



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E  
AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL

**DHIEGGO GLAUCIO EVARISTO GOMES NASCIMENTO**

**AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA: UM  
DIAGNÓSTICO A PARTIR DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS**

João Pessoa – PB

2020

DHIEGGO GLAUCIO EVARISTO GOMES NASCIMENTO

**AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA: UM  
DIAGNÓSTICO A PARTIR DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – Mestrado Profissional do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa: Avaliação e Financiamento da Educação Superior

Orientadora: Profa. Dra. Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra

João Pessoa – PB

2020

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

N244a Nascimento, Dhiaggio Glaucio Evaristo Gomes.  
Avaliação institucional do Instituto Federal da Paraíba  
: um diagnóstico a partir das avaliações externas /  
Dhiaggio Glaucio Evaristo Gomes Nascimento. - João  
Pessoa, 2021.  
116 f. : il.

Orientação: Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra.  
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CE.

1. Avaliação institucional. 2. Recredenciamento  
institucional. 3. IFPB. I. Guerra, Maria das Graças  
Gonçalves Vieira. II. Título.

UFPB/BC

CDU 378(043)

DHIEGGO GLAUCIO EVARISTO GOMES NASCIMENTO

**AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA: UM  
DIAGNÓSTICO A PARTIR DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - Mestrado Profissional do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Aprovada em: 16/12/2020.

**BANCA EXAMINADORA**



Profa. Dr<sup>a</sup> Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra  
Orientadora (UFPB)



Prof. Dr. José Jassuípe da Silva Morais  
Membro Interno (UFPB)



Prof. Dr. Sérgio Adelar Brun  
Membro Externo (UTFPR)

Dedico este trabalho a Professora Lenira Rita Gomes, minha querida avó.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a oportunidade de ter cursado a 5ª turma do Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, na linha de pesquisa 2, Avaliação e Financiamento da Educação Superior participar enquanto servidor do IFPB deste mestrado que contribuiu para minha formação, ampliando minha percepção para processos dentro da própria instituição.

Agradeço a todos os professores por dedicarem sua energia, seu tempo, suas vidas, para nos ajudar a crescer, evoluir. Em especial a professora Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra, professora da disciplina Avaliação da Educação Superior, orientadora desta pesquisa, profissional dedicada, competente, acredita no que faz e desenvolve suas atividades com amor e alegria contagiante, irradiando energias positivas, e uma referência nacional de pesquisadora da área da Avaliação da Educação Superior.

Agradeço os momentos vivenciados nas disciplinas, de estudos, aprendizados, formação, construção do saber com cada um dos companheiros de turma, servidores públicos das mais variadas áreas de atuação na carreira técnica-administrativa, o que me permitiu compreender a organização das instituições a partir de diversos olhares, ressignificando minha visão do IFPB e demais IES, assim como me capacitando para atuar em situações estratégicas.

Agradeço a todos os servidores que são parte da equipe do MPPGAV, mestrado profissional de grande valia para as Instituições de Ensino Superior - IES, capacitando os servidores para os processos de planejamento e gestão institucional, qualificando os servidores e trazendo melhorias institucionais a partir desse crescimento profissional e pessoal.

Agradeço a minha família por me incentivar sempre a permanecer no caminho da educação e do conhecimento, me possibilitaram condições para que eu possa alcançar os voos que alço nos dias de hoje com muito orgulho das minhas raízes. Agradeço especialmente a aos meu pai, Marcelo Evaristo do Nascimento, e minha mãe, Elane Gláucia Gomes Nascimento, minha querida avó Lenira Rita Gomes, mais conhecida como professora Lenira, exemplo de vida que pude aprender a olhar para o outro.

Agradeço ainda a minha companheira que esteve presente em todos os momentos dessa jornada, desde os momentos de inscrição no mestrado, até os momentos atuais, por ela eu busco ser uma pessoa melhor todos os dias, minha fonte de inspiração e realidade, Tathiane Pires.

“Só existirá democracia no Brasil no dia em que se montar no país a máquina que prepara as democracias. Esta máquina é a da escola pública”

Anísio Teixeira

## RESUMO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, se caracteriza como uma IES por ofertar educação em nível superior nas modalidades presencial e a distância. O objetivo da pesquisa foi a elaboração de um diagnóstico do IFPB, a partir de uma análise SWOT dos relatórios de avaliação institucional externa, presencial e EAD. Dessa forma, elaborar uma análise do cenário atual do IFPB e propor sugestões e procedimentos em favor da instituição, ações que devem ser de responsabilidade da CPA. A metodologia utilizada neste estudo foi de cunho qualitativo, além do uso de pressupostos teórico-metodológicos da Pesquisa Exploratória, Bibliográfica e Documental. Procedemos uma análise minuciosa dos relatórios de avaliação institucional externa, presencial (2018) e EaD (2019), publicados no site do IFPB pela CPA, através da ferramenta da administração SWOT, apontando forças, fraquezas no ambiente interno além de oportunidades e ameaças no ambiente externo, produzindo um diagnóstico institucional, elencando a definição de prioridades para melhoria da qualidade da IES. A escolha desta metodologia se deu por compreender que ela nos permite observar o desempenho da IES nas Avaliações Institucionais – AI, assim como identificar como está trabalhando com relação aos instrumentos, a melhoria da qualidade institucional, com relação ao que preconiza a legislação vigente. Nos resultados podemos observar na matriz SWOT os indicadores que foram considerados forças institucionais, fraquezas presentes em algum indicador que pode ser desenvolvido, assim como elencamos nesta matriz indicadores que categorizamos como ameaças e oportunidades no ambiente externo. Em relação as ameaças detectadas, podemos destacar a redução orçamentária da IES devido instabilidade orçamentária da União, além do fato de que os programas de pós-graduação do IFPB possuem conceito 3 na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a mesma nota atribuída ao indicador 3.3 do eixo 3 (EaD). Apesar desses fatos mencionados, temos uma instituição avaliada como uma IES muito boa, obtendo um conceito 4 na avaliação institucional presencial e conceito final 5 na avaliação EaD.

**Palavras-Chave:** Avaliação Institucional; Recredenciamento Institucional; IFPB.

## ABSTRACT

The Federal Institute of Education, Science and Technology of Paraíba (IFPB), which integrates the Federal Network of Professional, Scientific and Technological Education, is as a Higher Education Institution (HEI) that offers face-to-face classes and distance learning as well. The objective of this research was the elaboration of an IFPB diagnosis, based on a SWOT analysis of the external, on-site and distance learning institutional evaluation reports, therefore, elaborate an examination/evaluation of the current IFPB scenario and proposing suggestions and procedures in favour of the institution, actions that should be responsibility of the Evaluation Committees. The methodology which was used in this study was qualitative based, as well as the use of a theoretical and methodological assumptions of exploratory, bibliographic and documentary research. It was carried out a thorough analysis of the external, on-site (2018) and distance learning (2019) institutional evaluation reports, published on the IFPB website by the Evaluation Committees, through the SWOT administration tool, indicating strengths, weaknesses in the internal environment, as well as opportunities and threats in the external environment, producing an institutional diagnosis, listing the definition of priorities for improving the quality of the HEI. The decision of this methodology was due to the understanding that it allows us to observe the performance of the HEI in Institutional Assessments, as well as identifying how it is working in relation to the instruments, the improvement of institutional quality, in relation to what the current legislation advocates. In the results, it is possible to identify in the SWOT matrix the indicators, which were considered institutional strengths, weaknesses present in some indicator that can be developed, elaborating indicators that we have categorized as threats and opportunities in the external environment in this matrix. Regarding the threats which were identified, it is possible to highlight the budget reduction of the HEI, due to the budgetary instability of the State, besides the fact that the IFPB graduate programs have a concept of level 3, regarding the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (CAPES), the same score attributed to indicator 3.3 of axis 3 (Distance Learning). Despite these mentioned facts, the institution is a well evaluated HEI, obtaining a score of level 4 in the institutional assessment and a final score of level 5 in the distance education assessment.

**Keywords:** Institutional Evaluation; Institutional Accreditation; IFPB.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Análise SWOT.....	22
Quadro 2 - Pesos do Instrumento de Avaliação Institucional Externo – Recredenciamento - IAIE 2017.....	23
Quadro 3 - Apresentação da estrutura organizacional do referencial teórico.....	26
Quadro 4 - Panorama das Políticas de Avaliação da Educação Superior no Brasil.....	29
Quadro 5 - Legislação aplicável à avaliação da educação superior no Brasil.....	29
Quadro 6 - Dimensões do SINAES e seus objetivos.....	33
Quadro 7 - Detalhamento das disposições sobre o ENADE na Lei nº 10.861/2004, artigo 5º.....	36
Quadro 8 - Composição, indicação e presidência da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES.....	39
Quadro 9 - Eixos e indicadores do Instrumento de Avaliação Institucional Externa - Presencial e a Distância – Recredenciamento / Transformação de Organização Acadêmica - IAIE 2017.....	42
Quadro 10 - Apresentação da Missão, Visão e Valores do Instituto Federal da Paraíba.....	46
Quadro 11 - Das Finalidades e Características dos Institutos Federais.....	47
Quadro 12 - Transcrição dos artigos 11, 12, 13 e 14 na forma da Lei nº 11.892/2008, após a publicação da Medida Provisória 914.....	50
Quadro 13 - Composição da CPA do IFPB.....	54
Quadro 14 - Apresentação dos subtópicos da análise de discussão dos resultados.....	60
Quadro 15 - Composição da Comissão Própria de Avaliação do IFPB.....	62
Quadro 16 - Quadro comparativo dos indicadores dos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa dos anos de 2014 e 2017.....	69
Quadro 17 - Resultados da Avaliação Institucional Externa <i>in-loco</i> , do IFPB, com IAIE 2014 - Recredenciamento - Visita em julho de 2018, protocolo: 201417236.....	74
Quadro 18 - Resultados da Avaliação Institucional Externa - Recredenciamento EAD, com ferramenta IAIE 2017 - Visita em setembro de 2019, protocolo: 201604700.....	79
Quadro 19 - Matriz SWOT dos Relatórios de Avaliação Institucional Externa do IFPB.....	85
Quadro 20 - Matriz SWOT do Relatório de Avaliação Institucional Externa Presencial (2018 – IAIE 2014) .....	90
Quadro 21 – Matriz SWOT do Relatório de Avaliação Institucional Externa EAD, 2019 - IAIE 2017.....	98

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Esquema metodológico da pesquisa.....	24
Figura 2 - Mapa do Estado da Paraíba com a distribuição dos Campi do IFPB.....	46
Figura 3 - Organograma da Reitoria do IFPB, com a presença da CPA.....	58

## **LISTA DE SIGLAS**

- AI** - Avaliação Institucional
- AAI** - Autoavaliação Institucional
- ACG** - Avaliação de Cursos de Graduação
- AIE** - Avaliação Institucional Externa
- ANDES** - Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior
- APL** - Arranjos Produtivos Locais
- AVALIES** - Avaliação das Instituições de Educação Superior
- CAPES** - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CD** - Colégio de Dirigentes
- CEFET** - Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba
- CES** - Censo da Educação Superior
- CI** - Conceito Institucional
- CFE** - Conselho Federal de Educação
- CNE** - Conselho Nacional de Educação
- CPA** - Comissão Própria de Avaliação
- CS** - Conselho Superior
- CONAES** - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
- EAD** - Educação à Distância
- EJA** - Educação de Jovens e Adultos
- ENADE** - Exame Nacional de Desempenho Estudantil
- GERES** - Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior
- IAIE** - Instrumento de Avaliação Institucional Externa
- IES** - Instituição de Ensino Superior
- IFPB** - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
- INEP** - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- LDB** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- MEC** - Ministério da Educação
- MP** - Medida Provisória
- PAIUB** - Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras
- PARU** - Programa de Avaliação da Reforma Universitária
- PES** - Planejamento Estratégico Situacional
- PDI** - Plano de Desenvolvimento Institucional

**RAI** - Relatório de Avaliação Institucional

**RAIE** – Relatório de Avaliação Institucional Externa

**RAAI** - Relatório de Autoavaliação Institucional

**RFECT** - Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

**SERES** - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

**SINAES** - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

**SPA** - Subcomissões Próprias de Avaliação

**SWOT** - *Strengths* (Força), *Weaknesses* (Fraqueza), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças)

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	14
1.1 Problemática.....	17
1.2 Objetivos.....	18
1.3 Metodologia da Pesquisa.....	19
1.4 Apresentação da Pesquisa.....	24
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	26
2.1 Avaliação da Educação Superior no Brasil: Breve Histórico.....	27
2.2 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).....	31
2.3 Instrumentos de Avaliação Institucional Externa.....	41
2.4 Instituto Federal da Paraíba.....	45
2.5 Autoavaliação Institucional do IFPB.....	53
<b>3 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b> .....	60
3.1 Objetivamente, como funciona a Comissão Própria de Avaliação do IFPB?.....	61
3.2 Pesquisador/Procurador Institucional do IFPB.....	65
3.3 Apresentação dos Relatórios de Avaliação Institucional Externa, Presencial e EaD.....	68
3.3.1 Instrumentos de Avaliação Institucional Externa – IAIE 2014 e 2017.....	68
3.3.2 Relatório de Avaliação Institucional Externa – Presencial.....	73
3.3.3 Relatório de Avaliação Institucional Externa – EaD.....	79
3.4 Análise SWOT dos Relatórios de Avaliação Institucional Externa e Diagnóstico Institucional.....	83
3.4.1 Análise SWOT do Relatório de Avaliação Institucional Externa – Presencial/2018 – IAIE 2014.....	89
3.4.1.1 Forças - Relatório de Avaliação Institucional Externa /Presencial.....	93
3.4.1.2 Fraquezas - Relatório de Avaliação Institucional Externa /Presencial.....	94
3.4.1.3 Oportunidades - Relatório de Avaliação Institucional Externa /Presencial.....	95
3.4.1.4 Ameaças - Relatório de Avaliação Institucional Externa /Presencial.....	96
3.4.2 Relatório de Avaliação Institucional Externa – EAD/2019 – IAIE 2017.....	97

3.4.2.1 Forças - Relatório de Avaliação Institucional Externa /EAD.....	102
3.4.2.2 Fraquezas - Relatório de Avaliação Institucional Externa /EAD.....	104
3.4.2.3 Oportunidades - Relatório de Avaliação Institucional Externa /EAD.....	107
3.4.2.4 Ameaças - Relatório de Avaliação Institucional Externa /EAD.....	108
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>109</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>113</b>

## 1 INTRODUÇÃO

É preciso iniciar, conceituando a palavra avaliação, que segundo (Marback Neto, 2007), pode ser entendido como sendo o levantamento de informações sobre o processo que está sendo avaliado para subsidiar a tomada de decisão com vistas à melhoria do referido processo. Já para Belloni, Magalhães e Sousa (2007, p. 25) entendem avaliação “como um procedimento sistemático de análise de atividades, fatos ou coisas que permite compreender, de forma contextualizada, todas as suas dimensões e implicações, com vistas a estimular seu aperfeiçoamento”. Sobre a avaliação, destaca-se que

[...] por em questão a pertinência social de cada instituição, em particular, e de todo o sistema. Isso implica avaliar como as expectativas da sociedade estão sendo cumpridas, como se realizam as relações entre educação superior e o resto dos sistemas educativo e científico-tecnológico, os setores produtivos e, de modo especial, as categorias tradicionalmente desfavorecidas (DIAS SOBRINHO, 2008, p. 87).

Com intuito de assistir o desenvolvimento das Instituições de Educação Superior (IES) no país, no dia 14 de abril de 2004 foi instituída a Lei nº 10.861 que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES (BRASIL, 2004). O sistema tem por objetivo assegurar o processo nacional de avaliação das IES, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico dos seus discentes. O SINAES está vinculado ao Ministério da Educação – MEC, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

O SINAES apresenta-se como um sistema avaliativo integrado por diversos instrumentos, dentre eles existem os voltados para auxiliar a coleta e divulgação de dados. Como elementos auxiliares dessa captação, preservação e divulgação de informações, há o Censo da Educação Superior e o Cadastro de Cursos e Instituições, incluindo-se neste o cadastro de docentes (SOUZA; GUERRA, 2020, p. 412).

O SINAES está alicerçado na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB (BRASIL, 1996), preconiza em seu artigo 9º, no inciso VI “assegurar o processo de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior (...) objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino”, no inciso VIII “assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior...”, assim como o inciso IX “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação

superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino”, este inciso possui três parágrafos, o parágrafo §1º que se refere ao Conselho Nacional de Educação - CNE, com suas funções normativas e de supervisão, com atividades permanente, o parágrafo §2º registra que para cumprimento do inciso V – “Coletar, analisar, e disseminar informações sobre a educação” e o inciso IX, a União terá acesso aos dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais, e no último parágrafo o §3º determina que as atribuições do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e Distrito Federal, desde que mantenham educação superior.

Conforme nos diz Verhine (2015, p.607-608), a LDB consolidou a “necessidade dos processos de avaliação da educação superior”, com vistas a orientar as diretrizes políticas direcionadas à “melhoria do ensino”, utilizando, como instrumentos, ações de regulação, supervisão e controle estatal.

No sistema vigente no Brasil, a avaliação possui um importante papel nas políticas de Educação Superior. Em função disso, tem sido reforçada a concepção e prática de avaliação segundo a qual a função de regulação e controle predomina sobre a de formação e emancipação institucional (BRASIL, 2004, p.19). Por conta disso,

O Estado supervisiona e regula a educação superior para efeitos de planejamento e garantia de qualidade do sistema. Para isso, precisa estabelecer clara e democraticamente a sua política e, para viabilizá-la, os seus aparatos normativos de controle, fiscalização, supervisão, bem como os meios para implementá-los. (BRASIL, 2004, p. 85).

O poder do Estado, de regulação e supervisão no processo avaliativo é um fator que incentiva as IES numa constante melhoria de qualidade, nesse sentido as IES são avaliadas por instrumentos de avaliação de domínio público, ou seja, as instituições sabem previamente quais dimensões e eixos serão avaliados, deste modo as IES podem orientar suas ações na direção da melhoria desses indicadores, conseqüentemente a melhoria da qualidade educacional e institucional. O SINAES avalia as Instituições, os cursos de graduação e o desempenho dos educandos, através do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, para cada avaliação dessa existe um instrumento de avaliação específico. As IES necessitam ser acompanhadas como preconiza a legislação, para isto ocorrem diferentes formas de avaliação dentro da instituição, como os processos de autoavaliação, de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA), das avaliações dos cursos, com comissão de especialistas externos, designadas pelo INEP para avaliar a qualidade dos cursos, com base no instrumento próprio, o IACG.

Os critérios de avaliação são de conhecimento público e pré-estabelecido como já mencionado, os avaliados sabem quais as dimensões que irão ser analisadas, assim como também sabem quais são as etapas de desenvolvimento devem estar para conseguir uma melhor pontuação neste processo de avaliação, seguindo um agenda de trabalho, com encaminhamento prévio à IES para conhecimento e alteração de algum horário agendado para reunião, etc. Nesse sentido é interessante a gestão das IES desenvolverem o Planejamento Estratégico Situacional – PES e suas ações norteadas por estes instrumentos de avaliação com intuito de conseguir atingir não apenas um bom conceito, mas sim, atingir a qualidade dos seus cursos e da sua Instituição, formando profissionais preparados para o mercado e a vida, que é o fornecimento de bons serviços e cumprimento de sua função social através do processo educativo na formação do cidadão crítico-reflexivo, ou seja, “a avaliação, sendo uma prática social de interesse e sentido público, para além de sua dimensão meramente técnica, tem um profundo significado ético e político” (DIAS SOBRINHO, 2008, p.81).

Verhine e Freitas (2012, p.36) chamam a atenção para o fato de que as IES devem entender que a regulação do sistema de avaliação da educação superior proporciona o crescimento equilibrado e contínuo da educação, para que possam desempenhar o papel que lhes cabe no desenvolvimento cultural, social, econômico e científico, em um contexto no qual o Estado tende a impor maior controle para manter os padrões de qualidade do ensino ofertado.

Após os processos de avaliações externas *in loco* são gerados relatórios com os apontamentos necessários e um conceito atribuído numa escala de 1 a 5, nas 10 dimensões distribuídas em 5 eixos. A partir dos relatórios das avaliações externas, apontando em cada dimensão as forças e as fraquezas da IES, cabendo a Comissão Própria de Avaliação – CPA a elaboração de relatórios de autoavaliação visando sanar as problemáticas reveladas na avaliação. Esta etapa é crucial para o bom desenvolvimento institucional, neste momento se revela a importância das avaliações, mostrando a importância da CPA no planejamento e desenvolvimento institucional, visando a melhoria nas diferentes dimensões e indicadores.

A própria legislação referente aos processos de avaliação nacional prevê que todos os cursos sejam avaliados no período de três anos, constituindo o Ciclo Avaliativo do SINAES, que se inicia com o Enade, aplicado aos estudantes nas áreas definidas por Portaria Ministerial, ocorrendo na sequência a avaliação *in loco* dos cursos de graduação e das IES (GRIBOSKI; FERNANDES, 2016, p.23).

A partir da compreensão desses processos de avaliação e a importância deles para o desenvolvimento institucional na direção correta de desenvolvimento, esta pesquisa tem como objeto de estudo os relatórios de Avaliação Institucional Externa - AIE, referente ao credenciamento institucional para oferta de cursos superiores presenciais (2018) e à distância (2019), estes relatórios serão analisados a luz do Instrumento de Avaliação Institucional Externa – IAIE 2017 (INEP, 2017), instrumento que orienta a avaliação *in loco* que resulta dos relatórios de AIE. Esta pesquisa visa contribuir para melhoria da qualidade institucional do IFPB através de apontamento a CPA, após realizar um diagnóstico institucional das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças encontradas nas AIE para que as ações sejam direcionadas para o melhor desenvolvimento institucional e regional e o que precisa ser trabalhado na Autoavaliação Institucional para a melhoria da qualidade do processo avaliativo, conforme o SINAES.

De acordo com Griboski; Peixoto; Hora (2018, p.184), a avaliação institucional ocupa lugar de destaque em relação aos processos de gestão no interior das IES, ressaltando o caráter formativo como pressuposto, pois proporciona informações referentes aos processos de ensino com vistas a reorientar a prática pedagógica dos educadores e, em relação ao desenvolvimento institucional, tem o importante papel de reorientar as políticas acadêmicas. Por fim, dizem os autores, a avaliação institucional deve ser um processo permanente porque sua principal função é diagnosticar, apoiar e corrigir os aspectos avaliados, fornecendo subsídios para que práticas inovadoras sejam planejadas e implementadas.

## **1.1 Problemática**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB oferta educação no estado da Paraíba em diversos níveis, a Educação Superior é algo recente na história da instituição, não havendo ainda estudos e pesquisas que tiveram como objeto de estudo a avaliação institucional da referida IES. Durante as aulas da disciplina de Avaliação da Educação Superior, da linha de pesquisa “Avaliação e Financiamento da Educação”, do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Educação Superior, ofertado pela Universidade Federal da Paraíba, surgiu o interesse em realizar esta pesquisa sobre avaliação institucional no âmbito do IFPB, uma vez que seria algo inédito no âmbito da IES. O fato deste tipo de pesquisa ainda não ter sido realizada no IFPB é fator que corrobora para o desenvolvimento da pesquisa, do ponto de vista teórico e metodológico. A instituição oferta cursos de

graduação, presenciais e a distância, no estado da Paraíba e deve ser analisada para além das avaliações propostas pelo SINAES e apropriar-se dos resultados expressos nos relatórios internos e externos, para isso esta pesquisa irá fazer apontamentos referentes em qual direção a instituição deve nortear o seu desenvolvimento institucional, utilizando a ferramenta SWOT.

Nesse sentido, o desenvolvimento desta pesquisa contribui para a melhoria da qualidade institucional do IFPB, analisaremos os relatórios de avaliação externa de credenciamento institucional para oferta de Educação Superior, presencial e a distância, a partir dessa análise SWOT apontado no ambiente interno as forças e fraquezas e no ambiente externo as oportunidades e ameaças. A escolha da ferramenta metodológica da análise SWOT visa compreender como a IES está trabalhando a Avaliação Institucional – AI, com relação aos instrumentos, a melhoria da qualidade institucional, com relação ao que preconiza a legislação vigente. O diagnóstico institucional será apresentado a CPA para que possam planejar e realizar ações com intuito de melhorar os conceitos atribuídos pelos avaliadores externos do INEP e conseqüentemente a qualidade institucional nos diferentes eixos e dimensões avaliados pelo IAIE - 2017.

Com isso, a presente pesquisa buscou resposta para o seguinte questionamento: **A Avaliação Institucional externa no IFPB proporciona resultados úteis no planejamento institucional?**

## 1.2 Objetivos

### AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA: UM DIAGNÓSTICO A PARTIR DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS

O Objetivo Geral da pesquisa é:

- Elaborar um diagnóstico estratégico do IFPB, a partir de uma análise SWOT dos relatórios de avaliação externa de credenciamento institucional.

Os Objetivos Específicos da pesquisa são os seguintes:

- Descrever a legislação vigente sobre avaliação institucional a partir do SINAES;
- Analisar o atual cenário do IFPB utilizando a análise SWOT, dos relatórios de avaliação externa de credenciamento institucional;

- Propor, a partir do diagnóstico realizado, sugestões de procedimentos ao IFPB a serem adotados pela CPA para avaliação institucional.

### 1.3 Metodologia da Pesquisa

O desenvolvimento desta pesquisa utiliza as abordagens metodológicas da Pesquisa Qualitativa e os pressupostos teórico-metodológicos da Pesquisa Exploratória, Pesquisa Bibliográfica e Pesquisa Documental, analisa a instituição do IFPB a partir das avaliações institucionais externas, que culminaram nos relatórios de credenciamento institucional presencial (2018)<sup>1</sup> e a distância (2019)<sup>2</sup> que estão publicados no endereço eletrônico institucional e são objeto de estudo dessa pesquisa, que utiliza a ferramenta da administração - análise SWOT - na elaboração do diagnóstico institucional a fim de contribuição para melhoria institucional e o seu desempenho nas próximas avaliações.

Esta Pesquisa Qualitativa tem como principal característica a análise objetiva do objeto de estudo, nesse caso específico escolhemos essa metodologia por entender que a análise dos processos avaliativos que o IFPB foi submetido para credenciamento institucional podem ser melhor analisados sob uma ótica objetiva em cada eixo e dimensão avaliada. Os indicadores são categorizados em 5 níveis, considerados satisfatórios a partir do nível 3, norteados pelo IAIE – 2017 que determina de forma escrita e detalhada quais os parâmetros que a IES deve contemplar para se enquadrar em um dos níveis. Nesse sentido, a avaliação externa realizada por avaliadores do INEP consta a nota atribuída para cada indicador e uma justificativa para tal, assim como Conceito Institucional - CI, relatório este que será analisado através da ótica qualitativa, visando a melhoria da qualidade institucional. Segundo Creswell (2010, p. 26), a pesquisa qualitativa

É um meio para explorar e para entender o significado que os indivíduos ou os grupos atribuem a um problema social ou humano. O processo de pesquisa envolve as questões e os procedimentos que emergem, os dados tipicamente coletados no ambiente do participante, a análise dos dados indutivamente construída a partir de particularidades para os temas gerais

---

<sup>1</sup> Relatório de Avaliação Institucional Externa – Credenciamento Presencial – 2018. Site Institucional do IFPB. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/cpa/documentos/relatorios-de-avaliacao-externa/relatorio-2018-ifpb-credenciamento-institucional.pdf>. Acesso em: 03/12/2020

<sup>2</sup> Relatório de Avaliação Institucional Externa – Credenciamento EAD – 2019. Site Institucional do IFPB. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/cpa/documentos/relatorios-de-avaliacao-externa/relatorio-2019-ifpb-credenciamento-ead.pdf>. Acesso em: 03/12/2020

e as interpretações feitas pelo pesquisador acerca do significado dos dados.

A escolha da Pesquisa Exploratória se deu pelo fato dela auxiliar na compreensão do “estado da arte”, ou seja, o que já foi produzido até o momento sobre o objeto da pesquisa, contribuindo na investigação acerca do tema abordado, assim como no conhecimento da complexidade da avaliação institucional e os processos que a compõem. A Pesquisa Exploratória, segundo Gil (2002), “tem por objetivo aprimorar hipóteses, validar instrumentos e proporcionar familiaridade com o campo de estudo. Constitui a primeira etapa de um estudo mais amplo [...]” aplicada a estudos iniciais e pesquisas com tema pouco exploradas, que é o caso dos relatórios avaliações institucionais do IFPB que nunca receberam nenhum tipo de tratamento ou análise anteriormente, nem tampouco foram apropriados pela gestão da instituição.

A Pesquisa Documental e Pesquisa Bibliográfica foram essenciais para o desenvolvimento do presente estudo, acessamos o site institucional para retirar os documentos necessários a compreensão do processo avaliativo no IFPB, são eles os relatórios de credenciamento institucional presencial e distância, relatórios de autoavaliação, plano de desenvolvimento institucional, além de outras fontes externas à instituição, como o Instrumento de Avaliação Institucional Externa - IAIE 2017 no endereço eletrônico do INEP, legislações pertinentes em site oficiais e demais documentos que corroborem com a pesquisa.

A Pesquisa Documental apresenta algumas vantagens, os documentos são fonte de dados estáveis, como o caso dos relatórios de avaliação institucional realizados por avaliadores externos do INEP que estão disponibilizados no site institucional. Outro fator importante é que podemos analisar dados como numa viagem no tempo, voltar ao passado e analisar documentos existentes sobre o objeto que pretendemos pesquisar, facilitando o entendimento de processos que são realizados em um longo espaço de tempo, no decorrer de anos, como os processos de avaliação institucional. Para Gil, a Pesquisa Documental

Assemelhasse muito a Pesquisa Bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda não podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (GIL, 2002, p. 45).

Nesse sentido, a pesquisa através da análise dos documentos disponíveis no site institucional do IFPB necessitou de tratamento analítico, uma vez que é um estudo que ainda não tinha sido realizado e contribuiu para melhoria da qualidade institucional através da análise dos processos de avaliação. A Pesquisa Bibliográfica, segundo Gil (2002), tem como principal vantagem o “fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente.”, característica que permite, por exemplo, a compreensão da evolução dos processos de avaliação da educação superior, importante processo para construção deste trabalho e melhoria institucional das IES, além de permitir o diálogo com outros pesquisadores na mesma área de interesse, indispensável para construção da pesquisa.

O SINAES tem como finalidade a melhoria da qualidade das IES e dos cursos de graduação, nessa perspectiva pretendemos analisar os relatórios de avaliação institucional presencial e a distância, a partir da análise SWOT indicar forças e fraquezas institucionais ali identificadas pelos avaliadores externos e potencialidade e ameaças no cenário externo a IES, diagnosticando dimensões que possam ser melhoradas. É neste sentido que Guerra e Ribeiro (2019, p. 05) afirmam que “[...] a análise de SWOT se constitui em um método de efetiva relevância na identificação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças em que as empresas se inserem”, ou seja, é uma ferramenta essencial também para gestão das IES que necessitam ter um planejamento baseado na realidade que se encontram e norteado pelas diretrizes do SINAES, buscando uma evolução contínua do desenvolvimento institucional.

O termo SWOT é um acrônimo que significa Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças, das palavras em inglês *Strengths*, *Weaknesses*, *Opportunities* e *Threats* respectivamente, cunhado na década de 1960 por Albert Humphrey. O termo "SWOT", contém as palavras *strengths*, *weaknesses*, *opportunities* e *threats* que respectivamente significam: forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. A análise SWOT é uma ferramenta estratégica e que possui como principal finalidade avaliar os ambientes internos e externos à organização para estabelecer um diagnóstico preciso acerca das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças (MÜLLER, 2014).

A análise SWOT permite o confronto das variáveis internas e externas, possibilitando um melhor entendimento global para as tomadas de decisões (OLIVEIRA; ROSSI, 2019). Esse tipo de análise pode ser utilizado por IES para o planejamento e desenvolvimento institucional, uma vez que está submetida a diferentes variáveis internas e externas, conforme apresenta o quadro 1.

**Quadro 1 - Análise SWOT**

	<b>AJUDA</b>	<b>ATRAPALHA</b>
<b>Ambiente Interno</b>	Força	Fraqueza
<b>Ambiente Externo</b>	Oportunidades	Ameaças

**Fonte:** Elaborado pelo autor, 2020.

Por meio destas quatro variáveis, realizamos correlação das oportunidades e ameaças do meio externo, e forças e fraquezas internas, a IES que obteve conceito 4 na avaliação de credenciamento institucional presencial, no ano de 2018, e em 2019 na avaliação institucional de credenciamento EAD foi avaliada com conceito 5, ou seja, o IFPB é notoriamente uma IES muito boa, com alguns eixos e indicadores de excelência e outro que podem evoluir para o conceito 5 a depender das ações da gestão institucional. O IFPB não obteve nenhuma nota 1 e 2, em nenhum eixo e indicador, em ambas as avaliações institucionais externas pesquisadas, presencial e EaD, baseado nessa característica, os parâmetros e critérios de classificação para cada indicador dos relatórios ficou definido da seguinte forma: os indicadores avaliados com nota 3, classificamos como fraquezas e/ou ameaças institucionais; alguns indicadores avaliados com nota 4, que apesar de ser considerado muito bom pelo IAIE, identificamos fraquezas e/ou ameaças que podem ser corrigidas, pontos que podem ser melhorados dentro da instituição, com intuito de alcançarmos a excelência do IFPB e obter melhores resultados nas avaliações que servem de base para os processos regulatórios. O intuito de elevarmos o padrão dos critérios é fomentar que o IFPB possa seguir em direção a evolução e desenvolvimento institucional. Ainda classificamos forças, potencialidades e oportunidades nos indicadores que obtiveram conceito 5 e alguns outro com nota 4 que apresentavam bons resultados. Os parâmetros de classificação dos indicadores na matriz SWOT desta pesquisa está de acordo com os critérios acima descritos.

Os avaliadores externos seguem critérios estabelecidos e coerentes com o objetivo da avaliação, norteando-se pelo IAIE 2017 e 2014, a avaliação está estreitamente relacionada com os atos regulatórios, os relatórios apresentados servem de base para as secretarias competentes do MEC subsidiar suas decisões, nesse sentido é extremamente importante a IES planejar suas ações e políticas de modo a contemplar o melhor desempenho nos eixos e dimensões estabelecidas pelo SINAES. O conhecimento da “regra do jogo” é essencial para o bom desempenho institucional, no cálculo do CI são atribuídos pesos diferentes nos 5 eixos do IAIE, para o ato de credenciamento “os eixos 1

(Planejamento e Avaliação Institucional) e 3 (Políticas acadêmicas) possuem peso 10, enquanto os eixos 2 (Desenvolvimento institucional) e 5 (Infraestrutura) têm peso 30 e o eixo 4 (Políticas de gestão) possui peso 20” (INEP 2017), informação indispensável para gestão no processo de desenvolvimento institucional e no planejamento de ações, objetivos e metas para cada eixo/dimensão, conforme no quadro 2.

**Quadro 2** – Pesos do Instrumento de Avaliação Institucional Externo - IAIE 2017 – Recredenciamento

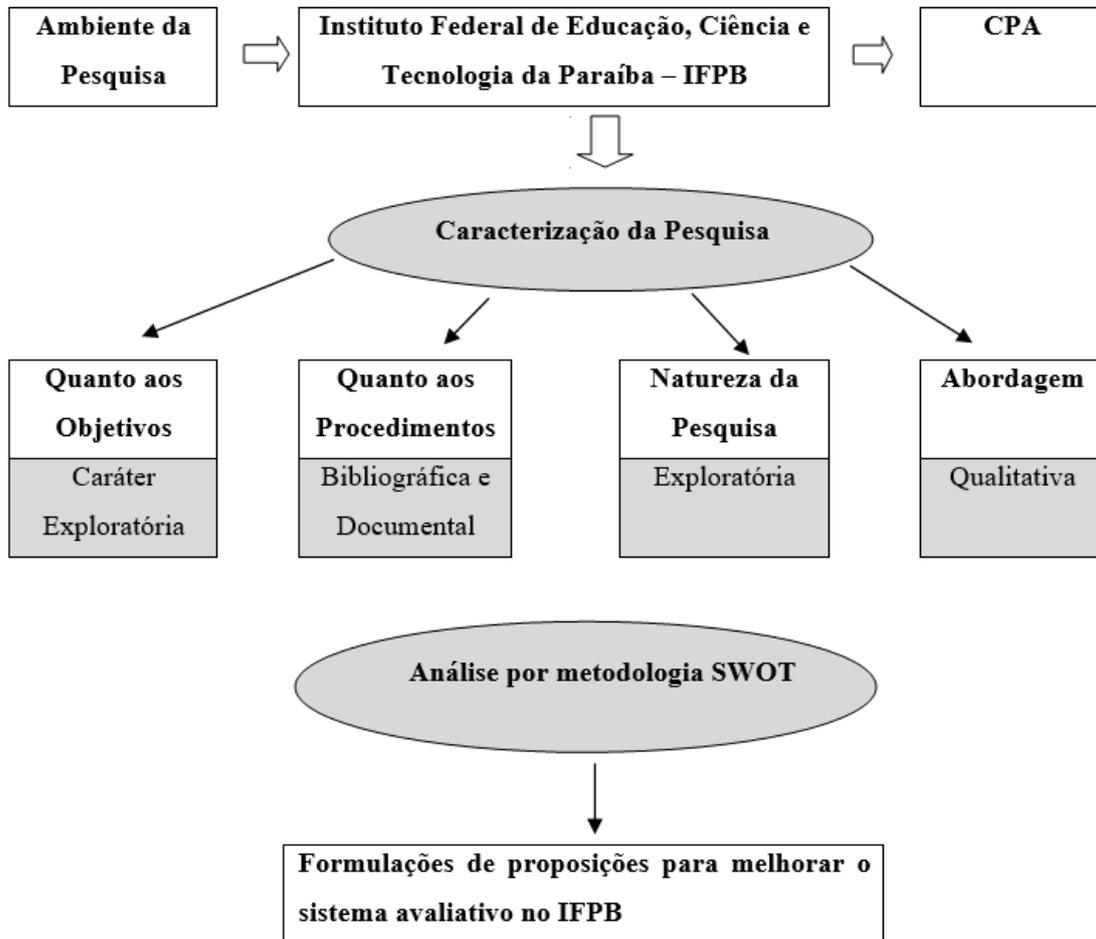
<b>EIXOS</b>		<b>PESO ATRIBUÍDO</b>
<b>1</b>	Planejamento e Avaliação Institucional	<b>10</b>
<b>2</b>	Desenvolvimento institucional	<b>30</b>
<b>3</b>	Políticas acadêmicas	<b>10</b>
<b>4</b>	Políticas de gestão	<b>20</b>
<b>5</b>	Infraestrutura	<b>30</b>

**Fonte:** Elaborado pelo autor, de acordo com IAIE (2017) - INEP.

Contudo, pretendemos apontar para o IFPB por meio da análise SWOT, pontos fortes e fracos internamente e oportunidades e ameaças externas, para que assim subsidiados de informações trabalhem na melhoria dos processos de autoavaliação institucional realizada pela CPA do IFPB, efetivando melhorias de qualidade no processo de desenvolvimento institucional, conforme preconiza a legislação que instituiu o SINAES. Nesse sentido, acreditamos que “o PDI é um instrumento de planejamento e gestão, que estabelece a identidade da IES, levando em consideração sua filosofia de trabalho, a missão e as estratégias para atingir as metas e objetivos” como afirmam Cavalcanti e Guerra (2019, p.702).

Confeccionamos uma imagem para ilustrar o esquema metodológico planejado e seguido nesta pesquisa de mestrado, descrevendo o ambiente da pesquisa que será o IFPB, com contribuições para CPA, além de caracterizar a pesquisa. A pesquisa será realizada conforme esquema demonstrado na figura 1.

**Figura 1.** Esquema metodológico da pesquisa



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

#### 1.4 Apresentação da Pesquisa

Para atingir os objetivos traçados, a dissertação está organizada em três capítulos que serão apresentados neste tópico, com objetivo de apresentar a presente pesquisa.

O primeiro capítulo, Introdução, inicia o debate da temática abordando o conceito de avaliação e ingressando no âmbito das IES e da avaliação da educação superior. O capítulo inicial foi dividido em quatro partes, a problemática apresentada com a justificativa, os objetivos, geral e específicos, a metodologia adotada para a realização do estudo, incluindo a caracterização da pesquisa, os instrumentos para coleta de dados, bem como a abordagem utilizada para sua análise, além do local onde o estudo foi realizado, caracterizando o universo da pesquisa, terminando este capítulo nesta quarta parte que apresenta a pesquisa.

O segundo capítulo, Referencial Teórico, é apresentado em 5 pontos, o primeiro apresenta, um breve histórico, as principais políticas públicas que regulamentam a avaliação da educação superior. No próximo tópico, aborda a legislação fundante do SINAES e suas finalidades, a forma de avaliação da educação superior atual, no ponto 2.3 iniciaremos o debate sobre o instrumento de avaliação externa IAIE - 2017, utilizado nos processos de credenciamento institucional, que resultam na elaboração dos relatórios de avaliação externas que serão objeto de estudo dessa pesquisa. No ponto posterior, será apresentada a IES que será desenvolvida a pesquisa, perpassando pelo histórico, a legislação fundante que dispõe suas finalidades, assim como a estrutura organizacional do instituto federal, que apesar de ser equiparado às universidades federais no quesito avaliação, possuem estrutura organizacional diferente. O último ponto deste capítulo apresenta o processo de avaliação institucional interno, de responsabilidade da CPA, indispensável sua realização com excelência para o desenvolvimento institucional focado na melhoria institucional.

O terceiro capítulo desta dissertação é dedicado a análise e discussão dos resultados da pesquisa, apresentando o diagnóstico estratégico institucional do IFPB, a partir da matriz SWOT, apontando principais fatores internos e externos que interferem na avaliação institucional e quais são as prioridades para as ações dos dirigentes. Por fim, as considerações finais contemplam a resposta para o problema de pesquisa proposto, além das recomendações para estudos futuros.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico será apresentado nos cinco tópicos a seguir, traçaremos inicialmente um breve histórico do processo de avaliação no país, desde o seu surgimento, passando pelas primeiras políticas públicas a nível nacional e chegando no SINAES. O segundo ponto aborda especificamente o SINAES, se debruçando sobre o que está disposto na Lei nº 10.861/2004, a referência que faz a artigos da LDB e visa elucidar a finalidade do SINAES e sua organização estrutural. No terceiro tópico abordaremos o instrumento de avaliação institucional externa de credenciamento e transformação de organizações acadêmicas nas modalidades presencial e à distância, o IAIE – 2017, ferramenta essencial para o processo de avaliação institucional. O quarto tópico trata da instituição que será realizada a pesquisa, o IFPB, traz nesse ponto a história da IES, com as transformações desde seu surgimento a luz da Lei nº 11.892/2008 que institui a rede federal e a cria os institutos federais. O último tópico dispõe sobre o processo de AAI realizado no IFPB, abordando a estrutura prevista na legislação, o que está disposto no PDI, assim abordando a CPA e suas finalidades no processo institucional. O Quadro 3 evidencia essa divisão dos subtópicos

**Quadro 3.** Apresentação da estrutura organizacional do referencial teórico

<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO REFERENCIAL TEÓRICO</b>		
<b>SUBTÓPICOS</b>	<b>TEMÁTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
2.1	Avaliação da Educação Superior no Brasil: Breve Histórico	Apresenta um levantamento histórico dos processos de avaliação da educação superior, desde as primeiras políticas públicas nacionais até a constituição do atual SINAES
2.2	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior	Aborda a Lei nº 10.861/2004, que instituiu o SINAES, assim como artigos da LDB que são mencionados nesta Lei, para compreendermos o processo de avaliação vigente no país
2.3	Instrumento de Avaliação Institucional Externa	Apresentaremos o Instrumento de Avaliação Institucional Externa de Recredenciamento e Transformação de Organizações Acadêmicas nas Modalidades Presencial e à Distância (IAIE – 2017), instrumento utilizado nos processos de avaliação institucional e deve ser de conhecido pelos órgãos avaliativos das IES
2.4	Instituto Federal da Paraíba	Será apresentada a IES que será desenvolvida a pesquisa, perpassando pela sua história inicial até as transformações mais atuais, com o surgimento da rede federal de educação profissional e tecnológica que a qual faz parte o IFPB
2.5	Autoavaliação Institucional do IFPB	Detalharemos nesse ponto o processo de Autoavaliação Institucional realizado no IFPB,

		trazendo informações da legislação interna do IFPB, assim como orientações do SINAES para funcionamento da CPA.
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Fonte:** Elaborado pelo autor, 2020.

## 2.1 Avaliação da Educação Superior no Brasil: Breve Histórico

A avaliação da educação superior no Brasil começou a ser pensada na segunda metade da década de 1970, a partir de experiência de avaliação sistemática dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, como afirma Guerra e Souza (2020, p. 2). Os autores afirmam ainda a existência de duas correntes nesse processo que mobilizou atores internos e externos às IES, uma das correntes de pensamento apoiou-se no “ideário de uma avaliação formativa, emancipatória, que promovesse o aprendizado institucional”, uma outra vertente “propunha um modelo de avaliação voltado ao controle externo, focada no resultado, na regulação, no ranqueamento”.

No início da década de 1980 a organização que representa os docentes de nível superior, Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior – ANDES, elaborou um documento que tinha como proposta uma “avaliação institucional de caráter democrático, formativo e participativo” que foi submetido ao Conselho Federal de Educação - CFE que deu origem ao Programa de Avaliação da Reforma Universitária – PARU. No ano de 1986, na contramão da proposta do ANDES, o MEC instituiu o Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior – GERES, para este a “avaliação institucional funcionaria como um contraponto à autonomia universitária, pautada no controle, na regulação” (GUERRA; SOUZA, 2020, p. 2), os autores afirmam ainda que nesse período não foi cunhado nenhuma política sistemática para a avaliação da educação superior.

No ano de 1993 o MEC apresentou o modelo de avaliação institucional pautado em mecanismos internos e externos às IES, o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB. Em 1996, destinado aos alunos concluintes de cursos de graduação, foi criado o Exame Nacional de Cursos – ENC, que tinha como foco a avaliação da instituição e não propriamente dos discentes, observando se o “curso promovia a apropriação de competências e atitudes esperadas por um profissional com esse nível de formação” (GUERRA; SOUZA, 2020). De acordo com os autores,

Essas experiências subsidiaram estudos de agências governamentais voltadas à educação superior, bem como da comunidade científica brasileira e dos movimentos docentes, em prol da construção de um sólido e complexo sistema de avaliação dessa modalidade de ensino, que viria a

ser concebido na primeira metade dos anos 2000 e que vem gradativamente se remodelando com a finalidade, dentre outras, de aperfeiçoar a qualidade do ensino superior brasileiro e a expansão de sua oferta. (GUERRA; SOUZA, 2020, p. 2)

O Brasil vivenciou um período político de regime ditatorial militar instaurado em 1974 e perdurou por 14 anos até ser superado com a redemocratização do país quando houve a promulgação da Constituição Federal – CF, de 1988. No artigo 209 ficou estabelecido que “o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: [...] autorização e avaliação de qualidade pelo poder público” (BRASIL, 1988). Após esse marco histórico tivemos a consolidação da LDB (Brasil, 1996) que em seu artigo 9º, inciso VIII, estabelece que compete a união “assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino”. Posteriormente, com a promulgação da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, foi adicionado o inciso IX determinando competência da união “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos de seu sistema de ensino” (BRASIL, 2004). Guerra e Souza (2020) mencionam a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Brasil 2001), em seu artigo que trata da evolução da avaliação da educação superior no Brasil, que esta legislação

vinculou a expansão da educação à garantia da qualidade, e para garantir essa qualidade seria necessário o estabelecimento de padrões, para atribuição de um juízo de valor, ou seja, seria preciso criar e difundir em âmbito nacional procedimentos sistematizados de avaliação. Com o fito de cumprir a esse imperativo da norma legal, foram conduzidos estudos e formadas comissões, que culminaram com a proposta de criação de um Sistema Nacional de Avaliação (GUERRA; SOUZA, 2020, p. 5).

A avaliação da educação superior foi apresentada por Guerra e Souza (2020) de maneira sintética no artigo Avaliação da Educação Superior no Brasil, publicado na revista de avaliação e gestão educacional, para isso utilizaremos o quadro apresentado pelos autores para apresentar o panorama de políticas de avaliação da educação superior no país, conforme apresenta o quadro 4.

**Quadro 4.** Panorama das Políticas de Avaliação da Educação Superior no Brasil.

<b>PANORAMA DAS POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>					
<b>Dimensão</b>	<b>De 1980 a 1993</b>		<b>De 1994 a 2003</b>		<b>De 2004 a 2019</b>
<b>Política de Avaliação</b>	Ausência de Políticas de Avaliação		PAIUB	ENC	SINAES
<b>Experiências de Práticas Avaliativas</b>	Modelos e Práticas Pontuais		Modelos e práticas avaliativas desenvolvidas em âmbito estatal e nas IES	Modelos e práticas avaliativas desenvolvidas em âmbito estatal	Modelos e práticas avaliativas desenvolvidas em âmbito estatal e nas IES
<b>Modalidade de Avaliação Institucional Formulada</b>	Avaliação Interna		Avaliação Interna e Avaliação Externa	Avaliação Externa	Avaliação Interna / Avaliação Externa
<b>Modalidade de Avaliação Institucional Utilizada</b>	Avaliação Interna		Avaliação Interna	Avaliação Externa	Avaliação Interna / Avaliação Externa
<b>Contexto Histórico</b>	Redemocratização do País		Pós-Impeachment	Reforma do Estado e da Educação	
<b>Governo</b>	Figueiredo / Sarney / Collor		Itamar / FHC		Lula / Dilma / Temer / Bolsonaro

Fonte: (GUERRA; SOUZA, 2020, p. 7).

A compreensão da evolução histórica dos processos de avaliação da educação superior tem relação intrínseca aos diversos atos normativos, leis, decretos, normativas e portarias publicadas ao longo dos anos, desde a fase embrionária, no surgimento dos processos de avaliação, até os dias atuais, “evidenciando o comprometimento do Estado no tocante ao aperfeiçoamento dos mecanismos de avaliação” (GRAÇA; SOUZA, 2020, p. 8). Para isso concluiremos esse tópico com o quadro 5, de maneira complementar ao quadro 4, que apresenta e pontua diversos marcos legais no decorrer dos anos desde a publicação da CF de 1988.

**Quadro 5 -** Legislações aplicável à avaliação da educação superior no Brasil

<b>LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS À AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL</b>		
<b>Tipo de Legislação</b>	<b>Publicação</b>	<b>Finalidade</b>
<b>Constituição da República Federativa do Brasil</b>	1988	Constituição da República Federativa do Brasil
<b>Lei nº 9131</b>	1995	Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências.
<b>Lei nº 9.394</b>	1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
<b>Lei nº 10.861</b>	2004	Institui o SINAES e dá outras providências
<b>Portaria nº 2.051/MEC</b>	2004	Regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES.

<b>Portaria n° 1.027/MEC</b>	2006	Dispõe sobre banco de avaliadores do SINAES, a CTAA, e dá outras providências.
<b>Portarias n° 40/MEC</b>	2007	Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de ensino, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre Indicadores de qualidade, banco de avaliadores - Basis - e o Enade e outras disposições.
<b>Portaria Normativa n° 4/MEC</b>	2008	Regulamenta a aplicação do conceito preliminar de cursos superiores, para fins dos processos de renovação de reconhecimento respectivos, no âmbito do ciclo avaliativo do SINAES.
<b>Portaria Normativa n° 12/MEC</b>	2008	Institui o IGC, que consolida informações relativas aos cursos superiores constantes dos cadastros, censo e avaliações oficiais.
<b>Decreto n° 9.235</b>	2017	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
<b>Portaria normativa n° 1.382 Gabinete do Ministro/MEC</b>	2017	Aprova, em extratos, os Indicadores dos IAIE para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica nas modalidades presencial e a distância do SINAES.
<b>Portaria Normativa n° 1.383/MEC</b>	2017	Aprova, em extrato, os Indicadores do IACG para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância do SINAES.
<b>Instrução Normativa n° 1/MEC</b>	2017	Regulamenta o fluxo dos processos que chegaram à fase de avaliação externa <i>in loco</i> pelo Inep, a partir da vigência das Portarias n. 1.382 e n. 1.383, de 31 de outubro de 2017.
<b>Instrução Normativa n° 2/MEC</b>	2017	Regulamenta os artigos 5º, 6º, 8º, 11, 13, 16, 20, 22, 24, 27, 28, 32, 33, 34 e 40 da Portaria Normativa n. 19, de 13 de dezembro de 2017.
<b>Nota técnica n° 16/2017/CGACGIES/DAES/Inep</b>	2017	Novos Instrumentos de Avaliação Externa: IAIE e IACG.
<b>Portaria n° 840/MEC</b>	2018	Dispõe sobre os procedimentos de competência do INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.

Fonte: (GUERRA; SOUZA, 2020, p 7).

Nesse contexto explanado no quadro 5, podemos perceber diversos instrumentos normativos, leis, portarias, decretos, que regulamentam o processo de avaliação da educação superior no país, desde a CF de 1988 até a instituição do SINAES e seus instrumentos de avaliação e regulamentações. O próximo tópico trata especificamente do atual sistema de avaliação em nível nacional, o SINAES, que deve ser compreendido quando abordamos a temática da avaliação institucional da educação superior.

## 2.2 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

A avaliação da educação superior no país sofreu algumas modificações nos últimos anos, como citado no capítulo anterior, aprimorando as ferramentas de avaliação com a experiência à medida que o sistema foi consolidando-se e o resultado da avaliação está ligado a regulação e financiamento das IES atualmente. O SINAES foi instituído a partir da publicação da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e abrange todas as IES que são vinculadas ao sistema federal de ensino superior, avaliando dimensões internas e externa as instituições.

A legislação que institui o SINAES tem objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das IES, dos cursos de graduação e do desempenho dos seus estudantes, em conforme com o artigo 9º, incisos VI, VIII e IX da Lei que estabelece as Diretrizes de Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O artigo nove da LDB “A União incumbir-se-á de:”, ou seja, compete a União:

VI - Assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e **superior**, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a **definição de prioridades e a melhoria da qualidade** do ensino;

VIII - Assegurar **processo nacional de avaliação das instituições de educação superior**, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - Autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino. (BRASIL, 1996, grifo nosso)

Nesse sentido, a criação do SINAES está alicerçada no que preconiza a LDB nos incisos citados acima, tendo finalidade a melhoria da qualidade da educação e definição de prioridades. Segundo o artigo 1º, §1 parágrafo, da Lei nº 10.861, o SINAES

tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização da sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004).

A legislação do SINAES deverá assegurar ao promover avaliação, de acordo com o seu artigo 2º, I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e

integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos; II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos; III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos; IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações (BRASIL, 2004). O artigo 2º traz em parágrafo único que os resultados da avaliação “constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior” são eles: credenciamento e a renovação de credenciamento de IES; autorização, no caso de instituições privadas; reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação. O processo de avaliação realizado pelo SINAES está interligado com a regulação e supervisão da educação superior, mesmo que tenham base teórica distintas, a avaliação irá subsidiar as secretarias competentes do MEC no processo de regulação e supervisão das IES, interferindo diretamente nos processos de credenciamento e credenciamento das IES.

Os principais objetivos do SINAES, são: melhorar a qualidade da educação superior e orientar a expansão da oferta; identificar mérito e valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação; e promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional. A lei que o instituiu reafirmou o caráter de regulação da qualidade do ensino superior, colocado à disposição da sociedade na sua forma pública e privada, pois o credenciamento e o credenciamento de cursos e instituições ficaram, desde então, submetidos ao SINAES (CAVALCANTI; GUERRA, 2018, p. 21).

Esta submissão das IES ao SINAES evidencia a importância que a avaliação tem no processo de regulação da educação superior, como credenciamento e credenciamento institucional e de cursos. Percebe-se a importância do SINAES no desenvolvimento de políticas educacionais orientadas para melhoria da qualidade das IES e do serviço por elas prestadas a sociedade. No 3º artigo da mesma Lei, a avaliação das IES “terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, [...]”, devendo observar obrigatoriamente as dez dimensões que são descritas na Lei:

I – A missão e o plano de desenvolvimento institucional;  
II – A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – A comunicação com a sociedade;

V – As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX – Políticas de atendimento aos estudantes; X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior” (BRASIL, 2004).

Baseado nessas dez dimensões dispostas da Lei que devem obrigatoriamente ser avaliadas, Guerra e Souza (2020) confeccionaram o quadro 6, no qual constam as dez dimensões avaliadas pelo SINAES e os respectivos objetivos no processo avaliativo, quadro essencial para compreensão do processo avaliativo, seus objetivos e fins.

**Quadro 6 - Dimensões do SINAES e seus objetivos**

<b>DIMENSÕES DO SINAES E SEUS OBJETIVOS</b>	
<b>DIMENSÃO</b>	<b>OBJETIVO</b>
<b>1 - Missão e o PDI</b>	Analisar a missão institucional no que concerne à sua finalidade, compromissos, vocação, visão e objetivos da instituição; estabelecer relação entre o que dispõe o PDI e a realidade social e econômica na qual a IES se insere; refletir sobre a articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico da IES, em relação as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e avaliação institucional.
<b>2 - Política ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão</b>	Demonstrar os mecanismos de operacionalização e os procedimentos voltados ao estímulo ao desenvolvimento do ensino, da produção acadêmica e das atividades de extensão
<b>3 - Responsabilidade social da instituição</b>	Consultar a contribuição da instituição no tocante à inclusão social, as ações voltadas ao desenvolvimento econômico e social, à proteção do meio ambiente, da produção artística, da memória e do patrimônio cultural.
<b>4 - Comunicação com a sociedade</b>	Apresentar como se desenvolve e aproximação entre a IES e a sociedade, o modo como a comunidade participa da vida acadêmica, e o comprometimento da IES para com a melhoria das condições de vida da comunidade, mediante a disseminação dos conhecimentos produzidos no interior da IES.
<b>5 - Políticas de pessoal</b>	Analisar a existência de planos de carreira regulamentados para os docentes e técnicos-administrativos, caracterizando: como se desenvolve a política de qualificação de pessoal, o clima institucional, as relações interpessoais, as estruturas de poder, os graus de satisfação pessoal e profissional dos atores que formam a comunidade universitária.
<b>6 - Organização e</b>	Consultar a existência de planos de gestão e os meios utilizados para

<b>gestão da instituição</b>	cumprir os objetivos e projetos institucionais, como se realiza a tomada de decisão, especialmente, quanto a participação dos órgãos colegiados, as relações profissionais. Avaliar as políticas de desenvolvimento e expansão institucional.
<b>7 - Infraestrutura física</b>	Analisar a adequação da infraestrutura da instituição para o desenvolvimento das atividades acadêmicas de formação e de produção de conhecimentos.
<b>8 - Planejamento e avaliação</b>	Comparar a integração entre o planejamento e a avaliação como instrumentos de condução da gestão da educação superior.
<b>9 - Políticas de atendimento aos estudantes</b>	Evidenciar as políticas voltadas à integração do estudante à vida acadêmica e as ações e programas utilizados pela IES para possibilitar o acesso e a permanência do discente.
<b>10 - Sustentabilidade financeira</b>	Avaliar a capacidade de gestão e administração orçamentária da IES, e a eficácia das políticas e estratégias de gestão acadêmica no que concerne à obtenção e utilização dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.

Fonte: (GUERRA; SOUZA, 2020, p. 11).

O artigo 3º, além de trazer essas dez dimensões a serem abordadas indispensavelmente, informa que para a avaliação das IES, AVALIES, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e avaliação externa *in loco*. Após a visita dos avaliadores externos, eles irão elaborar o Relatório de Avaliação Institucional – RAI, que “resultará na aplicação de conceitos, ordenados em uma escala com 5 níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas” (BRASIL, 2004).

Nesse sentido, o SINAES é composto pela Avaliação das Instituições de Educação Superior – AVALIES, mencionado acima as dez dimensões avaliadas, Avaliação dos Cursos de Graduação – ACG e o Exame Nacional de Desempenho Estudantil – ENADE. Estas três modalidades avaliativas são aplicadas obrigatoriamente nas instituições públicas da rede federal e privadas, e facultativamente em IES estaduais e municipais. (INEP, 2009). A AVALIES, por sua vez, é dividida em duas modalidades, a Autoavaliação Institucional - AAI e a Avaliação Institucional Externa - AIE, a AAI tem objetivo de transformar a cultura de avaliação institucional, a transformando em processo cotidiano e permanente, já a AIE com a definição do Conceito Institucional – CI possui estreita ligação com a regulação e o financiamento das IES, e é realizada por uma comissão de especialista designados pelo INEP. A AVALIES

[...] utiliza-se de dois processos: a AAI, conduzida pela CPA de cada instituição, e a AIE, realizada pelo Inep. A AAI articula um estudo reflexivo segundo um roteiro geral - proposto em nível nacional - acrescido de Indicadores específicos, projeto pedagógico, institucional, cadastro e censo. O RAAI deve conter todas as informações e demais

elementos constantes no roteiro comum de base nacional, análises qualitativas e ações de caráter administrativo, político, pedagógico e técnico-científico. Esses aspectos devem guiar o processo de avaliação e identificação dos meios e recursos necessários para a melhoria da IES, bem como uma análise de acertos e equívocos do próprio processo de avaliação. Após a realização da AAI, o resultado desta constituirá o primeiro elemento a ser incorporado ao conjunto de mecanismos constitutivos do processo global de regulação e avaliação. Por sua vez, a Avaliação externa é feita por membros externos, pertencentes à comunidade acadêmica e científica, reconhecidos pelas suas capacidades em áreas específicas, portadores de ampla compreensão sobre instituições universitárias, que são designados pelo Inep (CAVALCANTI; GUERRA, 2019, p. 413)

Nesse processo de avaliação institucional, a Comissão Própria de Avaliação – CPA, exerce função essencial no processo de AAI, cabe a CPA a elaboração do projeto de avaliação, definindo objetivos, assim como elaborar instrumento de coleta de dados que contemple todos os segmentos da comunidade acadêmica como preconiza legislação, elaboração de relatórios de autoavaliação que devem ser apropriados pela gestão institucional e todos os servidores, como um processo de melhoria da qualidade institucional e serviços prestados. O referido censo é realizado anualmente e aborda diversas informações referentes a educação superior brasileira, cursos de graduação presencial e à distância, cursos sequenciais, vagas oferecidas, inscrições, matrículas, ingressantes e concluintes, além das informações sobre docentes nas diferentes formas de organização acadêmica e categoria administrativa, estas informações deverão ser preenchidas pelas instituições através do portal e-MEC, responsabilidade do pesquisador institucional (INEP, 2018). A realização deste censo permite uma visão holística da educação superior brasileira, todos esses dados sistematizados estão disponíveis no portal do INEP, de acesso universal por qualquer cidadão, podendo ser consultado os tipos de instituições, variedades de cursos, situação legal, avaliação dos cursos e das instituições, entre outra informações de interesse público.

No artigo 4º da Lei do SINAES, aborda a ACG, que “tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica” (BRASIL, 2004). A ACG utiliza procedimentos e instrumentos diversificados, dentre estes obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas de conhecimento, designadas pelo INEP. A ACG é focada na avaliação dos cursos e está dividida em três dimensões, avaliação do corpo docente, instalações e organização didático pedagógica. A ACG

“resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas” de acordo com parágrafo §2º.

A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação é realizada mediante a realização do ENADE, como disposto no artigo 5º da Lei do SINAES, seguirá calendário trienal e será aplicado aos discentes de graduação ingressantes e concluintes do curso analisado, com objetivo de avaliar o perfil do curso, o ENADE para Guerra e Cavalcanti (2019) “é voltado não ao perfil do aluno concluinte e sim ao perfil do curso, com o objetivo de orientar as IES sobre a necessidade ou não de promover adequações curriculares”. O artigo 5º possui dez parágrafos que apresentam o ENADE na forma da Lei, dispomos no quadro 7 o texto de Lei para que seja melhor compreendido como se constitui o processo de avaliação de desempenho dos estudantes através do exame nacional.

**Quadro 7** - Detalhamento das disposições sobre o ENADE na Lei nº 10.861/2004, artigo 5º

**INCISOS DO ARTIGO 5º da Lei nº 10.861/2004 – Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES**

§ 1º	O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.
§ 2º	O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.
§ 3º	A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.
§ 4º	A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.
§ 5º	O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.
§ 6º	Será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP de todos os alunos habilitados à participação no ENADE.
§ 7º	A não-inscrição de alunos habilitados para participação no ENADE, nos prazos estipulados pelo INEP, sujeitará a instituição à aplicação das sanções previstas no § 2º do art. 10, sem prejuízo do disposto no art. 12 desta Lei.
§ 8º	A avaliação do desempenho dos alunos de cada curso no ENADE será expressa por meio de conceitos, ordenados em uma escala com 5 níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento
§ 9º	Na divulgação dos resultados da avaliação é vedada a identificação nominal do resultado individual obtido pelo aluno examinado, que será a ele exclusivamente fornecido em documento específico, emitido pelo INEP.
§ 10º	Aos estudantes de melhor desempenho no ENADE o Ministério da Educação concederá estímulo, na forma de bolsa de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, conforme

estabelecido em regulamento.

**Fonte:** Elaboração própria com base na Lei nº 10.861/2004 (BRASIL, 2004)

Nesse contexto, o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação tem sua periodicidade máxima trienal, será aplicado aos discentes que estão no final do primeiro ano e último ano de curso, permitindo realizar uma avaliação através de amostragem, levantando perfil do educando para melhor interpretar os resultados obtidos. Cabe ao dirigente da IES realizar a inscrição dos discentes que estão aptos a realizarem o exame no prazo estipulado pelo INEP, caso não realize no prazo, poderá estar sujeito a aplicação de sanções como previsto no artigo 10º “Os resultados considerados insatisfatórios ensejarão a celebração de protocolo de compromisso, a ser firmado entre a instituição de educação superior e o Ministério da Educação.

Na avaliação de desempenho do ENADE é expresso por um conceito de cinco níveis, na divulgação dos resultados é vedada a identificação nominal dos educandos que prestaram o exame e o resultado individual será fornecido ao estudante apenas através de documento específico do INEP. Os melhores desempenho no ENADE, serão estimulados pelo MEC através de “bolsas de estudos, ou auxílio específico, ou alguma forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos em nível de graduação ou pós-graduação” (BRASIL, 2004).

Esse formato avaliativo que, aplicado ao nível superior denomina-se ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) é regulado pela Lei nº 10.861/04, que junto à avaliação *in loco* e à avaliação institucional (realizada por meio da Comissão Própria de Avaliação – CPA) forma a tríade que compõe o processo avaliativo-fiscalizatório governamental em busca da aludida qualidade de ensino (DINIZ; GOERGEN, 2019, p. 584).

Estas três ferramentas de avaliação que compõem o SINAES se complementam e analisam em momentos distintos diferentes dimensões que permite ter uma melhor compreensão do ensino superior ofertado pela IES. Guerra e Souza (2020, p. 9) corroboram a ideia de completude dessas três modalidades avaliativas, mesmo realizada com metodologias diferentes e em espaço temporal diferente

[...] Avalies, ACG e Enade - compõem um sistema global e integrado de avaliação das ações acadêmicas. Cada processo utiliza-se de instrumentos próprios e desenvolve-se em momento específico, mas são articulados entre si, com vistas a identificar os acertos e dificuldades dos cursos e instituições. O SINAES apresenta-se como um sistema avaliativo integrado por diversos instrumentos, dentre eles, existem os voltados para auxiliar a coleta e divulgação de dados. Como elementos auxiliares dessa

captação, preservação e divulgação de informações, há o Censo da Educação Superior e o Cadastro de Cursos e Instituições, incluindo-se neste o cadastro de docentes. (GUERRA; SOUZA, 2020, p. 9)

As três modalidades de avaliação apresentadas AVALIES, ACG e ENADE devem ser alvo de interesse dos dirigentes, assim como as dimensões elencadas pelo SINAES devem ser norteadoras das ações de gestão institucional, trabalhando na perspectiva de melhoria e aperfeiçoamento constante da IES para melhorar o desempenho nas dimensões avaliadas, traçando metas e objetivos para alcançar a excelência nos serviços e o melhor conceito.

A partir da análise dos cinco eixos e das dez dimensões apresentadas pelo SINAES, depreende-se que a avaliação institucional tem o foco voltado para a análise da situação de cada instituição, tendo por base as definições e propostas elaboradas pela própria instituição em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Dessa forma, a avaliação institucional, em primeira instância, consiste na análise do perfil de cada instituição, em sua missão, visão, valores, metas e objetivos, em relação a coerência do que consta nos documentos e aquilo que se faz na prática. As dimensões estabelecidas evidenciam a interconexão entre planejamento e avaliação (SOUZA; GUERRA, 2020, p. 415).

Guerra e Souza (2020) consideram que o SINAES é “composto por processos avaliativos aplicados a diferentes atores, em momentos diversos, apoiado em distintas metodologias que se complementam de modo a produzir uma visão ampla da educação superior brasileira.”, continua ainda falando da complexidade regional, orçamentária-política do Brasil “Pensar meios para a melhoria contínua da educação superior é um desafio face às dimensões continentais deste país, de suas diferenças regionais, bem como das limitações orçamentárias impostas frequentemente à educação brasileira”. Nesse sentido o SINAES tem uma contribuição importante no desenvolvimento e na melhoria da qualidade do ensino, uma vez que “é no ensino superior que se encontram a pesquisa, a inovação e formação dos profissionais que atuam na educação básica.”

A avaliação realizada pelo SINAES constituirá referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, com objetivo de melhoria da qualidade da educação. O Decreto nº 5.773/2006, que dispõe sobre o exercício das funções regulatórias, supervisão e avaliação das IES, seus cursos e estudantes, cita no 3º artigo que as competências de regulação, supervisão e avaliação serão exercidas pelo “Ministério da Educação, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES”,

O artigo 6º da Lei do SINAES, institui no âmbito do MEC a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES. As atribuições da CONAES são: I – propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes; II – estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes; III – formular propostas para o desenvolvimento das instituições de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação; IV – articular-se com os sistemas estaduais de ensino, visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior; V – submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos a cujos estudantes será aplicado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE; VI – elaborar o seu regimento, a ser aprovado em ato do Ministro de Estado da Educação; VII – realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Ministro de Estado da Educação (BRASIL, 2004).

A CONAES é composta, de acordo com artigo 7º, por um representante do INEP, um representante da CAPES, três representantes do MEC, sendo obrigatoriamente um deles seja do órgão responsável pela regulação e supervisão da educação superior, um representante do corpo discente das IES, um representante do corpo docente das IES, um representante do corpo técnico-administrativo das IES, cinco membros, indicados pelo MEC, escolhidos entre os cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão da educação superior. Para melhor apresentar a composição da CONAES, apresentamos o quadro 8 com a composição e a indicação dos referidos cargos.

**Quadro 8** – Composição, indicação e presidência da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES

<b>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES</b>			
<b>REPRESENTANTES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>INDICAÇÕES</b>	<b>PODE PRESIDIR COMISSÃO</b>
<b>INEP</b>	1	Designado pelo INEP	Não
<b>CAPES</b>	1	Designado pelo INEP	Não
<b>MEC</b>	3	Designado pelo MEC	Não
<b>Corpo Discente</b>	1	Nomeado pelo Presidente da República - mandato de 2 anos, vedada recondução	Não
<b>Corpo Docente</b>	1	Nomeado pelo Presidente da	Não

		República – mandato 3 anos, admitida uma recondução	
<b>Corpo Técnico-Administrativo</b>	1	Nomeado pelo Presidente da República – mandato 3 anos, admitida uma recondução	Não
<b>Indicados do MEC, notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão de educação superior</b>	5	Nomeado pelo Presidente da República – mandato 3 anos, admitida uma recondução	Sim

Fonte: Elaboração própria com base na Lei nº 10.861/2004 (Brasil, 2004)

A comissão será presidida por um dos cinco membros indicados pelo MEC, por reconhecida competência, eleita por um colegiado, para um mandato de um ano, permitido apenas uma recondução, os membros da CONAES exercem função não remunerada de interesse público relevante (BRASIL, 2004).

A legislação que institui o SINAES em seu artigo 8º dispõe que a realização da avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes é de responsabilidade do INEP. O artigo 9º apresenta que o MEC tornará público e disponível o resultado da avaliação das IES e de seus cursos. O Artigo 10º fala dos resultados considerados insatisfatórios, que ensejarão a celebração de contratos de compromisso, a ser firmado pela IES e o MEC, dispõe nesse artigo os processos do contrato e as penalidades para o descumprimento parcial ou total do protocolo de compromisso poderá ensejar as seguintes penalidades: I – suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação; II – cassação da autorização de funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos; III – advertência, suspensão ou perda de mandato do dirigente responsável pela ação não executada, no caso de instituições públicas de ensino superior (BRASIL, 2004).

Com a publicação da Lei nº 10.861, com a criação do SINAES, cada IES, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação – CPA, com atribuição de condução dos processos de avaliação internos a instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP. A constituição da CPA será por ato do dirigente máximo da IES, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, a CPA deve atuar de forma autônoma em relação a conselhos e demais órgão colegiados existentes na IES, conforme preconiza a legislação (BRASIL, 2004).

O processo avaliativo que as IES estão submetidas na forma da lei que estabelece o SINAES, artigo 12º, deve ser encarado com seriedade e honestidade, não devendo prestar

informações falsas ou elaborar relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao SINAES, pois quem assim fizer responderá civil, penal e administrativamente por essas condutas (BRASIL, 2004).

O SINAES é um sistema de avaliação que busca aprimorar a melhoria da qualidade nas IES, e precisa ser estudado sob diferentes perspectivas para que possamos melhorar os processos avaliativos e que cumpram o que propõem, o processo de avaliação focado na melhoria da qualidade institucional, com aumento permanente da sua eficácia e efetividade acadêmica e que possa ser uma ferramenta referendada e precisa.

### **2.3 Instrumento de Avaliação Institucional Externa**

A apresentação do SINAES no tópico anterior vai nos ajudar a compreender este tópico que trata da avaliação institucional externa, através do Instrumento de Avaliação Institucional Externa – IAIE. Esta avaliação é realizada por comissões designadas pelo INEP e tem como referência os padrões de qualidade para educação superior expresso nos instrumentos de avaliação e os relatórios das autoavaliações, que trataremos no ponto 4.5. A avaliação externa possui um conjunto de processos avaliativos, neste tópico iremos tratar no IAIE – 2017. A publicação desse instrumento, substituiu o anterior de 2015 e os instrumentos de 2010, que constam ainda no site do INEP. O IAIE-2017 apresenta reformulações dos conceitos e das exigências realizadas as IES, de maneira a tornar o trabalho avaliativo mais fidedigno a realidade avaliada.

O IAIE - 2017 é um marco recente na história da avaliação da educação superior e deve ser foco da atenção dos dirigentes e gestores das IES, pois é a ferramenta que será utilizada na avaliação externa realizada para o recredenciamento institucional, para ofertas de cursos presencial e à distância e serve de norteadora para as ações institucionais. (INEP, 2017)

O documento do IAIE - 2017 menciona que as alterações compreendidas como imprescindíveis basearam-se em diversos aportes, como a legislação pertinente; legislação recentemente instituída; estudos estatísticos; análises de demandas provenientes da sociedade civil organizada e da comunidade acadêmica; metas do Plano Nacional de Educação (PNE); interlocução com os integrantes do Banco Nacional de Avaliadores do SINAES – BASis; e permanente diálogo entre o INEP e a SERES (Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior), que utiliza os instrumentos em sua prática regulatória,

a partir destas variáveis apresentadas e sob todas essas influências foi construído o IAIE - 2017.

O instrumento de avaliação IAIE - 2017 é dividido em cinco eixos:

- 1 - Planejamento e Avaliação Institucional;
- 2 - Desenvolvimento Institucional;
- 3 - Políticas Acadêmicas;
- 4 - Políticas de Gestão;
- 5 - Infraestrutura.

O processo de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica é avaliado pelo IAIE - 2017, que é a ferramenta dos avaliadores na verificação dos cinco eixos, que contemplam as dez dimensões do SINAES. O cálculo para obter o CI varia de 1 a 5 e considera pesos atribuídos aos cinco eixos do instrumento de avaliação, o eixo 1 e 3 possuem peso 10, enquanto os eixos 2 e 5 têm peso 30 e o eixo 4 peso 20 (INEP, 2017).

Por se tratar de uma ferramenta de avaliação, o IAIE 2017, é um documento confeccionado para uso na visita *in loco*, que como mencionado é dividido em cinco eixos e cada eixo é subdividido em alguns indicadores, que serão avaliados individualmente e será atribuído o valor para o respectivo indicador, depois é realizado o cálculo do CI respeitando os diferentes pesos para cada eixo e atribuído conceito geral. No sentido de melhor apresentar os eixos e indicadores deste documento criei o quadro 9 que descreve quais são todos os indicadores dos cinco eixos.

**Quadro 9** - Eixos e indicadores do Instrumento de Avaliação Institucional Externa - Presencial e a Distância – Recredenciamento / Transformação de Organização Acadêmica - IAIE 2017

<b>EIXOS E INDICADORES DO IAIE 2017</b>	
<b>EIXO 1 – Planejamento e Avaliação Institucional</b>	Indicador 1.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional
	Indicador 1.2 Processo de autoavaliação institucional
	Indicador 1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica
	Indicador 1.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados
	Indicador 1.5 Relatórios de autoavaliação
<b>EIXO 2 – Desenvolvimento Institucional</b>	Indicador 2.1 Missão, objetivos, metas e valores institucionais
	Indicador 2.2 PDI, planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação. Para faculdades e centros universitários, considerar a pós-graduação quando houver previsão no PDI.
	Indicador 2.3 PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural
	Indicador 2.4 PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da

			<p>diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial</p> <p>Indicador 2.5 PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social. Para a modalidade EAD, considerar as especificidades da sede e dos polos.</p> <p>Indicador 2.6 PDI e política institucional para a modalidade EaD Exclusivo para modalidade a distância e para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria n° 1.134 de 10/10/2016.</p> <p>Indicador 2.7 Estudo para implantação de polos EaD Exclusivo para modalidade a distância com previsão de polos.</p>
<b>EIXO 3</b>	<b>Políticas Acadêmica</b>	–	<p>Indicador 3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação Para a modalidade EaD, não considerar “a existência de programas de monitoria”</p> <p>Indicador 3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> NSA para faculdades e centros universitários, exceto quando houver previsão no PDI.</p> <p>Indicador 3.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> NSA para faculdades e centros universitários, exceto quando houver previsão no PDI.</p> <p>Indicador 3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural NSA para faculdades, exceto quando houver previsão no PDI.</p> <p>Indicador 3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão</p> <p>Indicador 3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente</p> <p>Indicador 3.7 Política institucional de acompanhamento dos egressos</p> <p>Indicador 3.8 Política institucional para internacionalização NSA quando não houver previsão no PDI.</p> <p>Indicador 3.9 Comunicação da IES com a comunidade externa</p> <p>Indicador 3.10 Comunicação da IES com a comunidade interna</p> <p>Indicador 3.11 Política de atendimento aos discentes para a modalidade EaD, não considerar programas de monitoria.</p> <p>Indicador 3.12 Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação)</p>
<b>EIXO 4</b>	<b>Política de Gestão</b>	–	<p>Indicador 4.1 Titulação do corpo docente</p> <p>Indicador 4.2 Política de capacitação docente e formação continuada</p> <p>Indicador 4.3 Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo</p> <p>Indicador 4.4 Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância Exclusivo para modalidade a distância e para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria n° 1.134 de 10/10/2016.</p> <p>Indicador 4.5 Processos de gestão institucional</p> <p>Indicador 4.6 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático Exclusivo para modalidade a distância e para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria n° 1.134 de 10/10/2016.</p>

	Indicador 4.7 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional
	Indicador 4.8 Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna
<b>EIXO 5 - Infraestrutura</b>	Indicador 5.1 Instalações administrativas
	Indicador 5.2 Salas de aula NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.
	Indicador 5.3 Auditório(s) NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.
	Indicador 5.4 Sala de professores Considerar para a modalidade a distância as salas de professores e/ou de tutores.
	Indicador 5.5 Espaços para atendimento aos discentes NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.
	Indicador 5.6 Espaços de convivência e de alimentação
	Indicador 5.7 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.
	Indicador 5.8 Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA
	Indicador 5.9 Bibliotecas: infraestrutura NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.
	Indicador 5.10 Bibliotecas: plano de atualização do acervo
	Indicador 5.11 Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente
	Indicador 5.12 Instalações sanitárias
	Indicador 5.13 Estrutura dos polos EAD Exclusivo para modalidade a distância com previsão de oferta em polos. As informações dos polos devem estar disponíveis na sede da Instituição.
	Indicador 5.14 Infraestrutura tecnológica Exclusivo para IES que preveem em seu PDI a adoção de metodologia baseada em recursos da Internet.
	Indicador 5.15 Infraestrutura de execução e suporte Exclusivo para IES que preveem em seu PDI a adoção de metodologia baseada em recursos da Internet.
	Indicador 5.16 Plano de expansão e atualização de equipamentos
Indicador 5.17 Recursos de tecnologias de informação e comunicação	
Indicador 5.18 Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA Exclusivo para modalidade a distância e para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria nº1.134 de 10/10/2016.	

**Fonte:** Elaboração própria com base no IAIE 2017 (INEP, 2017).

Como disposto no quadro acima, alguns indicadores dessa ferramenta devem ser utilizados em casos específicos e outros não são utilizados em todas as IES, um processo complexo de avaliação institucional. Após a análise minuciosa é atribuído o CI que deve ser publicado no relatório de avaliação externa, com as respectivas notas que a instituição obteve nos diferentes indicadores e conceito geral atribuído a IES. De modo que a compreensão na íntegra da ferramenta IAIE 2017, com as suas detalhadas descrições depender da visualização do documento na íntegra, com os critérios de análise referente aos 5 conceitos para cada indicados deste quadro, por esse motivo indico a consulta do instrumento de 2017 disponível no site oficial do INEP.

## 2.4 Instituto Federal da Paraíba

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba integra a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – RFECT, instituída com a publicação da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008). Esta lei, institui a RFECT e cria os Institutos Federais, que possuem natureza jurídica de autarquia, autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. De acordo como disposto em seu 2º artigo “Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino”, no § 1º parágrafo dispõe sobre a equiparação as Universidades Federais no tocante a regulação, avaliação e supervisão das IES e dos cursos de ensino superior. Ainda neste 2º artigo, nos parágrafos seguintes apresenta que os Institutos Federais exercerão papel de acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de possuir autonomia para criar e extinguir cursos, registrar diplomas dos cursos por eles oferecidos (BRASIL, 2008).

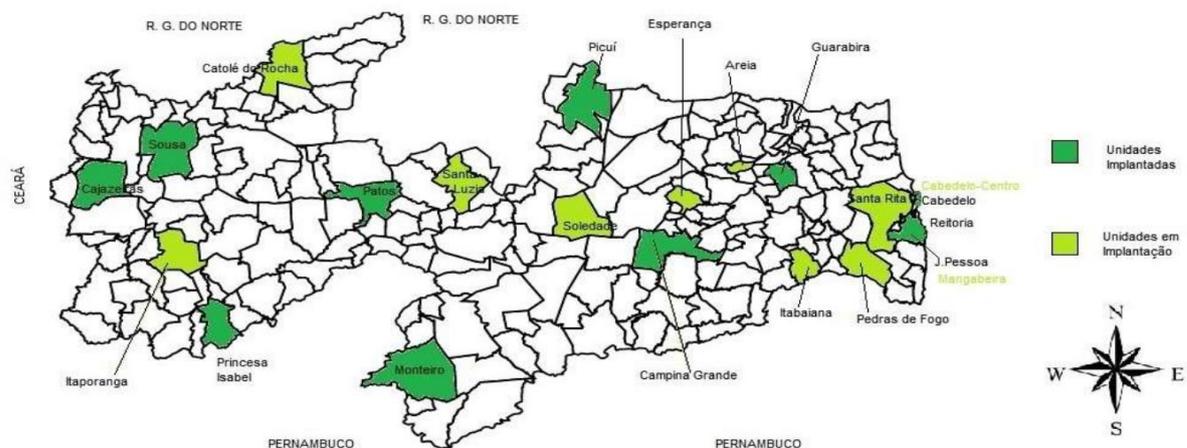
No capítulo II desta Lei, seção I, temos o 5º artigo, que apresenta os Institutos Federais que ficam criados com a publicação da Lei, assim como menciona a integração das escolas que constituem hoje em dia os institutos, o IFPB é apresentado no XXI inciso e foi criado mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba - CEFET e a Escola Agrotécnica Federal de Souza. Porém o existe uma trajetória anterior ao CEFET e a Escola Agrotécnica de Souza, de mais de 100 anos de existência, ao longo desse período, recebeu diferentes denominações:

Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba, de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa, de 1937 a 1961; Escola Industrial Coriolano de Medeiros ou Escola Industrial Federal da Paraíba, de 1961 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba, de 1967 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, de 1999 a 2008; e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba com a edição da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (IFPB, 2015).

As unidades de ensino que compõem a estrutura organizacional de instituição transformada ou integrada em Institutos Federais, passam de forma automática a modalidade de campus, menciona ainda as localidades onde serão constituídas as unidades da reitoria, no caso do IFPB tem sede em João Pessoa, capital do Estado da Paraíba (Brasil, 2008).

A criação do IFPB, permitiu a expansão de sua oferta, fazendo a ampliação do número de unidades no estado da Paraíba, estando presente ofertando educação pública, gratuita e de qualidade nos seguintes campi: Areia, Cabedelo, Cabedelo Centro, Cajazeiras, Campina Grande, Catolé do Rocha, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Mangabeira, Monteiro, Patos, Pedras de Fogo, Picuí, Polo de Inovação, Princesa Isabel, Santa Luzia, Santa Rita, Soledade e Souza, como representado na Figura 2 (IFPB, 2015).

**Figura 2** - Mapa do estado da Paraíba com a distribuição dos campi do IFPB



**Fonte:** PDI do IFPB (IFPB, 2015)

O IFPB dispõe no PDI (IFPB, 2015) a sua missão, visão e valores, imprescindíveis para compreender a instituição, para isso apresento no quadro 10, o que está disposto no documento citado. Princípios estes norteadores na organização institucional e que servem de alicerces para o desenvolvimento de sua função social.

**Quadro 10** - Apresentação da Missão, Visão e Valores do Instituto Federal da Paraíba

<b>MISSÃO, VISÃO E VALORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB</b>	
<b>MISSÃO</b>	Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática
<b>VISÃO</b>	Ser uma instituição de excelência na promoção do desenvolvimento profissional, tecnológico e humanístico de forma ética e sustentável beneficiando a sociedade, alinhado às regionalidades em que está inserido.
<b>VALORES</b>	Ética – Requisito básico orientador das ações institucionais; Desenvolvimento Humano – Fomentar o desenvolvimento humano, buscando sua integração à sociedade por meio do exercício da cidadania, promovendo o seu bem-estar social; Inovação – Buscar soluções para as demandas apresentadas; Qualidade e Excelência – Promover a melhoria contínua dos serviços prestados; Transparência – Disponibilizar mecanismos de acompanhamento e de publicização das ações da gestão, aproximando a administração da comunidade; Respeito – Ter atenção com alunos, servidores e público em geral; Compromisso Social e Ambiental – Participa efetivamente das ações

sociais e ambientais, cumprindo seu papel social de agente transformador da sociedade e promotor da sustentabilidade.

**Fonte:** Elaboração própria com base no PDI do IFPB (IFPB, 2015)

Com a apresentação da missão, visão e valores, podemos compreender melhor o IFPB e o que ele se propõe a fazer. Nesse contexto, tivemos o processo de expansão da rede, que de acordo com PDI, levou em consideração os Arranjos Produtivos Locais – APL de cada uma das cidades e as mesorregiões as quais estão inseridas, ofertando cursos que estejam ligados aos APL, fortalecendo o desenvolvimento regional e formando cidadãos capazes de contribuir com esse desenvolvimento, além de dar oportunidade de qualificação através do processo educativo a diversas pessoas que antes estavam isoladas desse processo e se desejassem estudar deveriam ir para grandes centros do estado.

Na seção II da Lei nº 11.892/2008, trata das finalidades e características dos Institutos Federais, de acordo com o artigo 6º da Lei fundante dos Institutos Federais (BRASIL, 2008), que dispõem sobre a finalidade e características, dispostas nos nove incisos do quadro 11:

**Quadro 11 - Das Finalidades e Características dos Institutos Federais**

<b>FINALIDADES E CARACTERÍSTICAS DOS INSTITUTOS FEDERAIS</b>	
<b>I</b>	Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
<b>II</b>	Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
<b>III</b>	Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
<b>IV</b>	Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
<b>V</b>	Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
<b>VI</b>	Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
<b>VII</b>	Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
<b>VIII</b>	Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
<b>IX</b>	Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais,

notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

**Fonte:** Elaboração própria com base na Lei nº 11.892/2008 (BRASIL, 2008).

Nessa perspectiva, o IFPB caracteriza-se como uma IES, no momento que pode atuar no ensino superior, com foco no desenvolvimento socioeconômico local e regional, identificando os APL, promovendo a verticalização e integração da educação básica, profissional e superior, otimizando assim a infraestrutura física, os servidores e os recursos da gestão. São centros de desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, desenvolvendo programas de extensão e divulgação científica, que promoverão a produção, o desenvolvimento e a transferências de tecnologias sociais.

Na seção seguinte da Lei nº 11.892/2008, seção III, dispões sobre os objetivos dos Institutos Federais observando as finalidades e características, organizados no artigo 7º nos seguintes incisos:

- I - Ministrando educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II - Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III - Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV - Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- V - Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
- VI - Ministrando em nível de educação superior:
  - a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
  - b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
  - c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
  - d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
  - e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica (BRASIL, 2008).

O IFPB se caracteriza como uma IES por ofertar cursos de nível superior, como disposto acima, cursos superiores de tecnologia, licenciatura, bacharelado e engenharia, pós-graduação lato e *stricto sensu*, além da oferta de educação de nível médio técnico, preferencialmente integrado, para os concluintes do ensino fundamental e na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA. O objetivo dos institutos vai da educação para pesquisa e extensão, ocupando um nicho social no qual não existia oferta de ensino nesses moldes, nas localidades onde estão inseridos os campi. O 8º artigo trata da oferta de vaga nas diferentes modalidades acadêmicas, devendo obedecer 50% da oferta de vagas para o inciso I citado acima, ou seja, educação de nível médio técnico, garantindo ainda 20% da oferta modalidade descrita na alínea b do inciso VI, que se refere a cursos de licenciatura. O cumprimento dos percentuais referidos utilizará o conceito de aluno equivalente e em regiões na quais as demandas sociais pela formação de nível superior forem maiores que o previsto poderá através do conselho superior, com anuência do MEC, autorizar o ajuste da oferta. (BRASIL, 2008)

A Lei nº 11.892/2008, na seção IV, apresenta a estrutura organizacional dos Institutos Federais, o artigo 9º determina que cada instituição “é organizado em estrutura multicampi, com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e a reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores”, garantindo assim a autonomia nas unidades. Nessa seção o artigo 10º trata da administração dos Institutos Federais, que terá como órgãos superiores o Colégio de Dirigentes - CD e o Conselho Superior - CS. A presidência do CD é exercida pelo Reitor da instituição, é de caráter consultivo e é composto pelo Reitor, pelos Pró-Reitores e pelo Diretor Geral de cada um dos campi, que integram o instituto. O CS, de caráter consultivo e deliberativo é composto por representantes de docentes, dos estudantes, dos servidores técnico-administrativos, dos egressos da instituição, da sociedade civil do MEC e do Colégio de Dirigentes, assegurando-se a representação paritária de todos os segmentos da comunidade acadêmica. O estatuto dos institutos disporá sobre a estruturação, as competências e as normas de funcionamento do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior.

O artigo 11º da mesma Lei determina que a Reitoria será o órgão executivo, composta por um Reitor e cinco Pró-Reitores, reguladas pelo Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, que regulamenta os artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 11.892/2008. Decreto este que perde sua função regulatória do processo de escolha devido a publicação da Medida Provisória 914 - MP, publicada de 24 de dezembro de 2019, assinado pelo

presidente da república Jair Messias Bolsonaro, que ‘dispões sobre a escolha dos dirigentes das Universidades Federais, dos Institutos Federais e do Colégio Pedro II’ (BRASIL, 2019). A partir da publicação da MP – 914 fica revogado da Lei nº 11.892/2008 os artigos 11 e 14 parcialmente, 12 e 13 completos, para apresentar a importância desses artigos que estão no quadro 12:

**Quadro 12** - Transcrição dos artigos 11, 12, 13 e 14 na forma da Lei nº 11.892/2008, após a publicação da Medida Provisória 914

<b>ARTIGOS 11, 12 E 13 DA LEI Nº 11.892/2008</b>	
<b>Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais</b>	
<b>Art. 11.</b> Os Institutos Federais terão como órgão executivo a reitoria, composta por 1 Reitor e 5 Pró-Reitores. (Regulamento)	<p><del>§ 1º Poderão ser nomeados Pró-Reitores os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica.</del></p> <p><del>§ 1º Poderão ser nomeados Pró-Reitores os servidores ocupantes de cargo efetivo da Carreira docente ou de cargo efetivo com nível superior da Carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica. (Redação dada pela Lei nº 12.772, de 2012) (Revogado pela Medida Provisória nº 914, de 2019)</del></p> <p>§ 2º A reitoria, como órgão de administração central, poderá ser instalada em espaço físico distinto de qualquer dos campi que integram o Instituto Federal, desde que previsto em seu estatuto e aprovado pelo Ministério da Educação.</p>
<b>Art. 12.</b> Os Reitores serão nomeados pelo Presidente da República, para mandato de 4 anos, permitida uma recondução, após processo de consulta à comunidade escolar do respectivo Instituto Federal, atribuindo-se o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente. (Regulamento) (Revogado pela Medida Provisória nº 914, de 2019)	<p><del>§ 1º Poderão candidatar-se ao cargo de Reitor os docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente de qualquer dos campi que integram o Instituto Federal, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que atendam a, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (Revogado pela Medida Provisória nº 914, de 2019)</del></p> <p style="padding-left: 20px;"><del>I – possuir o título de doutor; ou (Revogado pela Medida Provisória nº 914, de 2019)</del></p> <p style="padding-left: 20px;"><del>II – Estar posicionado nas Classes DIV ou DV da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ou na Classe de Professor Associado da Carreira do Magistério Superior. (Revogado pela Medida Provisória nº 914, de 2019)</del></p> <p>§ 2º O mandato de Reitor extingue-se pelo decurso do prazo ou, antes desse prazo, pela aposentadoria, voluntária ou compulsória, pela renúncia e pela destituição ou vacância do</p>

<p><del>Art. 13. Os campi serão dirigidos por Diretores Gerais, nomeados pelo Reitor para mandato de 4 anos, permitida uma recondução, após processo de consulta à comunidade do respectivo campus, atribuindo-se o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente. (Regulamento) (Revogado pela Medida Provisória nº 914, de 2019)</del></p>	<p><del>cargo. (Revogado pela Medida Provisória nº 914, de 2019)</del>  <del>§ 3º Os Pró-Reitores são nomeados pelo Reitor do Instituto Federal, nos termos da legislação aplicável à nomeação de cargos de direção. (Revogado pela Medida Provisória nº 914, de 2019)</del>  <del>§ 1º Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor Geral do campus os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações: (Revogado pela Medida Provisória nº 914, de 2019)</del>  <del>I – preencher os requisitos exigidos para a candidatura ao cargo de Reitor do Instituto Federal; (Revogado pela Medida Provisória nº 914, de 2019)</del>  <del>II – possuir o mínimo de 2 anos de exercício em cargo ou função de gestão na instituição; ou (Revogado pela Medida Provisória nº 914, de 2019)</del>  <del>III – ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública. (Revogado pela Medida Provisória nº 914, de 2019)</del>  <del>§ 2º O Ministério da Educação expedirá normas complementares dispondo sobre o reconhecimento, a validação e a oferta regular dos cursos de que trata o inciso III do § 1º deste artigo. (Revogado pela Medida Provisória nº 914, de 2019)</del></p>
<p><b>Art. 14.</b> O Diretor-Geral de instituição transformada ou integrada em Instituto Federal nomeado para o cargo de Reitor da nova instituição exercerá esse cargo até o final de seu mandato em curso e em caráter pro tempore, com a incumbência de promover, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a elaboração e encaminhamento ao Ministério da Educação da proposta de estatuto e de plano de desenvolvimento institucional do Instituto Federal, assegurada a participação da comunidade acadêmica na construção dos referidos instrumentos.</p>	<p>§ 1º Os Diretores-Gerais das instituições transformadas em campus de Instituto Federal exercerão, até o final de seu mandato e em caráter pro tempore, o cargo de Diretor-Geral do respectivo campus.</p> <p><del>§ 2º Nos campi em processo de implantação, os cargos de Diretor-Geral serão providos em caráter pro tempore, por nomeação do Reitor do Instituto Federal, até que seja possível identificar candidatos que atendam aos requisitos previstos no § 1º do art. 13 desta Lei. (Revogado pela Medida Provisória nº 914, de 2019)</del></p> <p>§ 3º O Diretor-Geral nomeado para o cargo de Reitor Pro-Tempore do Instituto Federal, ou de Diretor-Geral Pro-Tempore do Campus, não poderá candidatar-se a um novo mandato, desde que já se encontre no exercício do segundo mandato, em observância ao limite máximo de investidura permitida, que são de 2 mandatos consecutivos.</p>

**Fonte:** Elaboração própria com base na Lei nº 11.892/2008, após publicação da MP 914 (BRASIL, 2008).

A referida MP 914 revoga também a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixava as normas de organização e funcionamento da educação superior e sua articulação com escola média, assim como revoga a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que

alterava a Lei nº 5.540 na questão da regulamentação dos processos de escolha de dirigentes universitários. Esta medida provisória altera a proporção do voto para os dirigentes das instituições, atribuindo o peso de 70% para o segmento docente, 15% para o segmento discente e 15% para o segmento dos técnicos administrativos da educação, deste modo quebrou a regra de 1/3 do peso do voto dos segmentos, desestabilizando a correlação de forças internas, quebrando o processo democrático paritário que era realizado (BRASIL, 2019).

Dentro desta perspectiva, apresentamos a fundação do IFPB, com legislação referente e regulamentação, nos deparando com alterações da Lei que garantia autonomia das instituições. Na constituição do IFPB enquanto IES existe um documento essencial para o desenvolvimento da instituição através de um planejamento de 5 anos, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. O PDI que está mais atualizado no site institucional é o PDI 205-2019, disponível no site da instituição, através do portal da transparência, dentro de um link específico para o PDI, ou acessando o link da CPA, que em sua página também disponibiliza o documento. De acordo com o publicado no site oficial, o PDI 2015-2019 está de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.773 de 09 de maio de 2006, que “dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino” e trata dos elementos que o PDI deve conter, pelo menos, são ele:

- I - Missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;
- II - Projeto pedagógico da instituição;
- III - Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede;
- IV - Organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos;
- V - Perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro;
- VI - Organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis

pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos alunos;

VII - Infraestrutura física e instalações acadêmicas, especificando: a) com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificado sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos; b) com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis, informações concernentes à relação equipamento/aluno; e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas; e c) plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

VIII - Oferta de educação a distância, sua abrangência e polos de apoio presencial;

IX - Oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado;

X - Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

O documento do PDI é norteador para instituição e serve como ferramenta de avaliação da IES, ou seja, deve contemplar todas as dimensões citadas acima, no mínimo, e deve atentar-se para outras orientações advindas dos processos de autoavaliação, avaliação institucional, avaliação de cursos e avaliação de desempenho dos estudantes, orientando as ações institucionais para melhoria constante do ensino e da eficácia institucional. Nesse sentido, o PDI é um documento muito importante para a IES, não sendo um documento que será confeccionado e arquivado, será utilizado nos momentos avaliativos e serve para orientar o desenvolvimento, assim como a própria avaliação.

Contudo, o IFPB é uma instituição que vem perpassando por transformações ao passar dos anos, servindo a interesses de diferentes grupos políticos diferentes e somente em 2008 foi criada uma rede de suporte em nível nacional ampliando as competências desenvolvidas por estes institutos, assim como sua dimensão física, atendendo a o estado da Paraíba em suas diversas regiões.

## **2.5 Autoavaliação Institucional do IFPB**

A avaliação no âmbito das IES é um dos componentes do SINAES, o seu papel está relacionado com a melhoria da qualidade da educação superior, a o orientação a expansão

de sua oferta, ao aumento permanente de sua eficácia institucional e efetividade social e ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito a diferença e diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004).

Esse processo está dividido em duas modalidades, a avaliação externa e a interna, este tópico se dedicará a avaliação interna, que ocorre através dos processos de autoavaliação que são coordenadas pela CPA de cada instituição, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, que institui o SINAES. O referido artigo institui as CPA de cada IES e determina suas “atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP”, ou seja, são estes os papéis desta comissão que tem atuação autônoma (BRASIL, 2004).

A CPA conforme preconiza legislação do SINAES, é constituída pelo dirigente máximo, o Reitor no caso do IFPB e deve assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e sociedade civil organizada, através de suas representações. No IFPB, a atual CPA do foi instituída pela Portaria 1981 - REITORIA/IFPB, de 21 de agosto de 2019 (IFPB, 2019), a comissão é presidida por um servidor docente e conta com a participação de seis representantes docentes, seis representantes técnico-administrativos, seis representantes discentes e dois da sociedade civil organizadas, em conformidade com o artigo 4º do Regulamento da CPA-IFPB (IFPB, 2018), sendo metade dos membros suplentes proporcionalmente. Os membros docentes serão escolhidos pelos seus pares, que poderão votar em 3 representantes, o mesmo ocorre para discentes e técnico-administrativos, os membros da sociedade civil serão indicados pelas entidades indicadas pelo Reitor (IFPB, 2018). Para exemplificar e melhorar a compreensão da estrutura da CPA foi confeccionado o quadro 13, que dispõe sobre a composição da CPA do IFPB:

**Quadro 13** - Composição da CPA do IFPB

<b>COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO</b>		
<b>REPRESENTANTES</b>	<b>Nº DE TITULARES</b>	<b>Nº DE SUPLENTES</b>
<b>Docentes</b>	3	3
<b>Técnico-administrativo</b>	3	3
<b>Discentes</b>	3	3
<b>Sociedade civil organizada</b>	1	1

**Fonte:** Elaboração própria com base na portaria 1981 – REITORIA/IFPB (IFPB, 2019).

A CPA do IFPB é regida pelo regulamento interno, que foi emitido através da Resolução Ad Referendum nº 26, de 03 de julho de 2018, que trata da aprovação do regulamento da CPA desta instituição (IFPB, 2018). O Capítulo I deste regulamento apresenta a concepção e o objetivo da comissão, descrevendo a CPA como um “órgão de coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional e de orientação”, em conformidade com o que está disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/2204, orientadas pelas diretrizes do roteiro da AAI da CONAES. O artigo 5º do regulamento da CPA do IFPB dispõe sobre o prazo do mandato que será com prazo de dois anos, podendo haver uma recondução, para docentes, técnico-administrativos, representantes da sociedade civil e da reitoria e de dois anos sem recondução para os discentes, o artigo 7º menciona a nomeação da comissão pelo dirigente máximo.

No capítulo III do Regimento Interno da CPA do IFPB, o artigo 10 apresenta a estrutura organizacional da CPA, disposta da seguinte maneira:

I – Presidência, exercida por um de seus membros, escolhido pelos demais componentes da Comissão entre os eleitos dos segmentos docente e técnico administrativo;

II – Secretaria, exercida por um de seus membros, indicado pela presidência;

III – Comissões Especiais, constituídas pelos membros da CPA;

IV – Subcomissões Próprias de Avaliação (SPA) em cada Campus.

§ 1º As Comissões Especiais são órgãos de assessoramento da CPA e serão automaticamente extintas após a conclusão dos trabalhos de que forem incumbidas;

§ 2º A SPA é um órgão de apoio.

Na estrutura organizacional dessa comissão responsável pelos processos avaliativos internos, observamos a presença de subcomissões presente em cada campi, são as SPA. Na legislação que institui o SINAES e dispõe sobre avaliação interna e externa, não dispõe sobre a existência das subcomissões, existindo apenas no âmbito interno ao IFPB. As comissões especiais são órgãos de assessoramento da CPA e são extintos a medida que as demandas são finalizadas, já as SPA, são órgão de apoio e cada campus constituirá sua SPA, composta por um representante docente, um representante técnico administrativo e um representante discente, cada um deles com o seu respectivo suplente do mesmo segmento. Cabe a SPA colocar em prática e acompanhar as atividades inerentes ao processo de AAI em cada unidade. A CPA, segundo artigo 12 do Regulamento Interno da CPA, reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente quando convocada (IFPB, 2018).

O Capítulo IV do Regulamento Interno, aprovado pelo CS, dispõe das competências, o artigo 13 refere-se a CPA:

- I – Coordenar e articular o processo interno de avaliação da Instituição;
- II – Elaborar o projeto de avaliação, definindo objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas;
- III – Promover, no processo de autoavaliação, a sensibilização, buscando o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários, entre outros;
- IV – Sistematizar as demandas/ideias/sugestões oriundas dessas reuniões de sensibilização;
- V – Definir a composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão etc.);
- VI – Elaborar instrumentos para a coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- VII – Definir a metodologia de análise e interpretação dos dados coletados;
- VIII – Definir as condições materiais para o desenvolvimento do trabalho: espaço físico, docentes e técnicos administrativos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa;
- IX – Definir o formato do relatório de autoavaliação;
- X – Definir o cronograma de reuniões sistemáticas de trabalho;
- XI – Organizar e discutir os resultados da autoavaliação com a comunidade acadêmica e publicar as experiências;
- XII – Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos institucionais e dos cursos da instituição (IFPB, 2018).

Estas atribuições ficam incumbidas a CPA do IFPB e tem importante papel no processo de avaliação, como no caso da avaliação externa designada pelo INEP, que tem como referência os padrões de qualidade da educação superior expresso nos instrumentos de avaliação e os RAAI, por isso é de extrema importância o bom funcionamento desta comissão de avaliação própria. A elaboração do projeto avaliativo, a definição de sua metodologia de trabalho, a execução dos processos é de competência da CPA, assim como o formato dos RAAI. Ainda no capítulo IV o artigo 14 dispõe sobre as competências da SPA, são elas:

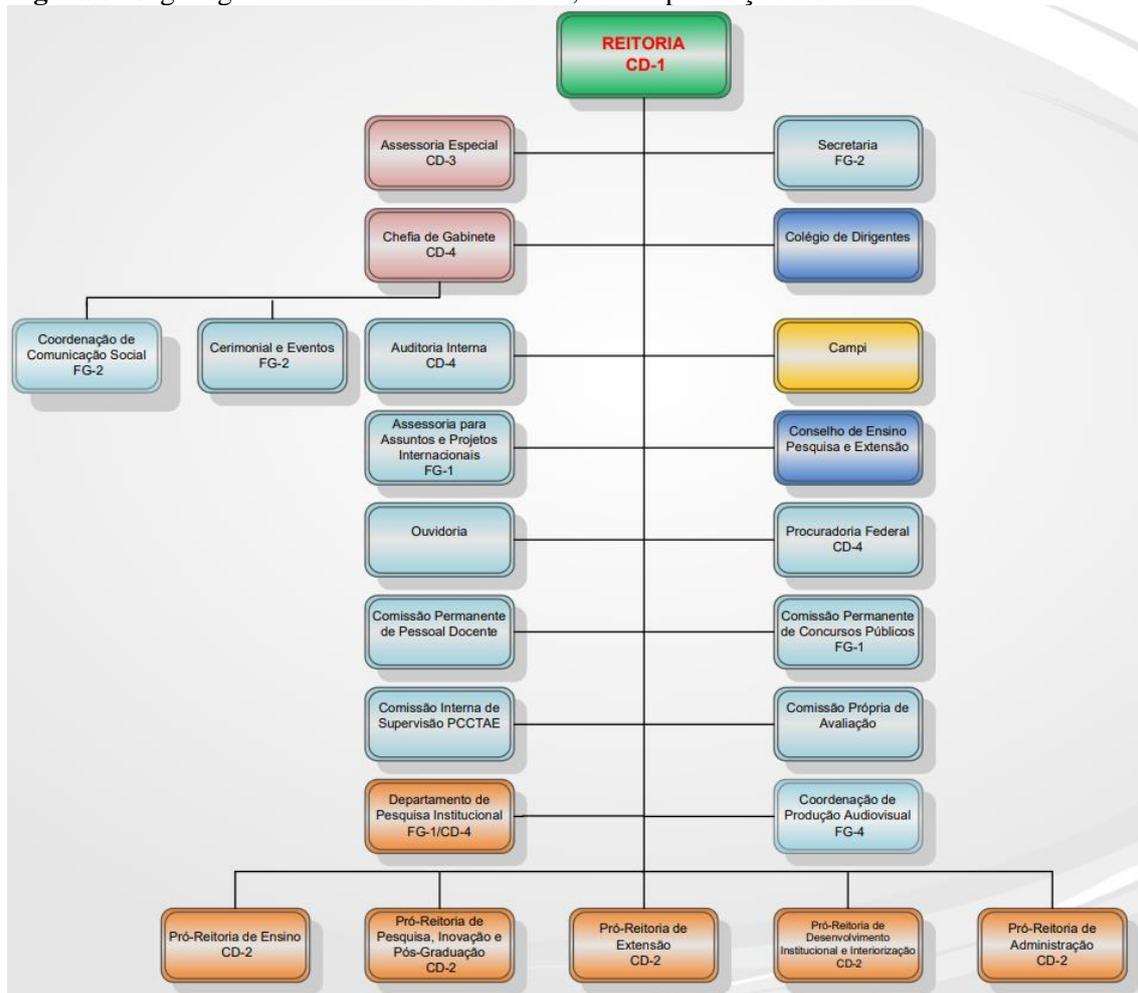
- I – Organizar reuniões sistemáticas para desenvolver suas atividades;
- II – Sistematizar as informações relativas à autoavaliação no Campus, conforme o projeto de avaliação definido pela CPA;
- III – Sensibilizar a comunidade acadêmica para os processos de avaliação institucional;
- IV – Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades avaliativas no Campus;
- V – Apoiar a CPA no acompanhamento do processo de avaliação externa;

- VI – Propor à CPA e/ou desenvolver projetos, programas e ações, visando à melhoria do processo avaliativo institucional;
- VII – Sistematizar e prestar as informações solicitadas pela CPA;
- VIII – Elaborar relatórios parciais e finais do Campus e encaminhá-los à CPA;
- IX – Socializar o processo avaliativo e os resultados da avaliação com a comunidade interna e externa do Campus (IFPB, 2018).

Compreende-se a partir das competências apresentadas que a CPA e SPA funcionam com o mesmo objetivo, a SPA é um órgão de apoio na realização dos processos inerentes da CPA, além de poder propor projetos avaliativos, ações, assim como elaborar relatórios e socializar com a comunidade o processo avaliativo. É importante trabalhar a avaliação sempre na perspectiva da regulação e supervisão, pois os relatórios de avaliação serão utilizados nos atos regulatórios pelas secretarias responsáveis do MEC.

Apresentamos a figura 3, disponível no site oficial do IFPB, o organograma da Reitoria do instituto, na qual consta o órgão da CPA dentro da estrutura organizacional, o que representa o processo de inserção dos processos de autoavaliação na cultura do IFPB.

**Figura 3.** Organograma do da Reitoria do IFPB, com a presença da CPA



Fonte: IFPB, 2020

A AI está contemplada no PDI do IFPB, com a descrição da CPA, sendo parte integrante do SINAES e responsável pela condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP. A CPA é um órgão com atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior e tem por finalidade contribuir para a melhoria contínua da instituição em todos os seus aspectos. Uma das funções é a elaboração de uma proposta de autoavaliação que tenha participação de toda comunidade interna e externa, através de seus representantes, como mencionado anteriormente do regulamento interno.

De acordo do o PDI (2015-2019), temos como princípios básicos das políticas de ensino do IFPB, no âmbito da avaliação, a “avaliação e acompanhamento das atividades de ensino” e o “Aperfeiçoar as estratégias de acompanhamento de egressos como elemento importante da avaliação institucional”. Como objetivo dessas políticas de ensino, o PDI

menciona a consolidação da gestão democrática, que para isso utilizará das estratégias de encontros de discussão e avaliação por campi, elaboração de um instrumento de avaliação para acompanhamento das metas. As diretrizes do PDI mencionam tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão, neste documento define AI como “uma ação pedagógica, com abordagem democrática, participativa, sistemática, processual e científica”, auxiliando o processo de autoconhecimento e oportunizando a tomada de decisão, através da definição de prioridades.

Contudo exposto, compreendemos que o processo de autoavaliação institucional fica a cargo da CPA, como disposto na Lei do SINAES e no Regulamento Interno da CPA do IFPB, que vai além da Lei nº 10.861, criando subcomissões em cada campi para realização dos trabalhos em cada unidade da IES. Este processo de autoavaliação realizado pela CPA deve ser realizado seriamente, com ciência da dimensão do trabalho para o processo de avaliação institucional, interna e externa. Órgão avaliativo que objetiva a melhoria da qualidade do ensino e melhoria contínua da eficiência institucional e eficácia didático-pedagógica.

### 3 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados oriundos dessa pesquisa são apresentados e discutidos neste tópico, para isso construímos uma organização estrutural com intuito de alcançar os objetivos propostos e elaboramos um diagnóstico estratégico da IES, a partir da análise SWOT dos relatórios de avaliação institucional externa, Presencial e EAD, assim como buscamos detalhar os processos de avaliação institucional e o papel da CPA/SPA nesse processo. A partir da análise do cenário atual do IFPB, propomos aqui sugestões de procedimentos a IES para serem adotados pela CPA no que se refere a avaliação institucional, norteados pelas diretrizes do INEP/MEC/SINAES e demais legislações vigentes. Para que possamos melhor compreender esse processo que ocorre no IFPB e construir um diagnóstico com base nos relatórios de avaliação externa iremos dividir em subtópicos.

A confecção da Quadro 14 tem o intuito de evidenciar a estrutura deste tópico e dos subtópicos, apresentando de maneira resumida o que há por vir neste trabalho, servindo de guia para o leitor caso deseje direcionar sua pesquisa em algum ponto, assim como ilustrar o delineamento que planejamos para apresentar os resultados, consideramos a importância de todos os temas que trazemos para auxiliar a discussão dos processos de avaliação no IFPB que vão para além dos relatórios de avaliação externa.

**Quadro 14.** Apresentação dos subtópicos da análise de discussão dos resultados

<b>SUBTÓPICOS DA ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b>	
<b>3.1</b>	Objetivamente como funciona a Comissão Própria de Avaliação do IFPB?
<b>3.2</b>	Pesquisador/Procurador Institucional do IFPB
<b>3.3</b>	Apresentação dos Relatórios de Avaliação Institucional Externa – Presencial e EaD
<b>3.3.1</b>	Instrumentos de Avaliação Institucional Externa – IAIE 2014 e 2017
<b>3.3.2</b>	Relatório de Avaliação Institucional Externa - Presencial
<b>3.3.3</b>	Relatório de Avaliação Institucional Externa – EaD
<b>3.4</b>	Análise SWOT dos Relatórios de Avaliação Institucional Externa e Diagnóstico Institucional
<b>3.4.1</b>	Análise SWOT do Relatório de Avaliação Institucional Externa – Presencial/2018 – IAIE 2014
<b>3.4.1.1</b>	Forças - Relatório de Avaliação Institucional Externa /Presencial
<b>3.4.1.2</b>	Fraquezas - Relatório de Avaliação Institucional Externa /Presencial
<b>3.4.1.3</b>	Oportunidades - Relatório de Avaliação Institucional Externa /Presencial
<b>3.4.1.4</b>	Ameaças - Relatório de Avaliação Institucional Externa /Presencial
<b>3.4.2</b>	Análise SWOT do Relatório de Avaliação Institucional Externa – EAD/2019 – IAIE 2017
<b>3.4.2.1</b>	Forças - Relatório de Avaliação Institucional Externa /EAD
<b>3.4.2.2</b>	Fraquezas - Relatório de Avaliação Institucional Externa /EAD
<b>3.4.2.3</b>	Oportunidades - Relatório de Avaliação Institucional Externa /EAD
<b>3.4.2.4</b>	Ameaças - Relatório de Avaliação Institucional Externa /EAD

**Fonte:** Elaboração própria, 2020.

### 3.1 **Objetivamente, como funciona a Comissão Própria de Avaliação no IFPB?**

A CPA está prevista no artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, legislação que instituiu o SINAES, como órgão de coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional e de orientação, e esta definição da comissão constitui o primeiro parágrafo do regimento interno da CPA/IFPB, de acordo com regimento interno da comissão a CPA é classificada como órgão suplementar com atuação autônoma em relação aos demais conselhos e órgãos colegiados existente na IES, a CPA possui interesse na implantação da cultura de avaliação, reflexiva, sistemática e contínua. A avaliação institucional, segundo artigo 3 do regimento interno da referida comissão, menciona o artigo 3 da Lei nº 10.861/2004, “tem por objetivo identificar o perfil e o significado de sua ação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos, e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas as seguintes:”

- I – A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- II – A política para o ensino, a pesquisa, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III – A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultura, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV – A comunicação com a sociedade;
- V – As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI – Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e a participação dos segmentos da comunidade escolar nos processos decisórios;
- VII – Infraestrutura física, especialmente a de ensino, extensão e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação e de atendimentos aos portadores de necessidades especiais;
- VIII – Planejamento e avaliação, especialmente dos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX – Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação de nível profissional e tecnológico (BRASIL, 2004).

Os membros da CPA atual foram designados através da Portaria nº 1981/2019<sup>3</sup>, expedida pela Reitoria do IFPB, a qual menciona quais são os representantes dos segmentos

---

<sup>3</sup> Portaria nº 1981/2019 REITORIA IFPB. Site Institucional do IFPB. Disponível em: [https://www.ifpb.edu.br/cpa/documentos/portaria-1391\\_2018-reitoria\\_ifpb.pdf/view](https://www.ifpb.edu.br/cpa/documentos/portaria-1391_2018-reitoria_ifpb.pdf/view). Acesso em: 04/12/2020

dos servidores, docentes e técnico administrativos da educação, dos discentes e da sociedade civil organizada, no Quadro 15 está disposta a composição desta comissão publicado em 21 de agosto de 2019, que terá o mandato de dois anos.

**Quadro 15.** Composição da Comissão Própria de Avaliação do IFPB

<b>REPRESENTANTES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DO IFPB</b>			
<b>DOCENTES</b>	<b>TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS</b>	<b>DISCENTES</b>	<b>SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA</b>
<b>Antônio Feliciano Xavier Filho</b> (Presidente)	<b>Danilo José Pereira</b>	<b>Amélia Catarina Batista Tavares</b>	<b>Geraldo Tadeu Indrusiak da Rosa</b> (CRA-PB)
<b>Severino Cesarino da Nobrega Neto</b>	<b>Wilker Gomes Raposo</b>	<b>Ibérica Ferreira Gouveia</b>	Corjesu Paiva dos Santos (CREA-PB) (Suplente)
<b>Francisco Fernandes de Araújo Neto</b>	<b>Genésio José da Silva</b>	<b>Wellington Pereira de Souza</b>	-
Glays Richele Araújo Veiga (Suplente)	Igor Rafael de Moura Alves (Suplente)	Richard Sidney de Souza e Silva (Suplente)	-
Jandeilson Alves de Arruda (Suplente)	Mônica Auricélia Oliveira Santana (Suplente)	Leandro Levy Ferreira Rodrigues (Suplente)	-
Danilo Medeiros Arcanjo Soares (Suplente)	Felipe Francilino de Souza (Suplente)	Yago Wanderley Simões (Suplente)	-

**Fonte:** Elaboração Própria com base na Portaria nº 1981/2019 da Reitoria do IFPB

Esta composição da CPA, segue orientações do Regimento Interno, que foi publicado através da Resolução *Ad Referendum* nº 26, de 03 julho de 2018<sup>4</sup>, que dispõe sobre aprovação da regulamentação própria da CPA/IFPB. Este documento menciona no capítulo II, seção I, a composição da comissão no artigo 4º, sendo três representantes do corpo docente e três suplentes, três representantes do corpo técnico-administrativo e três suplentes, três representantes do corpo discente e três suplentes e um representante da sociedade civil organizada e um suplente, como apresentado no quadro 15.

No regimento está determinado que os membros docentes serão escolhidos por seus pares, os técnicos serão escolhidos por seus pares e os discentes também, podendo votar em até três nomes e os mais votados são eleitos, diferente dos membros da sociedade civil organizada que são indicadas entidades nomeadas pelo Reitor da IES. Os professores substitutos não podem compor esta comissão e os técnicos administrativos e docentes

<sup>4</sup> Resolução *Ad Referendum* nº 26/2018. Site Institucional do IFPB. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2018/ad-referendum/resolucao-no-26>. Acesso em: 04/12/2020

efetivos deverão ter disponibilidade de duas horas semanais para participar das atividades da CPA, os alunos por sua vez terão faltas abonadas por estarem participando em atividade da comissão em horários que coincidam com o de suas aulas e atividades pedagógicas.

O mandato dos membros docentes, técnicos-administrativos e da sociedade civil dessa comissão será de dois anos, podendo haver uma recondução por eleição ou indicação, conforme está disposto no regimento interno, já os discentes terá a mesma duração sem recondução, devido a brevidade de tempo que permanecem nas instituição e não podem ser concluintes nem estar no primeiro período, por isso apenas um mandato sem recondução. O Regulamento Interno dispõe no artigo 10 a estrutura da CPA, devendo ter uma presidência escolhida entre os membros da comissão que seja docente ou técnico-administrativo, uma secretaria indicada pelo presidente, comissões especiais que assessorarão a CPA e serão extintas após conclusão do trabalhos incumbidos e deve ter as Subcomissões Próprias de Avaliação - SPA em cada campi, sendo um órgão de apoio, peculiaridade do IFPB na organização desta comissão que é subdividida por equipes em cada campi.

O presidente da CPA é o professor Antônio Feliciano Xavier Filho, que ocupava antes o cargo de Pesquisador/Procurado Institucional, sua formação através da Universidade Federal da Paraíba, perpassa pela graduação em Engenharia Elétrica (1980) e mestrado em Engenharia Mecânica também (2008), além de ser especialista em Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica (1995) e possuir especialização em Metodologia do Ensino Técnico (1990). De acordo com seu currículo na plataforma Lattes/CNPq, tem experiência na área de engenharia elétrica, com ênfase em engenharia elétrica, atuando principalmente nos temas: controle e proteção de sistemas elétricos, mesa de coordenadas x-y, controle adaptativo e rede neural. As demais informações em seu currículo, produção, banca, eventos, formação complementar, são todos relacionados a área de formação e datam as mais recentes com no mínimo uma década de sua publicação/participação. O presidente da CPA/IFPB, professor Antônio Feliciano, realizou última atualização do currículo lattes em 27/05/2016, podendo haver alguma informação referente sua formação que tenha relação com o cargo que ocupa nesta comissão que não esteja publicada em seu currículo. Analisando o currículo do presidente da CPA nos indagamos sobre a expertise que o servidor tem para presidir esta comissão de tamanha importância para a IES.

A CPA deverá reunir-se uma vez ao mês ordinariamente e extraordinária/mente quando convocada, a convocação deve ser por escrito indicando local, data e horário de início dos trabalhos, assim como pauta, podendo ser convocada pela presidência ou ao menos 1/3 dos membros com antecedência de 48h minimamente. As reuniões, segundo

regulamento interno terão duração máxima de três horas e poderão ser estendidas mediante avaliação da CPA e serão aprovadas propostas para as quais a maioria dos presentes sejam favoráveis. Cada encontro deste deve ser registrado ata, assinada pelo secretário e aprovada na reunião seguinte. A obrigatoriedade da participação na reunião é aplicada a todos os segmentos exceto a sociedade civil organizada. As competências da CPA e SPA já foram abordadas no referencial teórico e trataremos agora do processo de avaliação.

O capítulo V do Regimento Interno, trata do processo de avaliação, o artigo 19 menciona que a CPA organizará o planejamento anual para a execução da avaliação institucional, que deve conter os instrumentos de avaliação a serem utilizados, os segmentos consultados e o calendário de atividades, planejamento essencial para o cumprimento das atividades da comissão. O artigo 20, dispõe sobre a publicação dos relatórios produzidos pela comissão no site institucional, nestes documentos devem conter o planejamento anual, os instrumentos utilizados para coletar dados, os segmentos consultados, assim como a análise do tratamento dos dados coletados, tornando-os públicos com a disponibilização do material/relatório no site do IFPB. O artigo 21 trata do pleno acesso a informações institucionais que a CPA deve ter, exceto as que envolvem sigilo. O artigo 22 explicita que a CPA poderá requerer informações sistematizadas de todas as unidades administrativas da IES. O artigo 23 menciona que a IES deverá fornecer à CPA as condições materiais, de infraestrutura e de pessoal necessários a condução de suas atividades, podendo solicitar contratação de especialistas em avaliação para capacitar seus membros. O projeto de avaliação deverá ser elaborado com previsão orçamentária e ser submetido à aprovação do Conselho Superior, de acordo com artigo 24, garantindo assim que este processo possa ser analisado forma coletiva, um contraponto a independência da CPA ter de submeter o projeto para avaliação no Conselho Superior, no nosso entender não garantindo autonomia da comissão no planejamento e execução do processo avaliativo..

Nessa perspectiva, a CPA realiza o processo de coleta de informações para elaboração dos relatórios de autoavaliação, através das pesquisas que são elaboradas por ela e servem de base para construção do relatório de autoavaliação que serve de subsídio para a avaliação institucional. As informações são coletadas através das solicitações aos campi e através de questionários eletrônicos, para avaliação das disciplinas e professores, assim como para egressos, abrangendo apenas esses aspectos na pesquisa pública. Contudo, a CPA tem a função de gerar relatórios de avaliação e serve como elo entre o MEC que anualmente busca informações da IES, sendo assim a CPA contribui com o processo avaliativo do INEP, uma vez que seus relatórios subsidiam a avaliação externa.

A CPA, no âmbito do IFPB, é subdividida em subcomissões em cada campi, estas por sua vez têm a finalidade de colocar em prática e acompanhar as atividades do processo de autoavaliação da respectiva unidade. A SPA é constituída por um representante docente e um suplente, um representante técnico-administrativo e um suplente e um representante discente e um suplente, ficando de fora desses processos locais a sociedade civil organizada que não compõem estas subcomissões. Os membros são eleitos por seus pares e nomeados através de portaria expedida pelo diretor do Campus, sendo coordenada pelos servidores indicados entre os membros desta subcomissão.

Não encontramos orientação em nenhuma legislação para essa formatação adotada pelo IFPB, dividindo a CPA em SPA, na legislação que institui o SINAES, a Lei nº 10.861/2004, o artigo 11 aborda que todas as IES devem constituir sua CPA para conduzir os processos de avaliação internos da IES, bem como, como prestar e sistematizar informações solicitadas pelo INEP/MEC, de forma “autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na IES. Não havendo nenhuma explicação do porquê adotar esse modelo de SPA, em cada campi, não disponibilizando a composição de cada comissão no site do IFPB, na página da CPA.

### **3.2 Pesquisador/Procurador Institucional do IFPB**

A atividade do procurador e do pesquisador institucionais são atividades distintas, podendo ser acumuladas no mesmo indivíduo, como ocorre no IFPB, temos um Pesquisador/Procurador Institucional – PI, o professor Francisco Fernandes de Araújo Neto. O professor Francisco Fernandes tem graduação em Engenharia Mecânica pela UFPB no ano de 2008, possui experiência em termo fluídos, atuando principalmente nos temas: termodinâmica, mecânica de fluidos e refrigeração por absorção, informações estas retiradas do currículo da plataforma Lattes/CNPq do servidor. Todas as atividades registradas no currículo são na sua área de formação e a última atualização do seu currículo na plataforma do CNPq foi dia 07 de março de 2018, fato que nos deixa intrigado quanto o desenvolvimento das suas atividade neste cargo de direção que ocupa no IFPB, abaixo descreveremos algumas das atribuições do PI, que exige um exímio trato com as tecnologias, conhecimentos específicos e assiduidade em suas atualizações no sistema e-MEC, atividades de extrema importância para o desenvolvimento institucional.

A profissão de Pesquisador Institucional surgiu através da Portaria nº 2.517 de 22 de novembro de 2001, estabeleceu que as IES devem responder anualmente ao Censo da

Educação Superior - CES, sendo este o interlocutor e responsável pelas informações da IES para o INEP. A atividade do Pesquisador Institucional, foi regulamentado posteriormente através da portaria nº 46 de 10 de janeiro de 2005<sup>5</sup>, para ser o interlocutor e responsável pelas informações da IES junto ao INEP, sendo responsável pelo levantamento e preenchimento do questionário eletrônico do CES, na época através do SIED-Sup (Sistema Integrado de Informações da Educação Superior), sendo o detentor da senha Máster de acesso ao sistema. A realização do CES é pré-requisito para renovação e reconhecimento de cursos, credenciamento e credenciamento de IES, entre outras atividades que não é foco deste trabalho, como solicitação de abertura de novos cursos e adesão da IES junto ao FIES.

A função do Procurador Educacional Institucional - PI, venho posteriormente com surgimento do sistema e-MEC, regulamentado pela portaria nº 40 de 12 de dezembro de 2007<sup>6</sup>, consolidada apenas em 2010. A portaria institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, assim como o cadastro e-MEC de instituições e cursos superiores, consolidando disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores e o exame nacional de desempenho dos estudantes, entre outras disposições referentes ao sistema. Nesta portaria nº 40, no artigo 61-E, está determinado que a IES deverá indicar um Procurador Educacional Institucional, que será responsável pelas respectivas informações no cadastro e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes. O PI deverá estar ligado preferencialmente a reitoria, ou a Pró-reitoria de graduação da IES, deve ser investido de poderes para prestar informações em nome da IES, podendo indicar auxiliares institucionais e delegá-los funções de inserção de dados, sob sua responsabilidade.

A diferença é que o Pesquisador Institucional é responsável pelo preenchimento do CES, já o Procurador Institucional é responsável pelas informações do Cadastro e-MEC e dos processos regulatórios correspondentes, o primeiro surgiu em 2005 e o segundo em 2010, mas no IFPB estas duas funções são acumuladas no mesmo servidor, que exerce cargo de direção para desempenha-las. A atribuição deste profissional está sendo discutido

---

<sup>5</sup> Portaria nº 46/2005. Site da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. Disponível em: [https://www.abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port\\_46\\_100105.pdf](https://www.abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port_46_100105.pdf). Acesso em: 04/12/2020

<sup>6</sup> Portaria nº 40/2007. Site do INEP. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/legislacao/2007/portaria\\_40\\_12122007.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/legislacao/2007/portaria_40_12122007.pdf). Acesso em: 04/12/2020

nessa pesquisa devido seu papel estratégico na IES, podendo contribuir para o seu sucesso ou para o fracasso da instituição, devido as atualizações do sistema houve um aumento das atribuições do PI, além dos processos de avaliação, anexar relatórios da CPA em datas estabelecidas, regulação e supervisão, estes processos são dinâmicos e exige conhecimento e interpretação. Dentre as atribuições do PI temos a realização de abertura de protocolos e acompanhamento de processos, instruir processos de credenciamento institucional, acompanhar e validar os resultados de avaliações externas e seus indicadores, atribuições que perpassam sobre a temática trabalhada nesta pesquisa que é a avaliação institucional. Cabe ainda ao PI o preenchimento do CES, que é um instrumento de pesquisa sobre as IES, seus cursos, seus alunos e docentes, assim como atividades inerentes ao ENADE, que não é o foco desta pesquisa, mas faz parte do processo de avaliação.

Nessa perspectiva, para o PI desenvolver um bom trabalho é necessário conhecimento da legislação vigente, dos sistemas eletrônicos que deve atuar, acompanhamento constante sobre as atualizações das normativas que regulam o ensino superior e suas implicações, acompanhamento diário sobre o trâmite dos processos no sistema e-MEC, além de muito estudo, dedicação, responsabilidade, organização, concentração e comprometimento com seu cargo de extrema importância para um melhor desempenho da IES em seu desenvolvimento e nos processos de avaliação.

Não está disponível no site do IFPB nenhuma portaria referente a nomeação do atual pesquisador/procurador institucional, nem foi possível localizar em buscas no site da IES, nem na internet esta portaria, porém detectamos no portal da transparência que o Francisco exerce essa função no IFPB desde 24 de junho de 2019, quando o atual da CPA deixou o cargo de Pesquisador/Procurador Institucional para a coordenação da comissão.

Consideramos relevante que o IFPB amplie o número de servidores envolvidos com estas atividades, designando um servidor para ser Pesquisador Institucional e outra para ser Procurador Institucional, visando a melhoria institucional nos processos junto ao MEC e o melhor desempenho em próximas avaliações com a melhoria do IFPB. Ainda indicamos a IES um ambiente exclusivo de trabalho para o PI, ou específica para atividades do pesquisador institucional e procurador institucional, caso a IES acate a indicação desta observação realizada, analisando como procedem outras instituições de ensino superior de excelência e adotar modelos mais eficientes no que tange o papel, função e atribuições do Pesquisador/Procurador Institucional no direcionamento para o desenvolvimento institucional, é importante observar os processos de avaliação subsidiam os atos regulatórios e de financiamento no âmbito da educação superior, no ambiente do MEC, é

imprescindível o de bom desempenho em todos os eixos e dimensões avaliadas na IES, assim como ter políticas e ações que estejam conectadas e ligadas com a realidade a qual está inserida.

### **3.3 Apresentação dos Relatórios de Avaliação Institucional Externa, Presencial e EaD**

Os relatórios de avaliação externa estão disponíveis no site da IES, referente ao credenciamento da instituição presencial/2018, e outro relatório de credenciamento EAD/2019. Ao proceder a análise destes documentos foi possível constatar que a avaliação institucional de 2018 foi realizada com o Instrumento de Avaliação Institucional Externa confeccionado no ano de 2014, apesar de no ano de 2017 já estar disponibilizada a nova ferramenta no site do INEP e ser de conhecimento de todos os avaliadores. Apresentaremos a vocês no subtópico 3.3.1 as diferenças nos dois instrumentos, comparando os eixos e dimensões, nos outros dois próximos subtópicos iremos apresentar o resultado obtido pela IES nas avaliações, com base nos relatórios elaborados pelos avaliadores externos.

#### **3.3.1 Instrumento de Avaliação Institucional Externa – IAIE 2014 e 2017**

Ao analisar o relatório de avaliação institucional externa, referente ao ensino presencial, observamos uma divergência no que se refere aos instrumentos de avaliação, o relatório realizado no ano de 2018, deveria utilizar o “IAIE: credenciamento e transformação de organização acadêmica – Presencial e EaD – 2017”<sup>7</sup> como ferramenta de avaliação para construção do relatório, porém utilizou um “IAIE: Subsidia os atos de credenciamento, credenciamento e transformação acadêmica (presencial) - 2014”<sup>8</sup>. Ambos os instrumentos utilizam cinco eixos que tratam dos mesmos temas, porém há uma

---

<sup>7</sup> INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA Presencial e a Distância REcredenciamento TRANSFORMAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA – outubro/2017. Site do INEP. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/instrumentos/2017/IES\\_recredenciamento.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf). Acesso em: 03/12/2020

<sup>8</sup> INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA Subsidia os atos de credenciamento, credenciamento e transformação da organização acadêmica (presencial) – agosto/2014. Site do INEP. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/instrumentos/2015/instrumento\\_institucional\\_072015.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2015/instrumento_institucional_072015.pdf). Acesso em: 03/12/2020

divergência nos indicadores, não possuindo o mesmo número de indicadores, assim como indicadores com mesmo número representam áreas diferentes a serem analisadas. Além da diferença nos indicadores entre os instrumentos de avaliação, existe a diferença também nos critérios de avaliação do conceito, com a nova versão sendo mais exigente a partir de 2017 com o surgimento do novo instrumento.

Para melhor compreender as diferenças entre estes documentos construímos a quadro 16, que faz uma comparação entre as duas ferramentas, elencando as dimensões uma por uma, para que possamos comparar as diferenças. Nesse caso é muito importante que o conceito atribuído ao IFPB, na avaliação presencial de 2018, se deu através da avaliação nos moldes do instrumento antigo, não cabendo o mesmo conceito se avaliada no instrumento novo, por isso evidenciar essa divergência de informações contidas neste relatório de avaliação institucional externa.

**Quadro 16.** Quadro comparativo dos indicadores dos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa dos anos de 2014 e 2017.

<b>EIXOS/INSTRUMENTOS</b>	<b>INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA</b> Subsidia os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação da organização acadêmica <b>(presencial)</b>  <b>Agosto 2014</b>	<b>INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA</b> Presencial e a Distância <b>RECREDENCIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA</b>  <b>Outubro 2017</b>
<b>EIXO 1</b> <b>PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	- E 1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional 1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional 1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica 1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados 1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação	1.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional 1.2 Processo de autoavaliação institucional 1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica 1.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados 1.5 Relatórios de autoavaliação
<b>EIXO 2</b> <b>DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>	– 2.1 Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão.	2.1 Missão, objetivos, metas e valores institucionais 2.2 PDI, planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação 2.3 PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica,

		de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural
	2.4 Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	2.4 PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial
	2.5 Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.	2.5 PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social
	2.6 Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social.	2.6 PDI e política institucional para a modalidade EaD
	2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social.	2.7 Estudo para implantação de polos EaD
	2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.	–
	2.9 Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais. (aplica-se quando previsto no PDI)	–
<b>EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS</b>	3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.	3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação
	3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>
	3.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	3.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>
	3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural
	3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.	3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão
	3.6 Políticas institucionais e	3.6 Políticas institucionais e ações

	ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural.	de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente
	3.7 Comunicação da IES com a comunidade externa.	3.7 Política institucional de acompanhamento dos egressos
	3.8 Comunicação da IES com a comunidade interna.	3.8 Política institucional para internacionalização
	3.9 Programas de atendimento aos estudantes.	3.9 Comunicação da IES com a comunidade externa
	3.10 Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente.	3.10 Comunicação da IES com a comunidade interna
	3.11 Política e ações de acompanhamento dos egressos.	3.11 Política de atendimento aos discentes
	3.12 Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico.	3.12 Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação)
	3.13 Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais.	–
<b>EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO</b>	4.1 Política de formação e capacitação docente.	4.1 Titulação do corpo docente
	4.2 Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo.	4.2 Política de capacitação docente e formação continuada
	4.3 Gestão institucional.	4.3 Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo
	4.4 Sistema de registro acadêmico.	4.4 Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância
	4.5 Sustentabilidade financeira.	4.5 Processos de gestão institucional
	4.6 Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.	4.6 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático
	4.7 Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente.	4.7 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional
	4.8 Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo.	4.8 Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna
<b>EIXO 5 INFRAESTRUTURA FÍSICA / INFRAESTRUTURA</b>	– 5.1 Instalações administrativas.	5.1 Instalações administrativas
	5.2 Salas de aula.	5.2 Salas de aula
	5.3 Auditório(s).	5.3 Auditório(s)
	5.4 Sala(s) de professores.	5.4 Sala de professores
	5.5 Espaços para atendimento aos alunos	5.5 Espaços para atendimento aos discentes

	5.6 Infraestrutura para CPA.	5.6 Espaços de convivência e de alimentação
	5.7 Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral -TI.	5.7 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física
	5.8 Instalações sanitárias.	5.8 Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA
	5.9 Biblioteca: infraestrutura física.	5.9 Bibliotecas: infraestrutura
	5.10 Biblioteca: serviços e informatização.	5.10 Bibliotecas: plano de atualização do acervo
	5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo	5.11 Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente
	5.12 Sala(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.	5.12 Instalações sanitárias
	5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.	5.13 Estrutura dos polos EAD
	5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.	5.14 Infraestrutura tecnológica
	5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços.	5.15 Infraestrutura de execução e suporte
	5.16. Espaços de convivência e de alimentação.	5.16 Plano de expansão e atualização de equipamentos
	–	5.17 Recursos de tecnologias de informação e comunicação
	–	5.18 Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA

**Fonte:** Elaboração própria com base nos IAIE 2014 e 2017

No quadro 16 se evidencia que existem diferenças nos indicadores de um instrumento para o outro, mais detalhes podem ser observados nas ferramentas do IAIE 2017 e o IAIE 2014, como os critérios de avaliação e os requisitos legais e normativos existindo apenas no IAIE de agosto de 2014. O objetivo da nova ferramenta é o aprimoramento do processo de avaliação, com informações mais precisas e com critérios de análise completamente diferentes, por isso recomendo que os leitores confirmem estes documentos na íntegra nos anexos desta dissertação.

Algumas categorias podemos observar que deixaram de existir na nova ferramenta, assim como surgiram novos indicadores, fato muito importante pela diferença nos critérios de análise. Após apresentação das diferenças nos indicadores das duas ferramentas, iremos ao próximo subtópico que dispõe sobre os resultados obtidos na avaliação institucional externa (presencial), serão mostrados os conceitos nos respectivos eixos e dimensões, o instrumento utilizado foi “INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

EXTERNA – Subsidia os atos de credenciamento, credenciamento e transformação da organização acadêmica (presencial)”, de agosto de 2014.

### **3.3.2 Relatório de Avaliação Institucional Externa – Presencial/2018**

O IFPB no ano de 2018 foi submetido a uma avaliação de regulação para credenciamento da institucional, a visita ocorreu entre os dias 1 e 5 de julho e o relatório de avaliação externa está disponível no site da IES dentro da área da CPA. A avaliação foi realizada por três avaliadores externos a IES, o professor José Maurício Dias Bezerra coordenou esta comissão e contou com participação de José Lassance de Castro Silva e Vinicius Rezende Ribeiro. O relatório de avaliação institucional externa (presencial), nº de protocolo 201417236, indica que o processo iniciou em 2014, mas a avaliação foi efetuada apenas em 2018.

O instrumento de avaliação institucional externa utilizado no ato de credenciamento e transformação de organização acadêmica (presencial), não condiz com o IAIE 2017, ou seja, a avaliação foi realizada em 2018 e a ferramenta utilizada foi o IAIE de agosto de 2014, nos deixando intrigados do porquê dessa opção, tendo em vista que já existia uma ferramenta atualizada para avaliação institucional. O tipo da avaliação foi de regulação, da IES intitulada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, consta no relatório o endereço do Campus João Pessoa, localizado no bairro de Jaguaribe, avenida Primeiro de Maio, nº 720, de CEP 58015-430, e a avaliação leva em consideração apenas as informações de um único campus, João Pessoa, não retratando a realidade do ensino superior da instituição que possui mais de 10 Campi.

O IFPB é caracterizado nesta avaliação como instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino. O relatório cita os 10 campi que oferecem educação superior, porém avalia apenas o campus João Pessoa, que possui 2 bacharéis, 1 em Administração e outro em Engenharia elétrica, 1 licenciatura em química e 1 mestrado em engenharia elétrica, 1 mestrado em educação profissional e tecnológica em rede nacional (PROFEPT), 1 especialização em gestão pública e dois cursos de graduação, administração pública e licenciatura em letras, além de 9 cursos superiores técnicos (CST), são eles: Automação Industrial, Construção de Edifícios, Design de Interiores, Geoprocessamento, Gestão

Ambiental, Negócios Imobiliários, Redes de Computadores, Sistemas de telecomunicações e Sistemas para Internet.

Na síntese da ação preliminar à avaliação, descreve que o ato regulatório de credenciamento será do IFPB, especificamente Campus João Pessoa, menciona que os professores designados para avaliação tiveram acesso e procederam leitura das informações postados nos formulários eletrônicos, incluindo o relato institucional, PDI, PPC, outras avaliações, relatórios de autoavaliação, fundamentais para a avaliação externa, ainda informam que a IES cadastrou sete relatórios de autoavaliação, de 2005 a 2016, assim como informou contar com o segmento docente de 305 (trezentos e cinco) profissionais, apresenta a lista dos docentes com a respectiva titulação, o regime de trabalho e o tipo de vínculo empregatício.

O resultado desta avaliação *in-loco* foi sintetizado no Quadro 17, apresenta os eixos do IAIE 2014 e os seus indicadores, assim como evidencia a nota obtida em cada indicador e eixo. Esta tabela nos traz os conceitos atribuídos sem as justificativas para os conceitos atribuídos, mas não desconsideramos esses comentários, iremos abordar mais à frente na análise SWOT.

**Quadro 17.** Resultados da Avaliação Institucional Externa *in-loco*, do IFPB, com IAIE 2014 - Recredenciamento - Visita em julho de 2018, protocolo: 201417236

<b>RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA IN-LOCO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (PRESENCIAL) - RECRENCIAMENTO</b>		<b>NOTA OBTIDA</b>
<b>EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		<b>4</b>
Indicador 1.1	Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional	4
Indicador 1.2	Projeto/processo de autoavaliação institucional	5
Indicador 1.3	Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica	3
Indicador 1.4	Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados	5
Indicador 1.5	Elaboração de relatório de autoavaliação	4
<b>EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>		<b>4</b>
Indicador 2.1	Missão Institucional, metas e objetivos do PDI	4
Indicador 2.2	Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e pós-graduação	4
Indicador 2.3	Coerência entre o PDI e as práticas de extensão	4
Indicador 2.4	Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	4
Indicador 2.5	Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e cultural	5
Indicador 2.6	Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social	5

Indicador 2.7	Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão	5
Indicador 2.8	Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial	5
Indicador 2.9	Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais	5
<b>EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS</b>		<b>4</b>
Indicador 3.1	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação	4
Indicador 3.2	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	4
Indicador 3.3	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	3
Indicador 3.4	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	4
Indicador 3.5	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para extensão	4
Indicador 3.6	Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural	5
Indicador 3.7	Comunicação da IES com a comunidade externa	5
Indicador 3.8	Comunicação da IES com a comunidade interna	5
Indicador 3.9	Programas de atendimento aos estudantes	5
Indicador 3.10	Programas de apoio à realização de eventos internos e à produção discente	4
Indicador 3.11	Política e ações de acompanhamento dos egressos	4
Indicador 3.12	Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico	4
Indicador 3.13	Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais	5
<b>EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO</b>		<b>4</b>
Indicador 4.1	Políticas de formação e capacitação docente	5
Indicador 4.2	Políticas de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo	5
Indicador 4.3	Gestão institucional	5
Indicador 4.4	Sistema de registro acadêmico	4
Indicador 4.5	Sustentabilidade Financeira	4
Indicador 4.6	Relação entre o planejamento financeiro e a gestão institucional	4
Indicador 4.7	Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente	5
Indicador 4.8	Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo	5
<b>EIXO 5 – INFRAESTRUTURA FÍSICA</b>		<b>4</b>
Indicador 5.1	Instalações administrativas	5
Indicador 5.2	Salas de aula	4
Indicador 5.3	Auditórios	4
Indicador 5.4	Sala(s) de professores	4
Indicador 5.5	Espaço para atendimento aos alunos	4
Indicador 5.6	Infraestrutura da CPA	3
Indicador 5.7	Gabinetes/estações de trabalho para professores de tempo integral – TI	4
Indicador 5.8	Instalações sanitárias	4

Indicador 5.9	Biblioteca: infraestrutura física	4
Indicador 5.10	Biblioteca: serviços e informatização	4
Indicador 5.11	Biblioteca: plano de atualização do acervo	4
Indicador 5.12	Sala(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente	5
Indicador 5.13	Recursos de tecnologia de informação e comunicação	5
Indicador 5.14	Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física	5
Indicador 5.15	Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços	5
Indicador 5.16	Espaços de convivência e de alimentação	3
<b>REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS</b>		
Indicador 6.1	Alvará de funcionamento	Sim
Indicador 6.2	Auto de vistoria do corpo de bombeiros	Sim
Indicador 6.3	Manutenção e guarda do acervo acadêmico, conforme disposto na Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013	Sim
Indicador 6.4	Condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme na CF/88, Artigo 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003	Sim
Indicador 6.5	Condições de acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme na CF/88, Artigo 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003	Sim
Indicador 6.6	Proteção dos direitos da pessoa com transtorno de espectro autista, conforme disposto em Lei nº 12.764/2012	Sim
Indicador 6.7	Plano de cargos e carreiras Docente	Sim
Indicador 6.8	Plano de cargos e carreiras dos Técnicos Administrativos	Sim
Indicador 6.9	Titulação do corpo docente: percentual mínimo de 33% de docentes com pós graduação (92,5% com pós-graduação com <i>stricto sensu</i> )	Sim
Indicador 6.10	Regime de trabalho: percentual mínimo de 1/3 de docentes contratados em regime tempo integral (98% dos docentes no TI), conforme disposto no artigo 52 da Lei nº 9.394/96 e na Resolução nº 3/2010.	Sim
Indicador 6.11	Forma legal de contratação de professores	Sim
Indicador 6.12	Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/2004	Sim
Indicador 6.13	Comissão local de acompanhamento e controle social	NSA
Indicador 6.14	Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de centros universitários	NSA
Indicador 6.15	Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de universidades, conforme disposto na resolução CNE/CES nº 3/2010	Sim
Indicador 6.16	Diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e parta o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.646/2008 e na Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no parecer CNE/CP nº 3/2004	Sim

Indicador 6.17	Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281/2002 e na Resolução do CNE/CP nº 2/2012	Sim
Indicador 6.18	Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto nº 7.746 de 05/06/2012 e na Instrução Normativa nº 10, de 12,11,2012	Sim
Indicador 6.19	Diretrizes nacionais para educação em direitos humanos, conforme disposto no parecer CNE/CP nº8/2012, de 06/03/2012, que originou a resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/12	Sim
<b>CONCEITO FINAL</b>		<b>4</b>

**Fonte:** Elaboração própria, com base no Relatório de Avaliação Institucional Externa – Recredenciamento Institucional – Presencial/2018

O conceito final obtido foi a nota 4, evidenciando que a IES necessita atenção para que possa seguir no caminho do desenvolvimento institucional, no eixo 1, indicador 1.1 que trata da evolução institucional a partir dos processos de avaliação, a nota obtida foi 4, apesar de estar em conformidade com as metas e os objetivos dos institutos federais o seu processo de evolução decorre do planejamento e da avaliação institucional realizada e não foi considerado um desenvolvimento de excelência, devendo se apropriar dos resultados das avaliações para o planejamento da IES. Ainda no eixo 1, podemos observar o indicador 1.3 que aborda a participação da comunidade acadêmica na autoavaliação institucional, sendo atribuída a nota 3, ou seja, a participação ocorre de maneira suficiente, podendo melhorar e ouvir toda comunidade acadêmica e a sociedade civil organizada, para isso a CPA deverá inserir toda comunidade de forma democrática no processo de avaliação, ter ações programadas nesse sentido, toda comunidade deve participar desse processo, precisamos observar onde estão as falhas para poder corrigir o quanto antes. Na justificativa para atribuição desse conceito 3, os avaliadores externos do INEP/MEC apontam que a participação vem crescendo, mas ainda ocorre de forma tímida e incipiente especialmente a participação dos técnicos-administrativos. Os relatórios de autoavaliação, que servem de subsídio para avaliação externa, estão disponíveis no site institucional, a divulgação do processo ocorre de maneira excelente, com conceito 5.

O eixo 2, apresenta média de 4.5, evidenciando as boas práticas institucionais do IFPB, focado no desenvolvimento sustentável da instituição, já o eixo 3 que aborda as políticas acadêmicas, obteve média de 4.3, o indicador 3.2 obteve nota 4, um bom resultado para ações na pós-graduação *stricto sensu*, com participação de 330 discentes, 147 docentes e apenas 5 técnicos administrativos. O item 3.3 obteve nota 3, pois não existem muitas ações na pós-graduação *lato sensu*, possuindo apenas um curso de Gestão Pública disponível, apesar de ter formalizado novos pedidos de cursos de pós-graduação *lato sensu*,

no período da avaliação não estavam em pleno exercício, uma fraqueza detectada que pode ser interpretada como ameaça para as próximas avaliações.

O eixo 4 trata das Políticas de Gestão, um indicador que chamou bastante atenção foi o 4.5, que trata da sustentabilidade financeira, e na justificativa para o conceito 4 está descrito as alterações no orçamento do IFPB devido a instabilidades da União, apesar de no momento da avaliação não ter sido detectado baixas significativas nas atividades desenvolvidas pela IES. A redução do orçamento institucional pode não ter levado a baixas significativas imediatas, mas temos certeza de que estas restrições irão atrapalhar o pleno desenvolvimento institucional a longo prazo caso continuem estas restrições e limitações financeiras, fato este que vem se agravando desde 2018.

O último eixo, o quinto, trata da estrutura física, podemos observar que no indicador que avalia as salas de aula os gestores comentaram sobre projeto de climatização das salas, mas esses planos futuros não podem ser avaliados, recebendo conceito 4 nesse indicador. O indicador 5.6 “infraestrutura para CPA” recebeu conceito 3, ou seja, a infraestrutura da CPA atende de maneira apenas suficiente às necessidades institucionais, é muito importante destacar a importância do trabalho dessa comissão para evolução e desenvolvimento institucional, merecendo atenção e melhorias das condições de infraestrutura para CPA, neste eixo outros indicadores tiveram conceito 4 demonstrando que a IES pode ainda melhorar nesses quesitos se quisermos atingir outro patamar institucional. O indicador 5.16, que trata dos espaços de convivência e de alimentação também recebeu nota 3, precisamos desenvolver na direção de atender essa demanda evidenciada na avaliação institucional para que possamos ter melhores desempenhos em avaliações futuras, nos próximos ciclos.

Posterior a apresentação dos cinco eixos, o relatório de avaliação institucional nos traz os requisitos legais e normativos para funcionamento da IES, presente apenas no IAIE 2014, os quais o IFPB contempla todas as exigências, exceto quando os indicadores não se aplicavam (NSA), todos requisitos estão disponíveis na tabela e no relatório. Após realização de média, a IES em questão, o IFPB, obteve Conceito Final 4 na avaliação institucional externa para credenciamento, nota que releva a potencial que tem esta IES, assim como nos mostra que podemos nos desenvolver se utilizarmos os processos de avaliação para orientar as tomadas decisões da gestão, potencializando nosso desenvolvimento.

### 3.3.3 Relatório de Avaliação Institucional Externa – EaD/2019

Seguindo na ordem cronológica das avaliações externas, após a avaliação da IES em 2018 apresentada acima, para modalidade presencial, vamos apresentar a avaliação institucional referente ao credenciamento EaD. O relatório de avaliação foi elaborado com base no IAIE 2017 “INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA Presencial e a Distância – Credenciamento; Transformação de organização acadêmica”, publicado em outubro de 2017. A comissão de avaliação foi composta por avaliadores, o número do protocolo da avaliação é: 201604700 e foi realizada entre os dias 1 a 5 de setembro/2019. O Relatório apresenta os 10 (dez) campi, descreve dados sócio-econômicos da região, assim como descreve políticas de institucionalização da modalidade a distância e traz informações do PDI, do ensino, pesquisa e extensão.

O referido Relatório de Avaliação Institucional Externa para Credenciamento EaD do IFPB, evidencia a quantidade de docentes envolvidos na EaD, que no momento da avaliação eram 43 doutores, 71 mestres e 17 especialistas, a equipe de trabalho para educação a distância conta com participação de 52 tutores a distância e 12 tutores presenciais. O relatório evidencia que o PDI (2015-2019) da IES não apresenta informações de docentes ou discentes estrangeiros, assim como não descreve nenhuma política de atendimento para discentes estrangeiros, assim como para docentes.

O relatório menciona os cursos ofertados na modalidade EaD, são eles graduações em: Administração Pública, Computação e Informática, Letras Português. Temos os cursos de pós-graduação de Ensino de Ciências e Matemática, Gestão Pública, línguas Estrangeiras Modernas, Estudo de língua portuguesa como segunda língua para surdos e LIBRAS, todos estes na modalidade EaD.

Após a análise preliminar, o relatório entra nos eixos do IAIE, que serão apresentados para vocês junto as notas obtidas nas diferentes dimensões e eixos. Abaixo podemos conferir a Quadro 18 que faz uma apresentação das notas obtidas nos diferentes indicadores e eixos no processo de Credenciamento EAD do IFPB.

**Quadro 18.** Resultados da Avaliação Institucional Externa - Credenciamento EAD, com ferramenta IAIE 2017 - Visita em setembro de 2019, protocolo: 201604700

<b>RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CREDENCIAMENTO EaD</b>		<b>NOTA OBTIDA</b>
<b>EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		<b>5</b>
Indicador 1.1	Evolução institucional a partir dos processos de	5

	Planejamento e Avaliação Institucional	
Indicador 1.2	Processo de Autoavaliação Institucional	5
Indicador 1.3	Autoavaliação Institucional: participação da comunidade acadêmica	5
Indicador 1.4	Autoavaliação Institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados	5
Indicador 1.5	Relatórios de autoavaliação	5
<b>EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>		<b>4</b>
Indicador 2.1	Missão, objetivos, metas e valores institucionais	5
Indicador 2.2	PDI, planejamento didático-institucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação	4
Indicador 2.3	PDI, políticas e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural	5
Indicador 2.4	PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial	4
Indicador 2.5	PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social	4
Indicador 2.6	PDI e política institucional para modalidade EaD	5
Indicador 2.7	Estudo para implantação de polos EaD	4
<b>EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS</b>		<b>4</b>
Indicador 3.1	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação	5
Indicador 3.2	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	4
Indicador 3.3	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	3
Indicador 3.4	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural	5
Indicador 3.5	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para extensão	5
Indicador 3.6	Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para produção acadêmica docente	5
Indicador 3.7	Política institucional de acompanhamento de egressos	4
Indicador 3.8	Política institucional para internacionalização	5
Indicador 3.9	Comunicação da IES com a comunidade externa	5
Indicador 3.10	Comunicação da IES com a comunidade interna	5
Indicador 3.11	Política de atendimento aos discentes	5
Indicador 3.12	Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação)	5
<b>EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO</b>		<b>4</b>
Indicador 4.1	Titulação do corpo docente	5
Indicador 4.2	Políticas de capacitação docente e formação continuada	5
Indicador 4.3	Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo	5
Indicador 4.4	Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais (quando for o caso) e a distância	5
Indicador 4.5	Processo de Gestão Institucional	5
Indicador 4.6	Sistema de controle de produção e distribuição de material	5

	didático	
Indicador 4.7	Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional	4
Indicador 4.8	Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna	5
<b>EIXO 5 – INFRAESTRUTURA</b>		<b>4</b>
Indicador 5.1	Instalações administrativas	4
Indicador 5.2	Salas de aula	4
Indicador 5.3	Auditório(s)	4
Indicador 5.4	Sala(s) de professores	4
Indicador 5.5	Espaço para atendimento aos discentes	5
Indicador 5.6	Espaços de convivência e de alimentação	4
Indicador 5.7	Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física	4
Indicador 5.8	Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA	5
Indicador 5.9	Biblioteca: infraestrutura	4
Indicador 5.10	Biblioteca: plano de atualização do acervo	4
Indicador 5.11	Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente	4
Indicador 5.12	Instalações sanitárias	4
Indicador 5.13	Estrutura dos polos EaD	4
Indicador 5.14	Infraestrutura tecnológica	5
Indicador 5.15	Infraestrutura de execução e suporte	5
Indicador 5.16	Plano de expansão e atualização de equipamentos	4
Indicador 5.17	Recursos de tecnologias de informação e comunicação	4
Indicador 5.18	Ambiente Virtual de Aprendizagem	4
<b>CONCEITO FINAL FAIXA 5</b>		

**Fonte:** elaborado pelo autor, com base no relatório de avaliação institucional para credenciamento EAD do IFPB.

O eixo 1 do relatório EaD obteve conceito 5, ou seja, todos indicadores obtiveram nota máxima nesse eixo, e podemos observar evolução da IES de 2018 no relatório presencial para o ano de 2019, neste relatório que avaliação a EaD. Nos permitimos realizar essa comparação por se tratar da mesma IES avaliada um pouco mais de um ano depois. O indicador 2.2, no eixo 2 desenvolvimento institucional, obteve nota 4, por estar ausente a promoção de ações consideradas exitosas ou inovadoras, o indicador 2.4 também obteve nota 4, mas por deixar a desejar na transmissão dos resultados para comunidade, apesar de desenvolverem trabalho muito bom, próximo da excelência. No indicador 2.6 “PDI e política institucional para modalidade EaD”, apesar de obter conceito 5, observo que o primeiro fator que determinaram a implantação da EaD no IFPB é pela percepção que no Brasil e no mundo vêm se expandindo essa forma de educação, acredito não ser um argumento com fundamentos embasados, apenas por seguir uma tendencia que pode estar motivada por interesses não educacionais, como a mercantilização da educação que vemos cada vez mais no âmbito educacional superior.

O eixo 3, Políticas Acadêmicas, acredito ser importante trazer as informações sobre o indicador 3.2 que trata de políticas de ensino e ações para pós-graduação *lato sensu*, obteve nota 4 no relatório, não conseguiu conceito cinco devido não haver a promoção de ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras, já o indicador 3.3 obteve nota 3, que trata das políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas da pós-graduação *stricto sensu*, ou seja, repetido a nota obtida no ano anterior na avaliação externa (presencial). De acordo com IAIE 2017, para obter nota 4 no indicador 3.3 deveria possuir pelo menos um curso de pós-graduação com conceito 5 na CAPES, que não é o caso, temos três programas com conceito 3, para atingir o conceito 5 nesse indicador, é necessário possuir pelo menos um programa de pós-graduação que o conceito seja 6 ou 7 pela CAPES, fato que depende muito do nível de engajamento dos docentes no programa, o número de publicações dos docentes e discentes, o número de patentes que são lançadas, assim como projetos de internacionalização dos mestrados, entre outros critérios, por isso devemos buscar melhorar a nota neste indicador 3.3, uma vez que atualmente temos uma nota média e precisamos evoluir em direção ao desenvolvimento institucional. Ainda no mesmo eixo, o indicador 3.7 aborda o acompanhamento de egressos e a IES obteve nota 4, devemos continuar os trabalhos desenvolvidos e promover ações exitosas ou inovadoras na direção desse indicador para alcançar conceito 5, no momento da avaliação não havia nenhuma experiência desse sentido.

O eixo 4, Políticas de Gestão, obteve nota 4, próximo do conceito máximo, evidenciando as forças da IES e os processos exitosos que estão sendo desenvolvidos, o indicador 4.7 que trata da sustentabilidade financeira e sua relação com desenvolvimento institucional obteve nota 4, devido a falta de metas objetivadas e mensuráveis por meio de indicadores de desempenho institucionalizados.

O eixo 5, infraestrutura, foi avaliado com nota 4, nos mostrando que podemos trabalhar para melhorar a infraestrutura da IES buscar desenvolver os indicadores que não obtiveram nota máxima, buscando alcançar melhores resultados. No indicador 5.1, que aborda as instalações administrativas, obteve nota 4 por não haver recursos tecnológicos diferenciados, já no indicador 5.2 que aborda as salas de aula também obteve nota 4 pela inexistência de recursos didáticos diferenciados. O indicador 5.3 que trata dos auditórios recebeu nota 4, não foram verificados equipamentos para realização de videoconferência, apesar de possuir boa estrutura e 15 auditórios. O indicador 5.6 aborda os espaços de convivência e alimentação, atingiu nota 4, devido a não existência de serviços variados.

O indicador 5.8 “infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA” obteve conceito 5, apesar de mencionar que a CPA divide sala com Pesquisador/Procurador Institucional, fato que não deveria ocorrer, segundo artigo 23 do regimento interno da CPA do IFPB a instituição deverá fornecer à CPA condições material, de infraestrutura e de pessoal necessário à condução de suas atividades, devendo possuir ambiente de trabalho exclusivo para as atividades da CPA para que possa sem interferência desenvolver seu trabalho de assessoramento da Reitoria de maneira autônoma, assim como também permitir ao Pesquisador Institucional um ambiente específico destinado a realização de suas atividades, sem a interferência da CPA no mesmo espaço físico.

Nessa perspectiva, após conhecermos o desempenho do IFPB nas avaliações externas, presencial e EAD, podemos ter uma melhor interpretação da situação da IES no momento que foi realizada o processo de avaliação. Temos de nos apropriar destes documentos e seus resultados das IES, assim como os gestores da IES e toda comunidade acadêmica.

### **3.4 Análise SWOT dos Relatórios de Avaliação Institucional Externa e Diagnóstico Institucional**

A análise SWOT dos Relatórios de Avaliação Institucional Externa, dos anos de 2018 e 2019, presencial e EaD, consiste na leitura do relatório e classificação na matriz SWOT dos indicadores obtidos pela IES. Os avaliadores externos são designados pelo INEP/MEC, os quais fazem uma avaliação utilizando uma ferramenta de avaliação institucional e no final, após atribuir conceitos nas dimensões distribuídas pelos cinco eixos, apresenta o conceito final da IES, referente ao processo de credenciamento institucional.

Procedemos a leitura dos relatórios na íntegra, observando as notas atribuídas nos indicadores em todos os eixos, buscando interpretar, através destes conceitos atribuídos e das justificativas dos avaliadores externos e os critérios do IAIE, se este indicador deve ser considerado uma força ou fraqueza interna e/ou uma oportunidade ou ameaça externa. Através desta classificação que foi realizada, com base na avaliação institucional evidenciada nos relatórios, iremos apresentar alguns indicadores os quais classificamos na matriz SWOT.

A análise SWOT dos relatórios de avaliação externa da IES nos permitiu confeccionar uma matriz SWOT, evidenciando os indicadores que foram classificados como forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Os critérios de avaliação estão estabelecidos na metodologia do projeto, nas avaliações a IES não obteve nenhuma nota 1 ou 2, o IFPB

demonstrou ser uma instituição muito forte, com muitos indicadores avaliados com conceito máximo 5, outros indicadores com conceito 4 e poucos deles com a nota 3. Adotamos um parâmetro de avaliação elevado, com objetivo de sinalizar para CPA do IFPB oem qual indicador a IES já é muito boa, mas pode melhorar e tornar-se excelente, quais indicadores necessitam de mais atenção da CPA e mais ações para de seu desenvolvimento.

A análise SWOT dos relatórios, presencial e EaD, de credenciamento do IFPB, resultou na elaboração da matriz SWOT que está disposto no Quadro 19, evidenciando os indicadores que classificados como forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Utilizamos um padrão de cores para facilitar a leitura do quadro, por ser um quadro um pouco mais extenso, a cor verde representa as **FORÇAS**, a cor amarela representa as **FRAQUEZAS**, a cor azul representa as **OPORTUNIDADES** e a cor lilás representa as **AMEAÇAS**.

**Quadro 19.** Matriz SWOT dos Relatórios de Avaliação Institucional Externa do IFPB

<b>MATRIZ SWOT DOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA PARA FINS DE RECREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL</b>			
		<b>PRESENCIAL – IAIE 2014</b>	<b>EAD – IAIE 2017</b>
<b>FORÇAS</b>	<b>EIXO 1</b>	<p><b>1.2</b> Projeto/processo de autoavaliação institucional;</p> <p><b>1.4</b> Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados;</p>	<p><b>1.1</b> Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação; Institucional</p> <p><b>1.2</b> Processo de Autoavaliação Institucional;</p> <p><b>1.3</b> Autoavaliação Institucional: participação da comunidade acadêmica;</p> <p><b>1.4</b> Autoavaliação Institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados;</p> <p><b>1.5</b> Relatórios de autoavaliação;</p>
	<b>EIXO 2</b>	<p><b>2.1</b> Missão institucional, metas e objetivos do PDI;</p> <p><b>2.2</b> Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação;</p> <p><b>2.3</b> Coerência entre o PDI e as práticas de extensão;</p> <p><b>2.4</b> Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural;</p> <p><b>2.5</b> Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.</p> <p><b>2.6</b> Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social;</p> <p><b>2.7</b> Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social;</p> <p><b>2.8</b> Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial;</p> <p><b>2.9</b> Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais;</p>	<p><b>2.1</b> Missão, objetivos, metas e valores institucionais;</p> <p><b>2.3</b> PDI, política e prática de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural;</p> <p><b>2.6</b> PDI e política institucional para a modalidade EAD;</p>

<p><b>EIXO 3</b></p>	<p><b>3.1</b> Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação;  <b>3.4</b> Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural;  <b>3.5</b> Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão;  <b>3.6</b> Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultura;  <b>3.7</b> Comunicação da IES com a comunidade externa;  <b>3.8</b> Comunicação da IES com a comunidade interna;  <b>3.9</b> Programas de atendimento aos estudantes;  <b>3.10</b> Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente;  <b>3.11</b> Política e ações de acompanhamento dos egressos  <b>3.12</b> Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico;  <b>3.13</b> Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais;</p>	<p><b>3.1</b> Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas  <b>3.4</b> Políticas Institucionais e ações acadêmico-administrativas para pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural;  <b>3.5</b> Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão;  <b>3.6</b> Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente;  <b>3.8</b> Política institucional para internacionalização;  <b>3.9</b> Comunicação da IES com a comunidade externa;  <b>3.10</b> Comunicação da IES com a comunidade interna;  <b>3.11</b> Política de atendimento aos discentes;  <b>3.12</b> Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos;</p>
<p><b>EIXO 4</b></p>	<p><b>4.1</b> Política de formação e capacitação docente;  <b>4.2</b> Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativa;  <b>4.3</b> Gestão institucional;  <b>4.4</b> Sistema de registro acadêmico;  <b>4.7</b> Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente;  <b>4.8</b> Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo;</p>	<p><b>4.1</b> Titulação do corpo docente;  <b>4.2</b> Política de capacitação docente e formação continuada;  <b>4.3</b> Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo;  <b>4.4</b> Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e à distância;  <b>4.5</b> Processo de Gestão Institucional;  <b>4.6</b> Sistema de controle de produção e distribuição de material didático;  <b>4.8</b> Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna;</p>

	<b>EIXO 5</b> <b>5.1</b> Instalações administrativas; <b>5.2</b> Salas de aula; <b>5.3</b> Auditório(s); <b>5.4</b> Sala(s) de professores <b>5.5</b> Espaços para atendimento aos alunos; <b>5.7</b> Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral -TI; <b>5.8</b> Instalações sanitárias. <b>5.9</b> Biblioteca: infraestrutura física; <b>5.10</b> Biblioteca: serviços e informatização; <b>5.12</b> Sala(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente; <b>5.13</b> Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação; <b>5.14</b> Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física; <b>5.15</b> Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços;	<b>5.5</b> Espaço para atendimento aos discentes; <b>5.8</b> Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA; <b>5.15</b> Infraestrutura de execução e suporte;
<b>FRAQUEZA</b>	<b>EIXO 1</b> <b>1.1</b> Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional; <b>1.3</b> Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica; <b>1.5</b> Elaboração do relatório de autoavaliação;	<p style="text-align: center;">-</p>
	<b>EIXO 2</b> <p style="text-align: center;">-</p>	<b>2.2</b> PDI, planejamento didático-institucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação; <b>2.4</b> PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos; <b>2.5</b> PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social; <b>2.7</b> Estudo para implantação dos polos EAD;
	<b>EIXO 3</b> <b>3.2</b> Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; <b>3.3</b> Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> ;	<b>3.2</b> Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para o curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> ; <b>3.3</b> Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; <b>3.7</b> Política institucional de acompanhamento de egressos;
	<b>EIXO 4</b> <b>4.5</b> Sustentabilidade financeira; <b>4.6</b> Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional;	<b>4.7</b> Sustentabilidade financeira: relação com desenvolvimento institucional;

	<b>EIXO 5</b>	<p>5.6 Infraestrutura para CPA;</p> <p>5.11 Biblioteca: plano de atualização do acervo;</p> <p>5.16 Espaços de convivência e de alimentação;</p>	<p>5.1 Instalações administrativas;</p> <p>5.2 Salas de aula;</p> <p>5.3 Auditórios;</p> <p>5.4 Sala de professores;</p> <p>5.5 Espaço para atendimento discente;</p> <p>5.6 Espaços de convivência e alimentação;</p> <p>5.7 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física;</p> <p>5.8 Infraestrutura física e tecnoplógica destinada à CPA;</p> <p>5.9 Bibliotecas: infraestrutura;</p> <p>5.10 Bibliotecas: plano de atualização do acervo;</p> <p>5.11 Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente;</p> <p>5.12 Instalações sanitárias;</p> <p>5.13 Estrutura dos polos EAD;</p> <p>5.16 Plano de expansão e atualização de equipamentos;</p> <p>5.17 Recursos de tecnologias de informação e comunicação;</p> <p>5.18 Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;</p>
<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>EIXO 1</b>	–	–
	<b>EIXO 2</b>	2.3 Coerência entre o PDI e as práticas de extensão;	2.3 PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural; 2.7 Estudo para implantação dos polos EAD;
	<b>EIXO 3</b>	–	3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para produção acadêmica docente; 3.7 Política institucional de acompanhamento dos egressos;
	<b>EIXO 4</b>	–	4.1 Titulação do corpo docente; 4.2 Política de capacitação docente e formação continuada;
	<b>EIXO</b>	5.7 Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral -TI;	–
<b>AMEAÇAS</b>	<b>EIXO 1</b>	–	–
	<b>EIXO 2</b>	–	2.2 PDI, planejamento didático-institucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação;

<b>EIXO 3</b>	–	<b>3.2</b> Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> ; <b>3.3</b> Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; <b>3.7</b> Política institucional de acompanhamento de egressos;
<b>EIXO 4</b>	4.5 Sustentabilidade financeira	4.7 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional;
<b>EIXO 5</b>	5.6 Infraestrutura para CPA;	<b>Eixo 5</b> – de 18 indicadores apenas 4 obtiveram nota 5, os demais obtiveram nota 4, evidenciando fraquezas que podem ser interpretadas como ameaças, caso o IFPB busque a melhoria institucional no eixo de Infraestrutura;

**Fonte:** Elaboração própria, 2020.

O Quadro 19 representa a matriz SWOT, elaborado a partir dos relatórios de externos de avaliação do IFPB, é a síntese da análise SWOT elaborada por nós, os dois relatórios foram explorados na íntegra e identificamos os indicadores que continham forças e fraquezas da IES, assim como elementos classificados como oportunidades e ameaças com relação ao meio externo. Dividimos o quadro com informações do relatório presencial e o EaD, que foram avaliados com instrumentos diferentes, em 2018 foi utilizado o IAIE 2014 para avaliação de credenciamento presencial, atingindo Conceito Final 4, e em 2019 a ferramenta utilizada foi o IAIE 2017 para avaliação de credenciamento EaD e o Conceito Final Faixa 5 para IES.

Abordaremos a partir de agora os resultados de maneira cronológica, individualizando cada relatório e suas peculiaridades, facilitando a compreensão da IES nos dois períodos de avaliação. Para isso, criamos os tópicos a seguir, abordando os relatórios a luz da SWOT para inferir o diagnóstico da IES e indicar quais pontos precisam de mais atenção da CPA/IFPB.

### **3.4.1 Análise SWOT do Relatório de Avaliação Institucional Externa – Presencial/2018 – IAIE 2014**

O relatório de avaliação institucional externa para credenciamento presencial foi elaborado a partir da visita a instituição no ano de 2018, apesar do número do protocolo indicar que o processo de avaliação foi criado em 2014. Constatamos como já evidenciado

anteriormente, que este relatório foi confeccionado orientado pelo IAIE 2014, fato que nos questionamos o porquê, uma vez que no ano de 2018 já tínhamos disponível no site do INEP o IAIE 2017, e os avaliadores devveriam ao meu ver utilizar a ferramenta mais atual.

Com base nas informações contidas no relatório, construímos o Quadro 20 para destacar alguns pontos considerados relevantes em cada eixo, nas suas forças e fraquezas, oportunidades e ameaças identificadas. O quadro 20 que aborda as forças e fraquezas especificamente do relatório presencial, está identificado com as cores estabelecidas neste trabalho para indicar as dimensões SWOT, busca em cada eixo mencionar características que consideramos destaques, por se tratar de especificidades da IES estudada, o IFPB. Estas especificidades do IFPB são trazidas neste trabalho para que o leitor possa compreender para além da avaliação em si, para além dos indicadores e eixos, dos números atribuídos, descrevendo a IES não de forma generalista, mas sim evidenciando suas especificidades, peculiaridades e características únicas do IFPB.

**Quadro 20.** Matriz SWOT do Relatório de Avaliação Institucional Externa Presencial, 2018 - IAIE 2014.

<b>MATRIZ SWOT DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL – IFPB (Presencial)</b>		
<b>AMBIENTE INTERNO</b>		
<b>EIXOS</b>	<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
<b>Planejamento e Avaliação Institucional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Os processos de avaliação estão criados e funcionam muito bem no IFPB;</li> <li>➤ Os relatórios da CPA e de avaliação externa estão publicados no site institucional;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A participação da comunidade nos processos de autoavaliação vem crescendo, a participação de servidores técnico-administrativo é incipiente e tímida (indicador 1.3 – conceito 3);</li> </ul>
<b>Desenvolvimento Institucional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Destaque nacional pelo grande número de patentes depositadas no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI (De 2014 a 2018: 23 registros de patentes, 3 marcas e 7 registros de software);</li> <li>➤ 13 Projetos de Pesquisa pelo CNPq, com 330 discentes envolvidos em projeto de pesquisa;</li> <li>➤ Projeto Interconnecta: financiamento próprio de 22 bolsas de Iniciação Científica;</li> <li>➤ 42 Grupos de Pesquisa;</li> <li>➤ Incentivo a participação dos pesquisadores em eventos, além de promover os eventos internos;</li> <li>➤ Política de formação de núcleo de extensão;</li> <li>➤ Desenvolve projetos de recolhimento de resíduos sólidos, reutilização da água de condensadores de ar, implantação de usina fotovoltaica, compostagem de resíduos orgânicos;</li> <li>➤ Coordenação de apoio às pessoas com necessidades especiais;</li> </ul>	-

<p><b>Políticas Acadêmicas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ PPC's constantemente atualizados;</li> <li>➤ Oferece bolsa de pesquisa e monitoria;</li> <li>➤ Laboratórios modernos, equipamentos sofisticados;</li> <li>➤ Incentiva os docentes a participarem de cursos, seminários e congressos nacionais e internacionais;</li> <li>➤ 71 grupos de pesquisa com 330 discentes, 147 docentes apenas 5 técnicos-administrativos;</li> <li>➤ 14 projetos de extensão com bolsas financiados pela IES;</li> <li>➤ Projeto Editorial de publicação de revistas: Principia, Brasileira de Saúde e Segurança no Trabalho, Gestão e Organização, e de Agroecologia no Semiárido;</li> <li>➤ Edita e divulga revistas: Rizoma, Práxis, Saberes em Educação;</li> <li>➤ Campus João Pessoa possui assessoria de comunicação, facilitando comunicação interna e externa, além de Jornal IFPB, Portal IFPB, Redes Sociais, Mural Digital/Tv corporativa, Web rádio IFPB, Newsletter, boletins semanais, entre outros;</li> <li>➤ Pró-Reitoria de Assuntos Educacionais - Programas Assistenciais: Alimentação, de atenção à saúde do estudante, de iniciação ao trabalho, de integração dos estudantes ingressos, de material didático pedagógico, de apoio ao estudante com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, de atualização para o mundo do trabalho, apoio pedagógico, auxílio transporte;</li> <li>➤ Programas de apoio a eventos internos SIMPIF (Simpósio de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFPB), PROVEXC (Programa de Promoção de Eventos de Extensão), semana tecnológica, jornadas científicas, encontros, fóruns, competições de robótica;</li> <li>➤ Participação de egresso em pesquisas da CPA;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Apenas 5 técnicos-administrativos em educação cadastrados e participando dos grupos de pesquisa;</li> <li>➤ Apenas 1 pós-graduação <i>lato sensu</i> em Gestão Pública;</li> <li>➤ As ações acadêmico-administrativas estão articuladas de maneira suficiente com as políticas de ensino da pós-graduação <i>lato sensu</i> (Indicador 3.3 - conceito 3);</li> </ul>
<p><b>Políticas de Gestão</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 305 professores, 138 doutores (45,2%), 144 mestres (47,2%) e 23 especialistas (7,5%);</li> <li>➤ Política de formação e qualificação dos docentes e técnicos-administrativos;</li> <li>➤ Plano de Cargos e Carreiras docentes e TA;</li> </ul>	<p style="text-align: center;">-</p>
<p><b>Infraestrutura Física</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Espaço físico adequado para número de usuários projetados;</li> <li>➤ 299 professores com regime de tempo integral, 98% do quadro;</li> <li>➤ Bibliotecas com estruturas físicas que atendem muito bem as demandas da IES, além de possuir biblioteca virtual;</li> <li>➤ Equipe de TI capacitada e a disposição;</li> <li>➤ Laboratórios bem equipados, possui 122 laboratórios, além das 48 salas de informática, com 780 computadores, ambientes climatizados;</li> <li>➤ possuem técnicos e docentes responsáveis;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ No momento da avaliação as salas não são climatizadas, apesar se existir um plano;</li> <li>➤ A infraestrutura da CPA obteve nota 3 (indicador 5.6), considerada apenas como suficiente, necessitando melhorias;</li> <li>➤ Atualização do acervo da biblioteca obteve nota 4, indicador 5.11, apesar de existir resolução específica para atualização anual;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Espaços de convivência e de alimentação obteve conceito 3, indicador 5.16, devemos planejar a melhoria nesse indicador.</li> </ul>
<b>AMBIENTE EXTERNO</b>		
<b>EIXOS</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
<b>Planejamento e Avaliação Institucional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Alinhamento dos instrumentos de avaliação ao planejamento estratégico;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação - conceito 4, indicador 1.1;</li> </ul>
<b>Desenvolvimento Institucional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Destaque nacional pelo grande número de patentes depositadas no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI;</li> <li>➤ Vários convênios firmados entre o IES e empresas privadas, favorecendo o ensino, pesquisa e extensão, tais como Jeep, Baterias Moura e Indaiá;</li> <li>➤ Convênios internacionais com outras instituições de ensino: Oklahoma State University (EUA), Tampere University of Applied Sciences (Finlândia) e Universidade de Trás-os-Montes (Portugal), suporte em pesquisas;</li> </ul>	-
<b>Políticas Acadêmicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Difusão da produção acadêmica com a edição e divulgação de revistas científicas, oportunidade de publicações e diálogo com a comunidade científica;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Conceito 3 no indicador 3.3, referente a políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para pós-graduação <i>lato sensu</i>;</li> </ul>
<b>Políticas de Gestão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O planejamento orçamentário e financeiro da IES é constituído com base nos indicadores institucionais de ensino, pesquisa e extensão, levando em conta a quantidade de matrículas;</li> <li>➤ A sustentabilidade financeira em cada campus baseia-se principalmente no diagnóstico, na elaboração e revisão participativa do planejamento;</li> <li>➤ A IES apoia a continuidade de estudos dos servidores;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ultimamente os recursos financeiros do IFPB sofreram alterações por instabilidades financeiras da União (Indicador 4.5)</li> </ul>
<b>Infraestrutura Física</b>	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Conceito 3, no indicador 5.6, Infraestrutura para CPA, comissão essencial para o bom desempenho da IES nos processos de avaliação e evolução/desenvolvimento institucional;</li> </ul>

**Fonte:** Elaboração própria, com base na Avaliação Institucional Externa, para fins de Recredenciamento Institucional Presencial 2018.

O IFPB em 2018 obteve Conceito Final 4 na avaliação institucional para credenciamento da IES para oferta de cursos presenciais de graduação e pós-graduação, ou seja, apresenta um desempenho muito bom frente a esta ferramenta de avaliação.

#### **3.4.1.1 Forças – Relatório de Avaliação Institucional Externa /Presencial**

Dentre as forças detectadas na análise SWOT dos relatórios podemos citar os processos de avaliação que estão criados e funcionam muito bem, avaliados com conceito 4, assim como os relatórios produzidos pela CPA e os relatórios de avaliações externas, objeto deste trabalho estão publicados no site do IFPB. A IES apresentou destaque nacional pelo grande número de patentes depositadas no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual e entre 204 e 208 registrou 23 patentes, 3 marcas e 78 registros de softwares. Notadamente a IES tem grandes forças, identificamos ainda que existem 42 grupos de pesquisa no IFPB, 13 projetos de pesquisa pelo CNPq, financiamento próprio na época de 22 bolsas de iniciação científica. Ainda desenvolve atividade de sustentabilidade ambiental com projetos de Recolhimento de Resíduos Sólidos, compostagem de resíduos orgânicos, reutilização de águas de condensadores de ar, ainda possui no campus avaliado, João Pessoa, uma usina fotovoltaica para geração própria de energia, uma grande força na sustentabilidade ambiental e econômica a longo prazo.

A IES financia ainda com recursos próprios bolsas de extensão, edita e divulga revistas acadêmico-científicas, como a Revista Práxis, a Revista Princípios, a Revista Rizoma, Revista Saberes da Educação, Revista Brasileira de Saúde e Segurança no Trabalho, Gestão e Organização, e Revista de Agroecologia no Semiárido, fomentando a publicação das atividades de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas no IFPB, assim como abrindo espaço para outros pesquisadores publicarem em nossas revistas, gerando um diálogo com a comunidade científica. A instituição possui uma assessoria de comunicação que se comunica com a comunidade interna e externa através de vários canais, TV IFPB, Site Institucional, E-mail Institucional, Instagram, Youtube, entre outras formas de estar em constante comunicação com a sociedade. A IES possui programas de apoio e fomento à realização de eventos, simpósios, encontros, seminários, fóruns, jornada científica, programa sistêmico de fomento a eventos em todos os campi de extensão, entre outras iniciativas e ações que permitem este formato de ensino-aprendizagem.

Detectamos que mais de 90% dos docentes são doutores ou mestres, cerca de 45% para cada seguimento, possuindo um plano de cargos e carreiras para docentes e técnicos-

administrativos, dos 305 docentes cadastrados aquela época, 2018, 299 possuíam vínculo empregatício de tempo integral. No último eixo, podemos observar que a IES possui 122 laboratórios, além de 48 salas de informática, que possuem docentes e técnicos-administrativos responsáveis, entre outros pontos podemos ainda destacar que o espaço físico do IFPB é adequado para o número de usuários.

#### **3.4.1.2 Fraquezas – Relatório de Avaliação Institucional Externa /Presencial**

A IES, não apresentou nenhum conceito 1 ou 2, mas definimos na metodologia que os conceitos 3 que normalmente são visto como suficientes, estamos classificando como fraqueza, pois o objetivo desse trabalho é fazer com que o IFPB tenha melhores resultados nas próximas avaliações institucionais, e conseqüentemente bons resultados nos processos regulatórios e de financiamento.

No eixo de avaliação e planejamento institucional, eixo 1, evidenciou-se que a participação da comunidade acadêmica nos processos de avaliação da CPA vem crescendo, mas a participação do segmento técnico-administrativos e comunidade externa e da sociedade civil é incipiente e tímida. Este ponto foi classificado na pesquisa como uma fraqueza da IES, apesar do IAIE considerar suficiente, nós sugerimos novas ferramentas de coleta de dados, planejada pela CPA e SPA do IFPB, veiculada de maneira digital, para todos os segmentos da comunidade, ferramentas de coleta estas que devem estar alinhadas com os objetivos da IES, assim como os processos de avaliação do INEP. Esta maior participação da comunidade acadêmica, não só vai melhorar o desempenho nas avaliações, como irá democratizar o processo de planejamento, uma vez que deve ouvir todos os segmentos que representam a comunidade.

Consideramos fraqueza apenas 5 técnicos-administrativos participando dos grupos de pesquisa, evidenciando um ambiente praticamente ocupado por docentes e discentes, devido existir um quantitativo muito maior que poderia estar desenvolvendo e somando junto a estes grupos de pesquisa, indicamos inserção desse segmento em grupos de pesquisa objetivando a melhor integração do segmento nas atividades de pesquisa, familiarizando-se com as atividades desenvolvidas na ponta da linha, saindo um pouco da atividade meio para atividade contribuir na atividade fim da IES.

No relatório, o indicador 3.3, referente a política de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós graduação *lato sensu* obteve nota 3, a IES possui

apena um curso nessa modalidade, especialização em Gestão Pública, na época menciona estar ampliando o leque de oportunidade de cursos EaD.

O indicador que avalia a infraestrutura da CPA obteve nota 3, considerando que a infraestrutura destinada a CPA suficiente, observando que esta categorização se refere aos critérios do IAIE 2014. A IES deve planejar o desenvolvimento desta infraestrutura para essa comissão de assessoramento, que deve ter um ótima estrutura para poder realizar suas atividades. Correlaciono aqui, a baixa participação da comunidade nos processos de avaliação da CPA, devido a baixa infraestrutura atrapalhar o planejamento e execução de instrumentos de coleta de dados, ainda acredito que a subdivisão em SPA pulveriza as ações, responsabilidades e o poder desta comissão que deve contar com servidores que tenham dedicação exclusiva a esta função durante o período que permanecer nela. O que ocorre nos campi é que os servidores responsáveis pelas SPA estão envolvidos em diversas outras atividades institucionais e os processos de avaliação são considerados como secundários, ou deixados para ser tratados por último. A indicação que este trabalho possa realizar é garantir a existência de uma CPA centralizadora dos processos de avaliação, que elabore de maneira sistêmica o planejamento de ações de coleta de dados e de comunicação com a comunidade, sugestão que deve ser apreciada no âmbito da CPA do IFPB, observando como é constituída a CPA buscar comparar com outras IES e com a legislação atual que não menciona estas subcomissões dentro da CPA.

A atualização do acervo da biblioteca, apesar de existir Resolução específica para atualização anual, obteve nota 4, devendo ser elaborado um plano de melhoria para o desenvolvimento deste indicador para atingirmos excelência nesse ponto que é essencial para o estado dos discentes de graduação e pós-graduação. O indicador 5.6, no último eixo, infraestrutura, foi avaliado com nota 3, apenas suficientes, para melhor atender as demandas da comunidade acadêmica devemos planejar a construção, ou adequação de mais espaços de vivências.

#### **3.4.1.3 Oportunidades – Relatório de Avaliação Institucional Externa /Presencial**

Através do relatório de avaliação presencial podemos observar algumas oportunidades detectadas no IFPB, possui convênios internacionais, oportunidade de suporte técnico em outros países, em âmbito local existem parcerias com Jeep, Baterias Moura e Indaiá, oportunidade de parceria detectada, já mantém relações e pode procurar novos

parceiros institucionais. Identificamos como oportunidade o alto número de patentes depositadas no INPI, revela um posicionamento do IFPB frente ao mundo em que vivemos atualmente. Outra oportunidade detectada para o IFPB no relatório foi o fato da IES apoiar a continuidade do estudo dos servidores, investindo nos seus profissionais, reverberando na qualidade do IFPB, quando retornam a instituição pesquisas como estas que tem objetivo de contribuir com a melhoria dos processos de gestão da IES.

#### 3.4.1.4 Ameaças – Relatório de Avaliação Institucional Externa /Presencial

No cenário da sociedade, da política e da economia, à época da avaliação, realizada em 2018, destacamos alguns pontos que consideramos ameaças ao IFPB. O primeiro deles é o fato da infraestrutura da CPA ter sido avaliada com conceito 3, no indicador 5.6 do IAIE 2014, que apesar de nesse período a sala ser de uso exclusiva para CPA. Identifico que no relatório não existe uma justificativa satisfatória para atribuição do conceito 3, nem indicou o que seria necessário para alcançar nota 4 ou 5, mas indica que a IES/CPA devem estar atentos a essa nota 3. Outro indicador considerado uma ameaça foi o 3.3, referente a políticas de ensino e ações-acadêmico administrativas para pós-graduação *lato sensu*, evidenciando uma fraqueza que vai pesar negativamente nos processos de avaliação, mas representam também a dimensão da pós-graduação dessa modalidade no IFPB, com apenas um único curso de especialização em Gestão Pública, no momento da avaliação, ano de 2018.

Uma ameaça foi detectada no cenário externo ao IFPB, no indicador 4.5, Sustentabilidade Financeira, obteve conceito 4, que significa muito bom segundo IAIE. De acordo com relatório, o orçamento do IFPB vem sofrendo alterações por instabilidades financeiras da união, segundo os avaliadores não foram observadas alterações significativas nas ações desenvolvidas pela IES, mas não apresentam nenhum teste de significância na justificativa para o conceito. Acreditamos ainda que não foram observadas baixas nas atividades da IES pelo fato desse orçamento impactar o desenvolvimento institucional a longo prazo. Ainda acredito que os avaliadores deixaram de considerar que estas diminuições do orçamento das Universidades e Institutos Federais, fazem parte da necropolítica desenvolvida por este governo federal neofacista que apresenta ideais neoliberais e tem objetivo de destruição das organizações públicas, atacando-as

diretamente, por possuírem discernimento social e político, e pensamento crítico autônomo.

### **3.4.2 Relatório de Avaliação Institucional Externa – EAD/2019 – IAIE 2017**

O relatório de avaliação institucional externa para credenciamento EAD, graduações e pós-graduações do IFPB, está disponível na página da CPA, fator que podemos classificar como um ponto forte na instituição, por divulgar o resultado das avaliações com a comunidade, interna e externa. A análise preliminar, deste relatório, descreve o IFPB, menciona os 10 (dez) campi, os espaços físicos da reitoria que é fragmentada em 3 unidades diferentes, em endereços diferentes, apresenta ainda dados sócio-econômico da região, informações retiradas do PDI (2015-2019), ainda nessa análise evidencia que o IFPB desenvolverá as suas atividades EaD em parceria com a CAPES, com SETEC, com Governo do Estado da Paraíba, e outros entes públicos comprometidos com a socialização e a democratização do conhecimento científico e técnico.

Os cursos ofertados na modalidade EaD no IFPB de graduação são: Administração Pública, Computação e Informática, Letras – Português, ainda possui a pós-graduação com os cursos de Ensino de Ciências e Matemática, Gestão Pública, Língua Estrangeira Moderna, LIBRAS – língua Brasileira de Sinais e o curso de Estudo de Língua Portuguesa com 2ª língua para surdos. No momento da avaliação, a IES contava com 131 docentes vinculados a EaD, dos quais 43 (quarenta e três) doutores, 71 (setenta e um) mestres e 17 (dezesete) especialistas, atuam também na modalidade a distância 52 (cinquenta e dois) tutores a distância e 12 (doze) presenciais, todos eles detalhadamente apresentados no relatório, com sua titulação e formação específica.

Neste subtópico, apresentamos a matriz SWOT elaborada com base na classificação nas 4 categorias da ferramenta, Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças, com intuito de ilustrar a situação da IES confeccionamos o Quadro 21, da matriz SWOT do Relatório de Avaliação Institucional Externa para Credenciamento EaD, avaliação esta realizada em 2019, pouco mais de um ano após a avaliação da instituição para Credenciamento Presencial.

O modelo utilizado para a classificação dos indicadores, nas respectivas categorias SWOT, se orienta pelos critérios de avaliação do documento oficial disponível no site do INEP, o IAIE 2017. Alguns indicadores apresentados como fraquezas obtiveram nota 4, um

desempenho muito bom, mas foram classificados desta forma para que sejam tratado como fraquezas ou pontos que possam ser desenvolvidas ações para evolução e desenvolvimento institucional, de responsabilidade da CPA o planejamento dessas ações, assessorando a Reitoria do IFPB, e possa obter conceito máximo nos indicadores e que isso represente a qualidade, a eficiência e a eficácia da IES.

**Quadro 21.** Matriz SWOT do Relatório de Avaliação Institucional Externa EAD, 2019 - IAIE 2017.

<b>MATRIZ SWOT DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL – IFPB (EAD)</b>		
<b>AMBIENTE INTERNO</b>		
<b>EIXOS</b>	<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
<b>Planejamento e Avaliação Institucional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O eixo 1 foi avaliado com conceito 5, demonstrando a excelência da IES nos processos de planejamento e a avaliação institucional;</li> <li>➤ Destacamos que durante a visita os avaliadores detectaram um sistema informatizado de coleta de dados, tabulação e geração dos relatórios;</li> <li>➤ A comunidade do IFPB apropria-se dos resultados da autoavaliação institucional;</li> </ul>	–
<b>Desenvolvimento Institucional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O estudo dos processos de avaliação e seus resultados auxiliam a desenvolver ações e políticas públicas;</li> <li>➤ Política de Arte e Cultura aprovada no IFPB, resolução nº 140/2015/CONSUPER;</li> <li>➤ Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas, de questões de gênero e diversidade sexual;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O indicador 2.7, que trata do planejamento para implantação dos polos EAD, não utilizou indicadores estabelecidos no PNE vigente;</li> </ul>
<b>Políticas Acadêmicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Políticas voltadas a graduação e ações acadêmico-administrativas;</li> <li>➤ As políticas da pós-graduação estão alinhadas as ações da pós-graduação, <i>lato e stricto sensu</i>;</li> <li>➤ Bolsas de estudo com recursos próprios e com órgãos de fomento, permitindo práticas inovadoras;</li> <li>➤ Ações de extensão: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, mantendo bolsas de extensão;</li> <li>➤ Busca empreender ações de melhoria no acompanhamento do egresso;</li> <li>➤ Política de Internacionalização, com Resolução nº 142/2015-CS/IFPB que trata da mobilidade acadêmica e a Resolução nº 144/2015-CS/IFPB trata da internacionalização dos Núcleos de Assuntos Internacionais em cada campus. Apresenta ainda a Resolução 118/2017-CS/IFPB que criou o Centro de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos do IFPB e a Resolução <i>Ad Referendum</i> nº 19/2018-CS que trata da política de internacionalização;</li> <li>➤ Todas as formas de comunicação com a</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Não ficou evidenciado o reconhecimento de ações exitosas ou inovadoras no indicador 3.2, necessário para conceito 5;</li> <li>➤ Os mestrados do IFPB possuem conceito 3 na CAPES;</li> </ul>

	<p>comunidade foram consideradas exitosas e contribuindo de maneira plena para a melhoria da qualidade institucional;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Identificamos políticas de atendimento aos discentes que evitam um alto índice de evasão e retêm os alunos, são os programas de: transporte, moradia, material didático-pedagógico e programa de apoio pedagógico, possuindo uma Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis que desenvolve suas atividades com maestria em diálogo constante com os discentes;</li> <li>➤ O IFPB fomenta a participação docente e discente em eventos científicos, custeando valores de passagens, inscrição, diárias;</li> </ul>	
Políticas de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Titulação do corpo docente vinculado a EAD, mais 80% com titulação de Mestre e Doutor;</li> <li>➤ Incentiva a formação continuada dos servidores, docentes, técnico-administrativo e dos tutores;</li> <li>➤ A Gestão Institucional foi avaliada com conceito 5, descrevendo suas instâncias, CONSUPER, CODIR, Pró-reitorias, CPA. Utilizando o PDI como instrumento de gestão e planejamento institucional;</li> <li>➤ A produção e divulgação do material didático foi considerado excelente, conceito 5 no indicado 4.6, equipe da Diretoria EAD com cerca de 15 pessoas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O indicador 4.7, aborda a sustentabilidade financeira e sua relação com desenvolvimento institucional obteve nota 4, para evoluir nesse conceito faltam metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho institucionalizados;</li> </ul>
Infraestrutura Física	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 15 auditórios, na sede da reitoria cabem 200 pessoas;</li> <li>➤ Espaços de atendimento aos discentes nos Campi;</li> <li>➤ Metamodelo de Avaliação da CPA para acompanhamento dos processos de avaliação;</li> <li>➤ Regimento Geral das Bibliotecas do IFPB: Resolução nº 111/2017-CS/IFPB;</li> <li>➤ A Resolução nº 111/2017 diz que “a atualização dos acervos das bibliotecas, em todos os níveis e modalidades, deve prever a aquisição de material...”</li> <li>➤ Resolução 114/2017-CS/IFPB - Plano de atualização do acervo das bibliotecas;</li> <li>➤ Estrutura dos Polos EAD:</li> <li>➤ Resolução <i>Ad Referendum</i> nº 26/2019 dispõe sobre o regulamento da Estrutura Mínima dos Polos Institucionais de Educação a Distância no âmbito do IFPB;</li> <li>➤ Resolução <i>Ad Referendum</i> nº 27/2019 trata da aquisição, elaboração e produção de conteúdos e materiais didáticos escritos, audiovisuais e interativos para cursos, componentes curriculares e atividades ofertadas na modalidade a distância;</li> <li>➤ Resolução <i>Ad Referendum</i> nº 28/2019 que dispõe sobre o regulamento da Estrutura mínima das Coordenações de Cursos ofertados EAD;</li> <li>➤ Resolução <i>Ad Referendum</i> nº 29/2019 dispõe sobre o Regulamento da composição das atividades on-line, atividades presenciais e a constituição do quadro</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ As instalações administrativas foram avaliadas com nota 4, para evoluir necessitam de recursos tecnológicos diferenciados, o mesmo ocorre para as salas de aula, salas de professores;</li> <li>➤ Nos auditórios, os avaliadores externos não verificaram equipamentos para videoconferências;</li> <li>➤ Não existem espaços específicos de atendimento aos discentes nos polos da Universidade Aberta do Brasil, ocorrem em qualquer espaço existentes;</li> <li>➤ Não se verificou a existência de serviços variados de alimentação e espaços de convivência;</li> <li>➤ Os laboratórios foram avaliados com nota 4, para alcançar excelência é necessário a existência de recursos tecnológicos diferenciados;</li> <li>➤ A sala da CPA é</li> </ul>

	<p>de notas dos cursos e componentes curriculares ofertados na modalidade EAD;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Resolução nº 240/2015, dispõe sobre a aprovação do Plano de Acessibilidade do IFPB;</li> <li>➤ Indicador 5.14, Infraestrutura Tecnológica, O PDI faz referência ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação, os serviços de Sistemas do IFPB operam 24h por dia, 7 dias por semana; nos últimos 12 meses, os serviços relacionados às atividades acadêmicas dos cursos EAD tiveram uma disponibilidade de 98,32% em média de funcionamento;</li> </ul>	<p>dividida com o Pesquisador/Procurador institucional, comprometendo autonomia da comissão, assim como o desempenho das funções tanto da CPA como do PI, cabe a IES garantir esta estrutura exclusiva para CPA e para o PI;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A CPA é dividida em subcomissões em cada campi, pulverizando a responsabilidade, poder e autonomia da comissão que deve ser autônoma;</li> <li>➤ Não se verificou a existência de recursos e informática inovadores, indicador 5.11;</li> <li>➤ Não foi verificado a existência de banheiros familiares e fraldários, indicador 5.12;</li> <li>➤ Plano de expansão e atualização de equipamentos, indicador 5.16, nota 4, não foram encontradas ações de correção no Plano;</li> <li>➤ Recursos de tecnologia de informação e comunicação, nota 4, indicador 5.17, não foram encontradas soluções inovadoras;</li> <li>➤ Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, nota 4, não foram verificados a adoção de recursos inovadores;</li> </ul>
<b>AMBIENTE EXTERNO</b>		
<b>EIXOS</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
<b>Planejamento e Avaliação Institucional</b>	-	-
<b>Desenvolvimento Institucional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Promove a edição e publicação de diferentes Revistas Acadêmico-Científicas;</li> <li>➤ Termo de cooperação técnica entre IFPB e INSA e também com o FIH FO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA;</li> <li>➤ Implantação de 5 polos EAD, com objetivo de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ O motivo para implementação dos polos EAD, 1º que estão ampliando apenas por seguir tendências mundiais e nacionais, sem analisar a</li> </ul>

	<p>num futuro próximo preparar estas unidades para o nível superior;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ População entre 18 e 24 anos no ensino superior é de 4,9% na Paraíba;</li> </ul>	<p>pertinência dessa modalidade em nossa região e no IFPB;</p>
Políticas Acadêmicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ As políticas preveem a ampliação de parcerias e convênios entre o IFPB e outras universidades e setores produtivos;</li> <li>➤ Revistas indexadas no Qualis para publicações de trabalhos, pesquisas, extensão e ensino do IFPB e aberto a comunidade externa de outras IES;</li> <li>➤ O IFPB procura empreender ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Os programas de pós-graduação <i>stricto-senso</i> do IFPB têm conceito 3 pela CAPES;</li> <li>➤ Não foram evidenciadas ações reconhecidas exitosas ou inovadoras no acompanhamento de egressos;</li> </ul>
Políticas de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Incentiva a participação dos servidores em programas de capacitação e qualificação profissional, permitindo o afastamento para estudo, a depender das condições as quais o setor do servidor está lotado, etc;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Incentiva capacitação e qualificação, mas considera características institucionais para liberação do servidor, desconsiderando fatores individuais do servidor e do programa está vinculado, ou pretende se vincular;</li> </ul>
Infraestrutura Física	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Não se verifica a existência de dispositivos inovadores de aquisição de acervo para biblioteca;</li> <li>➤ Plano de expansão e atualização de equipamentos, indicador 5.16, nota 4, não foram encontradas ações de correção no Plano, para obter conceito 5 a IES deve garantir a existência de ações de correção no plano;</li> </ul>

**Fonte:** Elaboração própria, com base na Avaliação Institucional Externa, para fins de Recredenciamento Institucional EAD, 2019.

O IFPB obteve conceito final faixa 5, evidenciando a força da IES, devemos continuar no caminho do desenvolvimento institucional, e promover a evolução da IES em todas as suas dimensões, sobretudo, nos pontos indicados como fraquezas ou ameaças, utilizando suas forças e aproveitando as oportunidades. Nos pontos a seguir iremos abordar características específicas dos indicadores categorizados na tabela acima, baseado na justificativa para atribuição do conceito dado pela comissão de avaliadores externa, designada pelo INEP/MEC, que descrevem peculiaridades do IFPB.

### 3.4.2.1 Forças – Relatório de Avaliação Institucional Externa/EAD

Alguns pontos positivos foram detectados no relatório EaD, através de projetos e/ou ações para promoção da sustentabilidade socioambiental na gestão da IES e nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, a exemplo das duas linhas de ações na área temática meio ambiente, a 1º (primeira) é em Recursos Hídricos, com participação em agências e comitês estaduais e nacionais, a 2º (segunda) em Resíduos Sólidos Urbanos, com orientações a organização de catadores. Outros pontos classificados como forças institucionais é o fato da IES manter um programa de Bolsas de Trabalho, com natureza assistencial, que contempla os mais carentes, além de manter programa de bolsas de monitoria para alunos com habilidades específicas, além do programa de bolsas de extensão e pesquisa. No período da avaliação os programas ofertados eram Pronatec, o Bolsa-Formação, o programa de Financiamento Estudantil Técnico (FIES), bolsa da Rede e-Tec Brasil, as redes estaduais de Educação profissional e Tecnológica (EPT), por meio do Brasil Profissionalizado e a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica..

O primeiro eixo, Planejamento e Avaliação Institucional, obteve nota 5 na avaliação, ou seja, todos os indicadores desse eixo obtiveram nota máxima, podemos afirmar que o IFPB é comprovadamente uma IES de excelência nesses 5 indicadores. Podemos observar uma evolução da IES dos processos e avaliação realizado em 2018, para este de 2019, o indicador 2.1 que trata da evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional, houve um crescimento, passou de 4 para 5 o conceito nesse indicador, significa que foi possível constatar a efetiva apropriação e evidências de implementação de ações efetivas na gestão da IES, nos planos de melhoria elaborados a partir dos processos avaliativos.

Foram detectados vários instrumentos de coleta de dados da CPA, questionários de avaliação para estudantes de cursos superiores EAD, questionário de avaliação para docentes de cursos superiores EAD, questionário de avaliação para técnicos-administrativos, questionário de avaliação para egressos e questionário de avaliação para sociedade civil, todos eles eletrônicos, disponibilizados pelo endereço <http://avaliacao.ifpb.edu.br>, o estudo de acompanhamento apresentado pela IES demonstrou o índice de participação crescente nas avaliações.

No segundo eixo, Desenvolvimento Institucional, obteve nota 4, podemos destacar como forças os indicadores 2.1, da missão, objetivos e valores institucionais, o indicador 2.3, que trata de pesquisa, inovação tecnológica e desenvolvimento artístico e cultural o

teve conceito 5, exemplificado com diversos programas de IC, presencial e EaD. A IES fomenta a realização de eventos, semana de ciência e tecnologia, jornadas, seminários, como foco de ampla participação de comunidade, servidores, docentes e TAE, discentes e sociedade externa, atualmente conta com 200 grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, além de estabelecer parcerias com setor produtivo a exemplo do IFPB/INSA, que é o Instituto Nacional do Semiárido, e o termo de cooperação técnico-científica entre o FIH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. Ainda neste eixo destaca-se a excelência da IES no fomento de ações de eventos de extensão e cultura através do programa sistêmico na rede de fomento a produção de eventos de Extensão, assim como a editoração e divulgação de revistas acadêmico-científicas. O indicador 2.7, que aborda o Estudo para implementação dos polos EaD, a IES obteve nota 4, por apresentar de forma geral o planejamento de oferta EaD, faltando indicadores estabelecidos no PNE vigente, de acordo com IAIE 2017 para obter conceito 5.

O terceiro eixo, Políticas Acadêmicas, foi avaliado com nota 4, dentre os pontos fortes da IES temos as políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação, avaliado com nota 5, consta na justificativa para o conceito que a IES visa constituir parceria, cooperação técnica científica e intercâmbio com instituições de ensino superior nacional e internacional. Detectamos que a IES mantém um programas de bolsas de extensão com recursos próprios e possui revista acadêmico-científica indexada no Qualis. O IFPB possui uma comunicação excelente com a comunidade interna e externa, através de diversos canais, como site institucional, e-mail, twitter, facebook, instagram, youtube, mural digital/TV corporativa, web rádio IFPB, cartões de mensagens, oficinas, fóruns temáticos, entre outros. A política de atendimento aos discentes obteve nota 5 e podemos evidenciar a excelência através da diversidade de programas, a exemplo temos: Programa de Alimentação, Programa de Transporte, Programa de Moradia, Programa de Material Didático-Pedagógico e Programa de Apoio Pedagógico, considerados forças institucionais que favorecem a retenção dos discentes e fiminui o número de evasão no IFPB.

No quarto eixo, Políticas de Gestão, observamos vários pontos fortes, como o fato de mais de 80% dos docentes mestres e doutores, total de 1.142 docentes, destes apenas 131 atuam na modalidade EaD, destes 87% são mestres e doutores, 114. Existe Resolução do Conselho Superior que regulamenta a formação continuada de docentes e técnicos-administrativos, assim como também existe para os tutores presenciais e a distância. O processo de Gestão Institucional foi classificado com nota máxima, excelente resultado

para IES, mostrando que toda organização de conselhos, reitoria, campi, colégio dirigentes, núcleo docente estruturante, comissão própria de avaliação, conselho superior, tem papéis fundamentais para o bom desempenho da gestão, alcançando os resultados de forma eficaz e agindo de maneira eficiente frente a dinâmica da gestão das IES.

Para elaboração e distribuição de produções de materiais didático, o IFPB tem equipe multidisciplinar de aproximadamente 15 pessoas, e possuem ótimo controle de produção e distribuição destes materiais. Em relação a participação da comunidade interna na sustentabilidade da IES, destacamos os projetos da Reitoria Itinerante, que realiza visita nos campi, dialogando com a comunidade acadêmica elaboram encaminhamentos e buscar orientar as tomadas de decisões a partir dos contextos diferenciados.

No quinto eixo, Infraestrutura, consideramos força apenas os indicadores 5.5 que aborda os espaços para atendimento discente, os laboratórios de informática, sala de tutor, coordenação do polo, secretaria do polo e nas salas de professores quando os polos são localizados nos campi, existe ainda uma sala de atendimento discente no AVA, considerado espaço para atendimento aos estudantes. A infraestrutura física e tecnológica destinada a CPA foi avaliada com conceito 5, apresentado o metamodelo de avaliação, um sistema inovador de acompanhamento da avaliação que está em fase de homologação, apesar de detctarmos um fraqueza que trataremos a seguir.

#### **3.4.2.2 Fraquezas – Relatório de Avaliação Institucional Externa/EAD**

A IES em questão, o IFPB, após ser analisado com a ferramenta SWOT, permitiu a identificação das fraquezas em alguns indicadores evidenciados nos relatos de avaliação institucional. É importante ressaltar que alguns indicadores classificados e apresentados como fraquezas possuem nota 4 ou 3, pontos que necessitam de atenção da CPA e da IES, perante o IAIE seriam considerados suficientes, ou neutros, mas o objetivo deste trabalho é promover a excelência do IFPB, para isso, deve melhorar seu desempenho em todos os indicadores que foram classificados abaixo de 5.

Analisamos que faltam ações inovadoras ou exitosas no planejamento didático-institucional e políticas de ensino de graduação e pós-graduação, indicador 3.2, fato que determinou nota 4, ao invés de 5. No item 1.16 da análise preliminar, que trata de oferta de disciplina em língua estrangeira e discentes e/ou docentes estrangeiros, não há informações no PDI sobre este indicador, assim como não descreve nenhuma política de atendimento

para discentes estrangeiros, no item 1.17, que consideramos uma fraqueza da IES, uma vez que essa possibilidade é real e deve ser observada com atenção, inclusive para garantir o fluxo de estudantes e professores entre instituições, favorecendo a internacionalização do IFPB, assim como é avaliado pelo SINAES a existência dessas políticas do PDI.

Apesar da IES desenvolver, no período da avaliação, programas como Pronatec, o Bolsa-Formação, o programa de Financiamento Estudantil Técnico (FIES), bolsa da Rede e-Tec Brasil, as redes estaduais de Educação profissional e Tecnológica (EPT), não informa na análise preliminar o quantitativo de discentes beneficiados com estes programas mencionados.

O indicador 2.7, que aborda o planejamento para instalações e implementações dos Polos EAD não utilizou indicadores estabelecidos no PNE vigente, além de informar no indicador anterior 2.6, que trata do PDI e política institucional para modalidade EAD, observamos que dois fatores determinaram a escolha de implantação dos polos, o primeiro, “a percepção e a constatação que organizações educacionais no mundo e no Brasil, tendem cada vez mais a ampliar a oferta de cursos na modalidade a distância”, consideramos que a IES deve analisar quais os objetivos destas organizações educacionais internacionais, para não entrar no formato utilizado em cooperações que são conglomerados de IES com objetivo mercantil, tratando a educação como mercadoria, a lógica EAD é interessante nessa lógica por permitir turmas com números de discentes muito maior, ampliando o lucro do empreendimento educacional. Compreendemos o intuito de fornecer formação a pessoas excluídas do educação profissional por questões de localização ou por indisponibilidade de frequentar presencialmente, mas destacamos que os estudos devem ser aprofundados.

Ainda no eixo 3, classificamos como fraqueza o indicador 3.3, políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu*, obteve nota 3, a IES apresenta 3 programas de mestrados, o Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica, presencial e na sede, o mestrado profissional em Tecnologia da Informação, presencial e na sede e um mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica. O relatório menciona a existência de 3 programas e informa que 2 programas possuem conceito 3 na CAPES, mas não identifica quem, fizemos esta busca no site da Plataforma Sucupira e identificamos que o mestrado em Engenharia Elétrica é um mestrado acadêmico e tem conceito 3, o outro é o mestrado em Tecnologia da Informação conceito A, não constando o citado mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica – EPT. Para o IFPB atingir o conceito 4 nesse indicador, 3.3, a instituição precisa de pelo menos um

programa pós-graduação *stricto sensu* com conceito 5 pela CAPES, para atingir conceito 6 ou 7 deve ter algum programa de pós-graduação com Doutorado que possuam desempenho equivalente a padrões internacional .

Os programas de mestrado no máximo obtêm nota 5, nesse aspecto o IFPB deve planejar o desenvolvimento dos mestrados existentes e planejar a criação de novos programas de mestrado e a Doutorado, aproveitando a qualidade de titulação do corpo docente e a infraestrutura que o IFPB oferece, observando a necessidade da IES acompanhar o desenvolvimento e o acompanhamento de discentes em vários níveis de ensino, se tornando mais atrativa ao público externo, criando oportunidades de formação, inclusive para os próprios servidores, elevando a qualidade dos servidores e conseqüentemente da IES.

No eixo 4, Políticas de Gestão, no indicador 4.7, que aborda a sustentabilidade financeira e a relação com desenvolvimento da IES, foi avaliado com nota 4, para evoluir nesse conceito necessita de metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho institucionalizados. A Infraestrutura da IEs, avaliada no eixo 5, obteve nota 4, evidenciando que apesar de ser considerada muito boa pelo IAIE 2017, encontramos alguns pontos que podem melhorar, dentre os 19 indicadores deste eixo. As instalações administrativas foram avaliadas com nota 4, para evoluir necessitam de mais recursos tecnológicos diferenciados, o mesmo ocorre no indicador que avalia as salas de aula e de professores. O indicador que trata de auditórios foi avaliado com nota 4, faltando apenas equipamentos para videoconferências que não foram verificados nas visitas. Os espaços de atendimento discente obteve nota positiva, mas identificamos que os polos que funcionam na UAB não possuem ambiente específico para atender os discentes, ocorrendo em qualquer lugar existente. Não foi verificado a existência de serviços variados de alimentação e diversidade de espaços de convivência. Os laboratórios foram avaliados com nota 4, para evoluir nesse indicador necessita de recursos tecnológicos diferenciados.

Um ponto intrigante observado no relatório de 2019 é que o ambiente físico destinado a CPA é compartilhado com o Pesquisador/Procurador Institucional, comprometendo as atividades de ambos, a IES deve garantir infraestrutura para CPA exclusiva, para que possa realizar suas atividades amparado da melhor maneira. Com a informação que o atual presidente da CPA é o antigo Pesquisador/Institucional, e a sala é compartilhada é possível que exista alguma relação com este fato. Outro ponto classificado

como fraqueza é o fato da CPA do IFPB ser subdividida em subcomissões, as SPA's, pulverizando a responsabilidade, poder e autonomia investidos na CPA.

No Plano de expansão e atualização de equipamentos, indicador 5.6, nota 4, não foram encontradas ações de correção no plano, fator determinante para obter conceito 5, esta flexibilização evidencia a preocupação da IES em atender as necessidades da atividade fim, priorizando as atividades fins em detrimento das atividades meio. conceito 5, apresentado o metamodelo de avaliação, um sistema inovador de acompanhamento da avaliação que está em fase de homologação, apesar de detectarmos uma fraqueza que trataremos a seguir.

### 3.4.2.3 Oportunidades – Relatório de Avaliação Institucional Externa/EAD

Uma das oportunidades detectadas no âmbito do IFPB é o fato da IES promover edição e publicação de revistas científico-acadêmicas indexada no Qualis, permitindo a veiculação de trabalhos desenvolvidos no campus serem compartilhados com a comunidade interna e externa, além de dialogar com outros pesquisadores de outras IES que também publicam nestas revistas, favorecendo o intercâmbio institucional. Na época da avaliação 2019, a IES planejava utilizar novos Polos EAD para oferecer educação de nível superior.

Detectamos uma oportunidade para o IFPB na população da Paraíba, apenas 4,9% da população entre 18 e 24 anos estão no ensino superior, dado alarmante quanto o acesso a educação superior no nosso estado, mas que deve ser encarado como oportunidade de atender essa demanda. As políticas do IFPB buscam ampliação das parcerias e convênios entre outras IES e também com setor produtivo. Evidenciou-se que o IFPB procura empreender ações de melhoria relacionadas às demandas do mundo de trabalho e da sociedade, evidenciando essa conexão da IES com o ambiente no qual está inserido.

O IFPB fomenta a participação dos servidores em programas de capacitação e qualificação profissional, existindo documentações específicas para capacitação docente, técnico-administrativos e dos tutores também. Há a possibilidade do servidor conseguir o afastamento a depender de condições do setor o qual o servidor for lotado, entre outros critérios.

#### 3.4.2.4 Ameaças – Relatório de Avaliação Institucional Externa/EAD

Elencamos aqui neste tópico algumas ameaças identificadas no IFPB, através da análise dos relatórios de avaliação institucional, a luz da ferramenta SWOT. O conceito 3 atribuído as pós-graduações *stricto sensu* do IFPB é uma ameaça a continuidade da existência desses programas, devendo evoluir para um conceito quatro ou cinco em próximas avaliações. O fato de não ter sido encontradas ações inovadoras na comunicação com os egressos também pode ser considerado uma ameaça, diminuindo a nota geral da IES.

Apesar a IES possuir políticas internas e documentos que regulamentem o afastamento dos servidores para cursar mestrados e doutoras, tanto os docentes quanto técnico-administrativos, mas na para conseguir o afastamento são analisados critérios institucionais, mesmo que o servidor tenha passado, esteja matriculado, aprovado no edital de afastamento, não garante o afastamento, devido exigências de no mínimo 3 servidores no setor de lotação por exemplo, com objetivo não prejudicar a IES, porém a longo prazo é mais vantajoso valorizar a qualificação profissional, observando-se as peculiaridades de cada caso.

O planejamento para implantação dos Polos EAD pode ser considerado uma ameaça, apesar de estar avaliado com nota 4, pois justifica a decisão de ampliação por estar seguindo tendência no mundo e no Brasil, desconsiderando o interesse destas corporações educacionais internacionais, que objetivam o lucro nesse ramo, que deveria ter outras prioridades. A identificação da não existência de dispositivos inovadores de aquisição de acervo para biblioteca pode ser considerado uma ameaça, que foi detectada neste relatório e pode comprometer o desenvolvimento da IES nas próximas avaliações.

O Plano de expansão e atualização de equipamentos, indicador 5.16, obteve nota quatro, não foram encontradas ações de correção no plano, evidenciando a não flexibilização deste Plano, fator que foi essencial para não atingir nota 5 nesse indicador, se o problema não for solucionado, nas próximas avaliações irá contribuir negativamente com o Conceito da IES, soando como uma ameaça caso o IFPB deseje ser um IES de excelência em todos os indicadores, ou no maior número possível.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa debruçou-se sobre os processos de avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e pudemos traçar um diagnóstico institucional (Campus João Pessoa) e observar que se trata de uma IES com dimensões fortes, que devem continuar a ser desenvolvidos em busca da excelência, foram destacados no trabalho estes pontos fortes e não serão alvo das orientações que este trabalho emite para CPA.

Nos ateremos então nessas considerações, apontar as fraquezas identificadas no ambiente interno, as oportunidades e ameaças que necessitam atenção com relação ao ambiente externo. Apesar de observar um crescimento contínuo da participação acadêmica nos processos de avaliação da CPA, a participação do segmento técnico-administrativo ainda é incipiente e tímida, classificado como fraqueza e ameaça nas nossas matrizes SWOT. Orientamos a CPA promover ações com objetivo de aumentar a participação da comunidade acadêmica nos processos de avaliação da CPA, elaborando novas ferramentas de coleta de dados, pesquisa e diálogo com a comunidade, comunicação essa que é essencial para democratização do processo avaliativo através da participação de todos os segmentos da comunidade.

As Políticas Acadêmicas para pós-graduação *lato sensu* são consideradas fraquezas e ameaças devido a existência de apenas 1 especialização no IFPB, na pós-graduação *stricto sensu*, identificamos fraqueza nos programas de mestrado, ambos com nota 3 pela CAPES. A CPA deve indicar a IES ações a serem tomadas, em diálogo com coordenação responsável, objetivando a melhoria da IES nesse aspecto, tendo em vista que estão ameaçados de receber sanções e atos regulatórios por conta da avaliação que tiveram nas últimas avaliações institucionais. Categorizamos como fraqueza a participação de apenas 5 técnicos-administrativos em educação em grupos de pesquisa, necessário a IES empreender esforços a integração dos docentes, TAE e discentes nos projetos de pesquisa, extensão e em publicações conjuntas, visando a crescimento institucional e não apenas do corpo docente, os TAE participam indiretamente dos projetos.

A dimensão da Infraestrutura deve ser analisada onde podem ter ações eficientes e planejar o desenvolvimento da IES, supervisionado pela CPA, eixo que obteve as menores notas em ambos os relatórios, um alerta para o IFPB. Em relação a CPA, observamos que em 2018 existia a sala exclusiva para CPA, apesar de ser classificado como uma fraqueza, em 2019 observamos que este espaço físico é compartilhado com o Pesquisador/Procurador

Institucional. A IES deve garantir independência a esta comissão, assim como assegurar condições de infraestrutura para trabalhar, com sala exclusiva, assim como era em 2018. O atual presidente da CPA é o PI anterior, pode ser por este motivo que a sala seja compartilhada no ano seguinte, mas não deveria ter essa fusão de dois setores importantes da IES em um mesmo ambiente de trabalho. A CPA necessita desenvolver-se, apropriar-se das legislações atuais e vigentes, orientar pelos documentos do SINAES e preparar a IES para as avaliações, mas mais que isso, gerar informações que subsidiem o planejamento institucional em direção a evolução e desenvolvimento. A legislação não orienta criação de nenhuma subcomissão interna a CPA, portanto indicamos que seja desfeita essa organização que pulveriza a responsabilidade, o poder e ações da CPA, comprometendo a IES e a comissão que deve ter horários de trabalho específico nesta comissão. A orientação a IES é a criação de ambiente físico exclusivo para as atividades da CPA, equipada com computadores, internet, ar-condicionado, entre outras tecnologias necessárias ao desenvolvimento das ações da comissão, assim como contratação de assessoria específica para auxiliar a CPA quando for necessário, para isso necessita a destinação de recursos do IFPB.

Na dimensão 5, infraestrutura, observamos que as salas de aula ainda não estavam climatizadas em 2018, apesar de existir um plano para implementação desse sistema em todas as salas, nos dois relatórios os espaços de convivência e alimentação foram categorizados como fraquezas e ameaças, necessitando atenção especial da CPA/IES para melhorar o desempenho desse indicados nas próximas avaliações, com a melhoria dos espaços e diversificação alimentar dentro dos campi, favorecendo assim a comunidade acadêmica de forma geral.

A evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação, devem ser encarados como prioridades para o IFPB, essencial para o bom posicionamento da IES na sociedade, fator essencial para o bom desenvolvimento institucional, podendo alcançar a excelência . O IFPB deve melhorar a oferta de pós-graduação *lato sensu*, com mais cursos e melhoria do existente, assim como *stricto sensu*, fortalecendo os que existem e criando cursos, ideal seria a criação de um Doutorado. Um ameaça detectada que nos deixou apreensivos quanto ao futuro da IES foi observado na análise dos avaliadores, que mencionam alterações nos recursos financeiros do IFPB por instabilidades financeiras da União, afirmam ainda que esta alteração/cortes não fora verificadas baixas nas atividades desenvolvidas pela IES. Consideramos que a curto prazo, não seja evidente essa

diminuição, mas certamente vai impactar e vem impactando no desenvolvimento e ampliação da IES.

Analisamos que esta redução orçamentária da instituição que é Federal, deve ser analisada e interpretada a partir do cenário atual do país, aquela época. O Brasil vivencia desde este período temos uma experiência de Governo Federal que desacredita a comunidade científica, desvaloriza o papel da educação, pesquisa e extensão, incentivam a privatização e repetem alcunhas que o serviço público não presta, é ineficiente, que a máquina pública está inchada, que não se devem criar mais concursos, entre outras medidas que contribuem para o sucateamento e diminuição de qualidade da IES e ainda retiram recursos destinados à educação, essencial para o desenvolvimento de uma nação forte e empoderada. Em todos ministérios essa lógica neoliberal se repete, em especial no ministério da educação, desde início desta gestão observamos troca incessante dos ministros nesse cargo, todos comprometidos com o desmonte e ataques das IES públicas, universidades e institutos federais, ou seja, em outras palavras esse corte representa para além do que está posto, não são apenas instabilidades da união, existe uma lógica por trás desse caos, se quer sucatear a educação e os gestores da IES devem estar atentos ao orçamento e formas de captação de recursos, ampliando as fontes de entradas orçamentárias, assim como garantir os investimentos que permitam o pleno desenvolvimento da IES, dialogando com MEC para ampliação dos recursos, ao invés de redução, necessitamos desses investimentos para garantir a melhoria institucional.

A análise SWOT permitiu identificar algumas oportunidades nos relatórios de avaliação institucional externa, a primeira observada foi o alinhamento dos instrumentos de avaliação ao planejamento estratégico, considerado uma oportunidade para o desenvolvimento de qualquer IES. A IES possui destaque nacional com grande número de patentes depositadas no INPI, assim como convênio com a Jeep, Baterias Moura e Indaiá, são oportunidades de diálogo com setor produtivo. Detectamos também a oportunidade de suporte em pesquisas em parcerias internacionais firmadas com as universidades dos Estados Unidos da América, Finlândia, Portugal. A edição e divulgação de revistas é considerado uma oportunidade de espaços para publicações dos trabalhos da IES, assim como diálogo dentro da comunidade científica, espaço ideal para veicular trabalho realizados pela CPA que tenham relevância para o IFPB, com objetivo de firmamento da cultura de avaliação no IFPB.

O fomento que a IES dá para qualificação profissional é essencial para seu desenvolvimento, a prova da afirmação é a elaboração dessa dissertação, que contribuirá

para os processos de planejamento e avaliação do IFPB, e contribuir para melhoria da IES. Contudo exposto até o momento, acreditamos ter abordado todos os conteúdos que consideramos ser pertinentes a esta pesquisa, ficando aqui o registro da minha qualificação profissional e contribuições que podem ser incorporadas pelo IFPB, especialmente apropriadas pelos órgãos de gestão e assessoramento.

## REFERÊNCIAS

BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor de; SOUSA, Luzia C. de. **Metodologia de Avaliação em Políticas Públicas** – uma experiência em educação profissional. 4. ed. São Paulo; Cortez, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino**. Brasília: Presidência da República Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf> Acesso em: 24 maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Brasília: Congresso Nacional, 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LEIS\\_2001/L10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10172.htm) Acesso em 11 maio 020

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 15 de abril 2004<sup>a</sup>. Congresso Nacional, 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm). Acesso: 03 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 30 de dezembro de 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm). Acesso em: 03 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 dezembro 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em: 03 abr. 2020.

BRASIL. **Medida Provisória 914, de 24 de dezembro de 2019. Dispõe sobre o processo de escolha dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II**. Brasília: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Mpv/mpv914.htm#art12](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Mpv/mpv914.htm#art12) Acesso em: 25 maio 2020.

CAVALCANTI, Lourdes Maria Rodrigues; GUERRA, Maria das Graças Gonçalves Vieira. A Reforma do Estado Brasileiro: do Regulatório ao Avaliador como Precursor da Criação do SINAES. **Revista FORGES** – Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa. Ilhéus, v.5, n.1, bianual, 2018. p.13-31. Disponível em:

<https://www.aforges.org/wp-content/uploads/2019/04/Revista-Forges-2018.pdf>. Acesso em: 14 maio 2020.

CAVALVANTI, Lourdes Maria Rodrigues; GUERRA, Maria das Graças Gonçalves Vieira. Diagnóstico Institucional da Universidade Federal da Paraíba a partir da Análise SWOT. **Meta: Avaliação**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, p. 694-718, set./dez. 2019. Disponível em: <http://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/2270> Acesso em: 06 maio 2020

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativos, quantitativos e misto**. Tradução de Magda Lopes. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DINIZ, Rosa Virgínia; GOERGEN, Pedro L. Educação Superior no Brasil: panorama da contemporaneidade. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, v. 24, n. 03, p. 573-593, nov. 2019. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/3787>. Acesso em: 10 abr. 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2002.

GRIBOSKI, Claudia Maffini; PEIXOTO, Maria do Carmo de Lacerda; HORA, Paola Matos da. **Avaliação Externa, Autoavaliação e PDI. Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, v. 23, n. 1, p. 178-197, mar. 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772018000100178&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772018000100178&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 14 maio 2020.

GRIBOSKI, Claudia Maffini; FERNANDES, Ivanildo. **Avaliação da educação superior: como avançar sem desqualificar**. Rio de Janeiro: Observatório Universitário, 2016. Disponível em: [http://www.observatoriouniversitario.org.br/documentos\\_de\\_trabalho/avaliacao-da-educacao-superior-como-avancar-sem-desqualificar.pdf](http://www.observatoriouniversitario.org.br/documentos_de_trabalho/avaliacao-da-educacao-superior-como-avancar-sem-desqualificar.pdf). Acesso em: 14 maio 2020.

GUERRA, Maria das Graças Gonçalves Vieira; RIBEIRO, Wagner Leite. Avaliação de cursos a partir do SINAES: uma análise para melhoria da qualidade na Universidade Federal da Paraíba. **Revista Educação em Questão**, v. 57, n. 53, p. 1-24, maio 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/17064>. Acesso em: 06 maio 2020

GUERRA, Maria das Graças Gonçalves Vieira; SOUZA, Saulo Rodrigo Alves de Souza. Avaliação da Educação Superior no Brasil. **Revista Gestão e Avaliação Educacional - Regae**. Santa Maria, volume 9, nº 18, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/regae/article/view/42336/pdf> Acesso em: 06 maio 2020

IFPB. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019**. João Pessoa: IFPB, 02 de outubro de 2015. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/transparencia/pdi> Acesso em: 03 abr. 2020

IFPB. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. **Portaria 1981 – REITORIA/IFPB**. João Pessoa: IFPB, 21 de agosto de 2019. Disponível em:

[https://www.ifpb.edu.br/cpa/documentos/portaria-1391\\_2018-reitoria\\_ifpb.pdf/view](https://www.ifpb.edu.br/cpa/documentos/portaria-1391_2018-reitoria_ifpb.pdf/view). Acesso em: 03 abr. 2020

IFPB. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. **Resolução Ad Referendum nº 26, Regulamento CPA-IFPB**. João Pessoa: IFPB, 03 de julho de 2018. Disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/cpa/documentos/regimento-interno-da-cpa.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2020.

IFPB. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. **Organograma Reitoria**, 2020. Disponível em: <http://editor.ifpb.edu.br/institucional/regimento-geral/anexos/reitoria/view> Acesso em: 25 maio 2020

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância – Recredenciamento - IAIE**, Brasília, DF, outubro 2017. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/instrumentos1>. Acesso em: 03 abr. 2020

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **SINAES - Sistema nacional de avaliação da educação superior: da concepção à regulamentação**. Brasília: Inep, 2009. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484109/SINAES+-+Sistema+Nacional+de+Avalia%C3%A7%C3%A3o+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+Superior+da+concep%C3%A7%C3%A3o+%C3%A0+regulamenta%C3%A7%C3%A3o+-+4%C2%AA+ed+amp/7e62aebc-6bf8-439f-b9cc-3c85cdf16a93?version=1.3>. Acesso em: 11 maio 2020

MARBACK NETO, Guilherme. **Avaliação: instrumento de gestão universitária**. Vila Velha: Hoper, 2007.

MÜLLER, Cláudio José. **Planejamento estratégico, indicadores e processos: uma integração necessária**. São Paulo: Atlas, 2014.

OLIVEIRA, Habyhabanne Maia de; ROSSI, Ricardo Messias. Análise estratégica. In: ABDALLA, M. M.; CONEJERO, M. A.; OLIVEIRA, M. A. (Org.). **Administração Estratégica: da teoria à prática no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2019.

SOUZA, Saulo Rodrigo Alves de; GUERRA, Maria das Graças Gonçalves Vieira. Autoavaliação institucional da Universidade Federal da Paraíba: diagnóstico a partir da Comissão Própria de Avaliação. **Revista Diálogo Educacional**, v. 20, n. 64, mar. 2020. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/26133/24105>. Acesso em: 14 maio 2020.

VERHINE, Robert Evan. Avaliação e regulação da educação superior: uma análise a partir dos primeiros 10 anos do SINAES. **Avaliação (Campinas)**. Sorocaba. v.20, n.3, p.603-619, nov. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/aval/v20n3/1414-4077-aval-20-03-00603.pdf>. Acesso em: 14 maio 2020.

VERHINE, Robert Evan; FREITAS, Antônio Alberto da Silva Monteiro de. A avaliação da educação superior: modalidades e tendências no cenário internacional. **Revista Ensino**

**Superior Unicamp.** Campinas. v.3, n.7, p.16-39, 2012. Disponível em:  
<http://flacso.redelivre.org.br/files/2013/02/1002.pdf>. Acesso em: 14 maio 2020.